



continuação

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2018

Materiais e Serviços de Terceiros

Em 2018, as despesas com materiais e serviços de terceiros totalizaram R\$ 668,6 milhões, um aumento de 7,0% ou R\$ 43,7 milhões em comparação com 2017. Essa variação deve-se a:

- aumento de R\$ 62,8 milhões, principalmente, referente à assessoria financeira e jurídica relacionada a emissão de ações (Follow On) e Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA");
- aumento de R\$ 9,8 milhões devido a menor capitalização de frota;
- aumento de R\$ 8,2 milhões decorrentes de despesas relacionadas à integração da marca da Companhia ao Grupo Enel pós-OPA;
- aumento de R\$ 6,1 milhões decorrentes de despesas relacionadas à segregação de estruturas, pós-migração para o Novo Mercado, incluindo aquisição de licenças, parcialmente compensadas por;
- revisão de processos com impacto positivo no valor de R\$ 36,2 milhões, sendo composto principalmente por: (i) R\$ 15,8 milhões devido à alteração no modelo de contratação de call center; e (ii) R\$ 20,4 milhões em função do processo de internalização de equipes de atendimento técnico comercial;
- impacto de R\$ 9,2 milhões com honorários advocatícios, em 2017, decorrente do acordo com a Eletrobrás.

Outras Despesas Operacionais

As principais despesas incluídas neste grupo são: (a) PECLD; (b) Provisão de Litígios e Contingências; (c) Demais Despesas, incluindo alugueis, publicidade, IPTU, entre outros. Em 2018 o total de Outras Despesas Operacionais apresentou aumento de 44,8%, ou R\$ 157,1 milhões, em comparação ao ano de 2017, totalizando R\$ 507,8 milhões. Dentre os principais componentes deste grupo, destacam-se as variações a seguir:

- aumento de R\$ 231,6 milhões no volume de provisões para litígios e contingências, dos quais R\$ 76,6 milhões decorrentes da mudança na estimativa contábil visando adequação a premissas e metodologia de cálculo adotada pelo Grupo Enel, e o restante referente, principalmente, a reconhecimento de provisões com autos de infração do agente regulador, multas de trânsito, processos trabalhistas e atualização de prognóstico de processos;
- aumento com outras despesas, incluindo perdas na desativação de bens e direitos, no valor de R\$ 43,3 milhões, principalmente em função do aumento no volume de investimentos, ocasionando substituição de ativos elétricos;
- aumento de R\$ 6,5 milhões com tarifas de arrecadação;
- redução de R\$ 16,9 milhões no valor a receber de empreiteiras, devido à falta de materiais identificados nos inventários realizados em seus depósitos no ano de 2017;
- redução de R\$ 161,9 milhões com PECLD, refletindo principalmente a mudança na estimativa contábil, visando a adequação de premissas e metodologia de cálculo adotadas pelo Grupo Enel, prospectivamente.

EBITDA ou LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização)

Em 2018, a Companhia alcançou um EBITDA Reportado de R\$ 1.101,2 milhões, valor 25,8% inferior ao registrado em 2017, de R\$ 1.484,8 milhões. Esta variação, de R\$ 383,6 milhões é explicada, principalmente, por:

- efeito negativo no OPEX, de R\$ 397,3 milhões, decorrente principalmente de (i) maior provisão com litígios e contingências no valor de R\$ 231,6 milhões; (ii) incremento de R\$ 198,3 milhões com despesas relacionadas ao provisionamento de verbas rescisórias e maiores gastos com benefícios e assistência médica; e (iii) despesas com assessoria jurídica e financeira no processo de OPA/Follow On, no valor de R\$ 62,8 milhões; parcialmente compensado (iv) redução com PECLD no valor de R\$ 161,9 milhões, principalmente por mudança na estimativa contábil, visando a adequação de premissas e metodologia de cálculo adotadas pelo Grupo Enel, prospectivamente.
- efeito positivo da margem no valor de R\$ 13,7 milhões decorrente, principalmente, do maior volume e ganhos com tarifa (R\$ 157,8 milhões), menor dispêndio com penalidades regulatórias associadas aos indicadores DEC e FEC (R\$ 52,1 milhões), efeito da melhoria dos índices de qualidade da operação; parcialmente compensados pelo efeito negativo no valor de R\$ 157,6 milhões devido a ganhos tributários com alteração na base de cálculo do PIS/COFINS sobre ICMS-ST (clientes ACL), ocorrido em 2017.

Conforme a Instrução Normativa CVM 527/2012, a divulgação do cálculo do EBITDA deve ser acompanhada da conciliação dos valores constantes das demonstrações contábeis e deve ser obtida da seguinte forma: prejuízo líquido em 2018 de R\$ 315,3 milhões e prejuízo líquido em 2017 de R\$ 876,6 milhões, subtraído dos tributos sobre o lucro (positivo em R\$ 133,6 milhões em 2018 e positivo em R\$ 436,4 milhões em 2017), do resultado financeiro líquido negativo (R\$ 99,1 milhões em 2018 e de R\$ 2.273,7 milhões em 2017), e das depreciações e amortizações (R\$ 558,9 milhões em 2018 e R\$ 524,1 milhões em 2017) totalizando R\$ 1.101,2 milhões em 2018 e R\$ 1.484,8 milhões em 2017.

Resultado Financeiro

Em 2018, o resultado financeiro líquido totalizou R\$ 991,1 milhões negativos ante R\$ 2.273,7 milhões negativos em 2017, representando uma variação positiva de R\$ 1.282,6 milhões, principalmente explicada pela provisão do Acordo com Eletrobras no 4T17 no valor de R\$ 1.500,0 milhões.

Receita Financeira

A receita financeira da Companhia em 2018 totalizou R\$ 176,4 milhões ante R\$ 237,4 milhões em 2017, representando uma redução de 25,7%. Esse resultado é explicado, principalmente, pelo (i) PIS/COFINS sobre a receita financeira no valor de R\$ 52,2 milhões, referente ao total de PIS/COFINS sobre receitas financeiras não repassáveis ao consumidor; (ii) R\$ 43,4 milhões referentes à receita de atualização monetária de créditos retroativos do PIS/COFINS, em 2017, oriundo da exclusão do ICMS-ST (clientes ACL) da base de cálculo; (iii) menor receita com renda de aplicações financeiras no valor de R\$ 16,0 milhões, explicado pelo menor CDI médio no período (6,47% em 2018 e 10,07% em 2017), parcialmente compensado pelo maior saldo médio disponível; estes efeitos foram parcialmente compensados por (iv) maior receita no valor de R\$ 35,3 milhões com atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial, em função da constituição de receita em 2018 ante uma despesa financeira em 2017; e (v) maior receita, no valor de R\$ 18,0 milhões, com atualização monetária sobre contas de energia elétrica em atraso.

Despesa Financeira e Variações Cambiais

A despesa financeira e variações cambiais totalizaram R\$ 1.167,5 milhões em 2018, uma redução de R\$ 1.343,6 milhões quando comparada a 2017. Essa variação é explicada principalmente pela (i) menor despesa no valor de R\$ 1.500,0 milhões, resultado da provisão do Acordo Eletrobrás celebrado em março de 2018, porém contabilizada no exercício de 2017; (ii) menor despesa de R\$ 66,2 milhões com atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial, em função da constituição de receita em 2018 ante uma despesa financeira em 2017; (iii) menores despesas no valor R\$ 24,4 milhões em função do menor custo dos juros do plano de pensão; parcialmente compensadas pela (iv) maior despesa com atualização monetária de processos judiciais no valor de R\$ 146,7 milhões, principalmente, reflexo da mudança na estimativa contábil, visando a adequação de premissas e metodologia de cálculo adotada pelo Grupo Enel; (v) atualização do Acordo Eletrobras no valor de R\$ 93,1 milhões e, (vi) maiores dispêndios no montante de R\$ 9,9 milhões com encargos de dívidas, resultado da estratégia de refinanciamento a ser detalhada a seguir.

Lucro Líquido

Em 2018, a Companhia registrou um prejuízo líquido reportado de R\$ 315,3 milhões, ante um prejuízo líquido de R\$ 876,6 milhões em 2017. A variação positiva de R\$ 561,3 milhões é explicada em função: (i) melhoria do resultado financeiro em R\$ 1.282,6 milhões, principalmente pelo reconhecimento do Acordo Eletrobras ocorrido em 2017; parcialmente compensado pela (ii) redução do EBITDA reportado em R\$ 383,6 milhões; (iii) menores diferimentos de impostos (IR/CSLL) em R\$ 302,8 milhões e, (iv) aumento da depreciação e amortização no valor de R\$ 34,8 milhões, fruto do maior patamar de investimento da Companhia.

Remuneração aos Acionistas

A proposta da Diretoria Executiva da Companhia em relação à destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, face à apuração do prejuízo líquido, ajustado pela realização de ajuste de avaliação patrimonial e a adoção inicial do CPC 48¹², do exercício no montante de R\$ 601,3 milhões, é reverter parcela da reserva estatutária e reserva legal de lucro da Companhia para absorver o prejuízo líquido do exercício. Tal proposta foi deliberada pelo Conselho de Administração e será submetida para deliberação em Assembleia Geral Ordinária ("AGO").

Remuneração dos Acionistas R\$ mil	2018	2017
Prejuízo Líquido do exercício	(315.261)	(844.424)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	81.092	73.966
Prejuízos Acumulados - adoção CPC 48	(56.594)	-
Dividendos e Juros prescritos	358	-
Base Distribuível	(290.763)	(770.100)
Absorção de Reserva Estatutária	238.545	770.100
Absorção de Reserva legal	52.218	-
Saldo de Prejuízos Acumulados	-	-

Endividamento

A Companhia registrou em 31 de dezembro de 2018 uma dívida bruta¹³, incluindo as obrigações com fundo de pensão, de R\$ 5.329,1 milhões, montante 12,6% maior em relação a 2017, de R\$ 4.733,8 milhões. As disponibilidades somaram R\$ 941,4 milhões em 2018, ante R\$ 601,3 milhões no ano anterior, resultando em R\$ 4.387,7 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de R\$ 255,2 milhões em relação ao saldo de R\$ 4.132,5 milhões do ano anterior. Esse aumento deve-se principalmente a: (i) emissões no valor total de R\$ 3.460,7 milhões no período, com destaque para a 23ª Debênture no valor de R\$ 3.000,0 milhões, e (ii) amortizações e pagamento de juros (principalmente Debêntures, CCB, FINEM), no total de R\$ 2.879,7 milhões¹⁴ no período, compensando (iii) o aumento nas disponibilidades citado anteriormente.

O volume de amortizações compreende pré-pagamentos e resgates antecipados realizados e em conjunto com a 23ª Debênture, fazem parte da estratégia financeira de alongamento de prazo e redução de custo das dívidas da Enel Distribuição São Paulo. A variação das disponibilidades deve-se, principalmente, à capitalização realizada no 3T18, no valor de R\$ 1.500,0 milhões, parcialmente compensados por maiores gastos com compra de energia e maiores investimentos. Importante notar que em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotava critério distinto de apuração da sua alavancagem em relação ao atualmente publicado. Este critério foi modificado a partir da emissão da 23ª Debênture, cujos termos estão alinhados ao praticado pelo Grupo Enel. Nesse sentido apresentamos na tabela abaixo uma visão comparativa, considerando o critério contábil atual (4T18 e 4T17 reapresentado), refletindo as reclassificações e adoções de CPCs realizadas ao longo de 2018, e o critério contábil vigente à época da divulgação dos resultados de 2017 (4T17 reportado).

Endividamento (R\$ mil)	4T18	4T17 Reapresentado	4T17 Reportado
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures*	4.066.332	3.485.529	3.569.012
Fundo de Pensão	1.262.800	1.248.228	1.248.228
(-) Disponibilidades**	(941.434)	(601.277)	(601.277)
Dívida Líquida	4.387.698	4.132.480	4.215.963
EBITDA (12 meses)	1.101.183	1.484.766	1.062.200
PECLD e Contingências	33.629	265.198	-
Despesa com Fundo de Pensão (12 meses)	20.680	18.394	392.715
EBITDA Ajustado (12 meses)	1.456.692	1.768.358	1.454.915

Dívida Líquida/EBITDA Ajustado 3,01 n/a 2,90

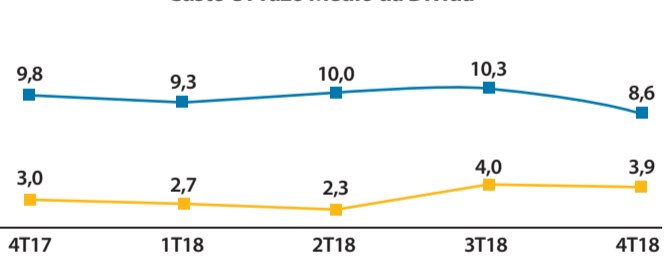
* Não considera arrendamento financeiro (totalizando R\$ 78,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 83,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 com valores reapresentados) ** Caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida da Companhia atrelada ao CDI¹⁵ foi de R\$ 3.573,0 milhões, em comparação ao registrado ao término de 2017, de R\$ 3.132,0 milhões. Em 2018, o custo médio da dívida atrelada ao CDI foi de CDI + 1,01% a.a. em comparação a CDI + 2,03% a.a. no mesmo período do ano anterior, em função, principalmente, do menor custo das novas emissões e dos pagamentos de dívidas mais caras ocorridas no período, conforme descritas a seguir.

O saldo da dívida atrelada aos demais índices¹⁶, principalmente IGP-DI + 6,2% a.a. totalizou R\$ 1.756,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 versus R\$ 1.601,6 milhões ao custo médio de IGP-DI + 5,9% a.a. registrado em 2017.

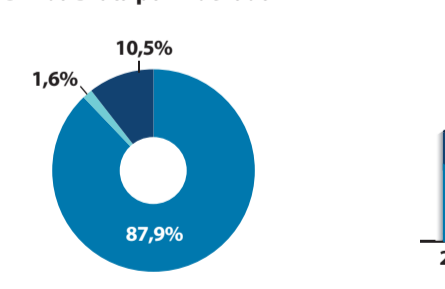
O prazo médio¹⁷ da dívida em 31 de dezembro de 2018 era de 3,9 anos, patamar superior ao prazo de 3,0 ano do ano anterior, também explicado pelo resgate antecipado de dívidas com prazo menor e pela emissão da 23ª Emissão de Debêntures com prazo mais longo. Desconsiderando a dívida associada ao Fundo de Pensão, o prazo médio da dívida encerrou o ano de 2018 em 3,6 anos, patamar também superior ao prazo de 2,1 anos em 2017. A seguir, são apresentados a evolução do custo médio e o prazo médio da dívida da Companhia, bem como a segregação da dívida bruta da Companhia por indexador e seu cronograma de amortização.

Custo e Prazo Médio da Dívida*

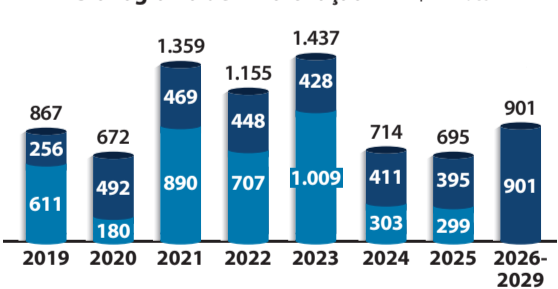


* Prazo médio considera principal; custo médio considera principal e juros, inclui Fundação CESP (excluindo correção).

Dívida Bruta por Indexador*



Cronograma de Amortização** - R\$ milhões



* Referente a Empréstimos, Financiamentos e Debêntures e Custos a Amortizar. ** Fluxo composto por amortização de principal, juros acumulados e custos a amortizar. Não considera arrendamento financeiro.

Rating da Companhia¹⁸

Essaia	Ratings	Nacional	Internacional	Perspectiva
	Fitch	AAA	BBB- ¹ e BB+ ²	Estável
	S&P	AAA	BB+	Estável
	Moody's	Aaa	Ba1	Estável

Últimas atualizações: Fitch - julho/2018; S&P - novembro/2018; Moody's- setembro/2018; 1 - Moeda Local; 2 - Moeda Estrangeira

Cláusulas Restritivas ("Covenants")

Para efeito de cálculo dos Covenants sobre contratos de dívidas da Companhia, considera-se o saldo devedor com o fundo de pensão de R\$ 1.262,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 (não considerando o efeito das perdas atuariais líquidas do plano de pensão, registradas em "Outros resultados abrangentes", no montante de R\$ 2.537,0 milhões).

Na 23ª emissão de debêntures foi negociada uma cláusula de Covenants diferente da condição até então utilizada. O objetivo da alteração foi padronizar os termos do índice financeiro às condições utilizadas pelo Grupo Enel. Em paralelo, a Companhia adotou uma redação da 14ª Emissão de debêntures de forma a manter apenas um índice financeiro.

Considerando o EBITDA previsto nos Covenants dos últimos 12 meses findos em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou indicadores Dívida líquida/EBITDA ajustado de 3,01x.

O limite dos Covenants válido para todas as dívidas da Companhia é: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não pode ser superior a 3,5x. Desta forma no 4T18, a Companhia estava dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida. Considerando o cálculo de Covenants¹⁹ vigente no ano de 2017, a Companhia apresentou no fim de 2017 indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado de 2,90x.

¹² Adoção inicial do CPC 48 registrado em 01/01/2018, que reflete a expectativa de perda em crédito.

¹³ Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos, financiamentos, e debêntures de curto e longo prazo, além do saldo devedor com o fundo de pensão de R\$ 1.262,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 (não considerando o efeito líquido de ganhos/perdas atuariais no montante de R\$ 2.537,0 milhões) e R\$ 1.248,2 milhões em 31 de dezembro de 2017 (não considerando o efeito líquido de ganhos/perdas atuariais no montante de R\$ 2.458,9 milhões);

¹⁴ O valor amortizado no exercício não considera os resgates antecipados da 4ª Emissão de Notas Promissórias, da 22ª Emissão de Debêntures e dos 3º e 4º Protocolos do FINEM, que foram emitidos em 2018;

¹⁵ Dívida atrelada ao CDI compreende o somatório de principal, encargos e custos a amortizar das debêntures, notas promissórias e Cédulas de Crédito Bancário (CCB);

¹⁶ A dívida atrelada aos demais índices compreende o somatório do FINEM, FINEP, fundo de pensão (não considera efeito líquido de ganhos/perdas atuariais) e mútuo;

¹⁷ Prazo médio considera principal e Fundação CESP (não considera efeito líquido de ganhos/perdas atuariais).

¹⁸ Quadro considera ratings válidos em 31 de dezembro de 2018. Em 20 de fevereiro de 2019 a empresa de rating S&P retirou seus ratings de crédito atribuídos à Companhia;

¹⁹ O EBITDA ajustado correspondia ao somatório dos últimos doze meses do resultado operacional conforme demonstrativo contábil consolidado na linha "Resultado Operacional" (excluindo as receitas e despesas financeiras), todos os montantes de depreciação e amortização e todos os montantes relativos com entidade de Previdência Privada classificado na conta de "custo de operação";

Investimentos

Em 2018, a Enel Distribuição São Paulo investiu R\$ 1.353,9 milhões, volume 32,0% superior em comparação ao ano de 2017, quando foram investidos R\$ 1.026,0 milhões. Destes, R\$ 1.256,8 milhões foram financiados pela Companhia e R\$ 97,1 milhões correspondem a projetos financiados pelos clientes. Em relação ao investimento esperado para o mesmo período, a Companhia previa investir R\$ 1.323,1 milhões, número 2,3% (ou R\$ 30,8 milhões) inferior ao investimento realizado. O incremento nos investimentos no ano de 2018, alinhado com o Plano Estratégico de Criação de Valor da Companhia, teve como objetivo melhor atender aos clientes, por meio da melhor qualidade da rede e aumentar a eficiência da Companhia. A tabela a seguir apresenta um comparativo entre os investimentos realizados em 2018 versus 2017, com destaque para investimentos nos grupos de crescimento e manutenção, com foco em subestações e rede compactas.

Investimentos (R\$ mil)	2018	2017	Variação %
Manutenção	603.205	487.217	23,8%
Crescimento	510.915	290.716	75,7%
Novas Conexões	142.669	133.222	7,1%
Financiado pela Companhia	1.256.789	911.156	37,9%
Financiado pelo Cliente	97.145	114.872	-15,4%
Total	1.353.935	1.026.028	32,0%

Principais Investimentos em 2018

Manutenção
O investimento em 2018, foi 23,8% superior comparado ao investido em 2017 (R\$ 487,2 milhões). Destaca-se o investimento de R\$ 14,3 milhões com a aquisição de 61 veículos caminhões e a implementação das novas subestações ETD²⁰ Alphaville 13,8 kV com 160 MVA de capacidade ao sistema elétrico em ETD Vila Mariana com 120 MVA.

Crescimento

Investimentos focados na qualidade e confiabilidade da rede. Em 2018, foram investidos R\$ 510,9 milhões, 75,7% superior se comparado ao acumulado de 2017 (R\$ 290,7 milhões). Destacam-se os investimentos de rede compacta (R\$ 98,3 milhões), com mais de 388 km instalados, investimento de R\$ 32 milhões em reforma de rede secundária e a implantação das novas subestações ECD²¹ Aldeia da Serra com 12 MVA, ECD Parque dos Lagos com 20 MVA e ECD Roselândia com 20 MVA.

Novas Conexões

Em 2018, foram investidos R\$ 142,7 milhões, 7,1% superior se comparado com o acumulado de 2017 (R\$ 133,2 milhões). Destacam-se a realização de 275 mil novas conexões de clientes e o investimento de R\$ 49,3 milhões em serviços técnicos comerciais.

Financiado pelo Cliente

No acumulado do ano, os investimentos realizados pelos clientes totalizaram R\$ 97,1 milhões, 15,4% inferior ao investido em 2017 (R\$ 114,9 milhões) reflexo de demanda inferior de projetos para atendimentos aos clientes.

Plano de Investimento - 2018 até 2022

A Companhia pretende investir, entre recursos financiados pela Companhia e pelos clientes, R\$ 5,7 bilhões no período de 2018 até 2022, principalmente na qualidade de rede e preservação de ativos para garantir a distribuição de energia e melhorar os indicadores de qualidade.

Investimentos estimados* (R\$ milhões)	2018	2018e	2019e	2020e	2021e	2022e
Financiado pela Companhia	1.256,8	1.228,8	777,8	1.032,1	1.085,4	1.217,5
Recursos Financeiros pelos clientes	97,1	94,3	109,8	63,2	53,2	56,5
Total	1.354,0	1.323,1	887,7	1.095,3	1.138,7	1.274,0

* em termos nominais e=estimado

Pesquisa e desenvolvimento ("P&D")

Em 2018, a Enel Distribuição São Paulo investiu R\$ 21,6 milhões em Pesquisa e Desenvolvimento, dentro da sua estratégia de inovação, com foco na melhoria de processos técnicos e operacionais, na segurança de colaboradores e terceirizados, além da promoção de iniciativas sustentáveis para as comunidades. Este valor está em linha ao registrado no ano de 2017 (R\$ 19,3 milhões).

Os principais projetos de 2018 mostraram grande potencial de transformação disruptiva e passaram a ser considerados programas permanentes com foco em inovação, como é caso do projeto "Rede Inteligente (*Smart Grid*)", cujo a primeira fase foi concluída em 2018 e atualmente é considerado a maior iniciativa de *Smart Grid* do Brasil no desenvolvimento e implementação de soluções de monitoramento, medição, supervisão, comunicação e inteligência na rede elétrica, integrando os sistemas da Companhia a um novo patamar tecnológico.

Para manter a Certificação ISO 14001 em 100% de seus processos, a Enel Distribuição São Paulo possui a patente "Método e sistema para detectar falhas de alta impedância em linha de distribuição de média tensão". Com esta patente, o projeto de P&D atua diretamente na segurança, prevenção de perdas de energia e da qualidade do fornecimento de energia elétrica.

Programa de Eficiência Energética

O Programa de Eficiência Energética da Enel Distribuição São Paulo busca reduzir o desperdício de energia elétrica por meio da regularização de ligações informais em comunidades de baixa renda, eficiência de máquinas e equipamentos em clientes residenciais, comerciais e industriais e em melhorias na gestão de energia por parte de clientes públicos e corporativos, além de projetos educacionais com foco no consumo consciente de energia. Em 2018, foram investidos R\$ 44,4 milhões com recursos do programa da ANEEL, dos quais R\$ 34,9 milhões no programa Transformação de Consumidores em Clientes, que tem como objetivo a regularização de ligações informais por meio do fornecimento seguro e confiável de energia.

Nos demais projetos do programa de eficiência energética, foram investidos R\$ 9,5 milhões que contemplaram órgãos públicos e privados e projetos originados em Chamada Pública, além de projetos no âmbito social como o projeto Recicle Mais Pague Menos, iniciativa em que os clientes da Companhia podem trocar resíduos recicláveis por desconto na conta de luz.

6. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Sistema de Gestão Ambiental

O Sistema de Gestão Ambiental é estruturado de acordo com a norma ISO 14001:2015 que determina ações para a busca da excelência nos programas ambientais e da eficácia da gestão voltada à identificação de aspectos e impactos ambientais e controles operacionais. Com o objetivo de manter-se preparada para prevenir acidentes e responder às eventuais situações de emergência, manter boas práticas para prevenção à poluição, e visando evitar ou mitigar os seus impactos adversos na sociedade e no meio ambiente, a Enel Distribuição São Paulo estabelece procedimentos, planos de preparação e respostas a emergências, mantêm contrato com empresa especializada no atendimento a emergências ambientais e está sempre preparada para atender aos principais cenários emergenciais, identificados em seu Sistema de Gestão Ambiental.

Para manter a Certificação ISO 14001 em 100% de seus processos, a Enel Distribuição São Paulo envolve suas equipes próprias e contratadas, realizando campanhas de conscientização e treinamentos para disseminar a importância da conscientização ambiental dentro da organização. Como ferramenta para a verificação de seu desempenho, realiza auditorias internas e externas periodicamente.

Em 2017, o Sistema de Gestão Ambiental foi atualizado de acordo com a nova versão da ISO 14001 (2015) e, em setembro de 2018, recebeu a Auditoria Externa de Recertificação, que garantiu a certificação do Sistema de Gestão Ambiental por mais um ano.

continuação

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas	Reapresentado			Reapresentado	
		31.12.2018	31.12.2017		01.01.2017	01.01.2017
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	4	936.678	597.447	1.012.570		
Investimentos de curto prazo	4	4.756	3.830	55.061		
Consumidores, revendedores e outros	5	2.323.574	2.058.670	2.008.082		
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	8	23.293	32.126	34.552		
Outros tributos compensáveis	8	129.414	89.512	68.543		
Contas a receber - acordos	6	192.431	124.187	123.366		
Outros créditos	10	227.827	346.427	291.839		
Almoxarifado		31.465	30.182	23.962		
Serviços em curso		139.003	154.032	207.358		
Despesas pagas antecipadamente		43.140	37.067	33.041		
Ativo financeiro setorial	12	1.809.234	976.593	1.251.181		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		5.860.815	4.450.073	5.109.555		
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Consumidores, revendedores e outros	5	25.058	13.380	12.235		
Outros tributos compensáveis	8	84.967	62.244	44.003		
Tributos e contribuições sociais diferidos	9	2.159.671	1.998.433	1.565.141		
Cauções e depósitos vinculados	18	539.358	532.495	491.806		
Contas a receber - acordos	6	10.882	11.657	6.843		
Outros créditos	10	47.308	46.762	67.196		
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	11.1	634.918	528.151	672.429		
Ativo financeiro da concessão	11.2	3.795.279	3.011.833	2.386.192		
Ativo financeiro setorial	12	836.557	761.167	254.864		
Investimento		45.377	44.049	13.082		
Imobilizado, líquido		66.329	72.762	69.645		
Intangível	11.3	4.448.061	4.554.308	4.516.904		
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.693.765	11.637.241	10.100.340		
TOTAL DO ATIVO		18.554.580	16.087.314	15.209.895		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis						
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	13	1.625.422	1.789.718	1.789.718		1.468.254
Empréstimos e financiamentos	15	437.652	461.099	461.099		278.215
Debêntures	15	239.953	534.728	534.728		575.065
Arrendamento financeiro	15	31.254	30.616	30.616		28.599
Subvenções governamentais		4.083	4.916	4.916		3.971
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	-		2.627
Outros tributos a pagar	14	497.503	452.952	452.952		524.851
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		358	2.046	2.046		23.083
Obrigações sociais e trabalhistas	17	190.358	119.379	119.379		115.734
Encargos setoriais	19	404.688	450.965	450.965		661.839
Obrigações com benefícios pós-emprego	16	11.160	-	-		-
Provisão para processos judiciais e outros	18	520.852	481.893	481.893		163.602
Reserva de reversão		7.342	-	-		-
Outras obrigações	20	255.919	258.807	258.807		250.225
Passivo financeiro setorial	12	1.229.323	958.305	958.305		1.206.938
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		5.455.867	5.545.424	5.303.003		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e financiamentos	15	55.717	473.056	473.056		510.611
Debêntures	15	3.333.010	2.016.646	2.016.646		1.830.782
Arrendamento financeiro	15	47.602	52.867	48.123		48.123
Subvenções governamentais		8.488	12.570	11.950		11.950
Obrigações com benefícios pós-emprego	16	3.895.506	3.707.100	3.777.347		3.777.347
Provisão para processos judiciais e outros	18	1.965.093	1.546.924	1.546.924		359.580
Encargos setoriais	19	38.689	30.868	30.868		56.508
Obrigações sociais e trabalhistas	17	401	937	937		743
Reserva de reversão	20	51.399	66.085	66.085		66.085
Outras obrigações	12	19.802	8.453	8.453		7.047
Passivo financeiro setorial	12	802.026	874.546	874.546		567.766
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.217.733	8.790.052	7.236.542		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	21.1	2.823.486	1.323.486	1.323.486		1.257.629
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-		-
Reservas de capital	21.4	691.470	693.338	692.452		-
Ações em tesouraria	21.2	(49.236)	(49.236)	(49.236)		-
Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial	21.5	(781.506)	(646.685)	(578.756)		(578.756)
Aumento de capital proposto		-	-	-		65.857
Reservas de lucros:						
Reserva legal		196.766	248.984	248.984		248.984
Reserva estatutária		-	238.545	1.008.645		1.008.645
Prejuízos acumulados		-	(56.594)	(24.462)		(24.462)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.880.980	1.751.838	2.670.350		
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.554.580	16.087.314	15.209.895		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas	Reservas de capital					Reservas de lucros				
		Capital social	Opções de ações outorgadas	Reserva especial de ágio	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes/Ajustes de avaliação patrimonial	Aumento de capital proposto	Reserva legal	Reserva estatutária	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2017 (Reapresentado)		1.257.629	21.555	670.897	-	(578.755)	65.857	248.984	1.008.645	(24.462)	2.670.350
Resultado abrangente total:											
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	(876.556)	(876.556)
Ajuste de avaliação atuarial	16.1	-	-	-	-	9.146	-	-	-	9.146	-
Imposto de renda e contribuição social sobre ajuste de avaliação atuarial	9.4	-	-	-	-	(3.110)	-	-	-	-	(3.110)
Transações com os acionistas:											
Remuneração com base em ações		-	886	-	-	-	-	-	-	-	886
Dividendos e juros sobre o capital próprio não resgatados pelos acionistas - prescritos		-	-	-	-	-	-	-	-	358	358
Recuperação de ações - direito de retirada (migração novo mercado)	21.2	-	-	-	(49.236)	-	-	-	-	-	(49.236)
Mutações internas do patrimônio líquido:											
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(112.069)	-	-	-	112.069	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	9.2	-	-	-	-	38.103	-	-	-	(38.103)	-
Aumento de capital - destinação do resultado relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016		65.857	-	-	-	-	(65.857)	-	-	-	-
Absorção de prejuízo pela reserva estatutária	21.6	-	-	-	-	-	-	(770.100)	-	770.100	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (Reapresentado)		1.323.486	22.441	670.897	(49.236)	(646.685)	-	248.984	238.545	(56.594)	1.751.838
Resultado abrangente total:											
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	(315.261)	(315.261)
Ajuste de avaliação atuarial	16.1	-	-	-	-	(81.409)	-	-	-	-	(81.409)
Imposto de renda e contribuição social sobre ajuste de avaliação atuarial	9.4	-	-	-	-	27.680	-	-	-	-	27.680
Transações com os acionistas:											
Remuneração com base em ações	21.4.1	-	(1.868)	-	-	-	-	-	-	-	(1.868)
Pagamento de dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	21.1	1.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000
Mutações internas do patrimônio líquido:											
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(122.866)	-	-	-	122.866	-
Imposto de renda e contribuição social sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	9.2	-	-	-	-	41.774	-	-	-	(41.774)	-
Absorção de prejuízo pela reserva estatutária	21.6	-	-	-	-	-	-	(238.545)	-	238.545	-
Absorção de prejuízo pela reserva legal	21.6	-	-	-	-	-	-	-	52.218	-	52.218
Saldos em 31 de dezembro de 2018		2.823.486	20.573	670.897	(49.236)	(781.506)	-	196.766	-	-	2.880.980
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis											

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto resultado por ação)

	Notas	Reapresentado	
		2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	23	14.489.839	13.083.172
CUSTOS OPERACIONAIS			
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda	24	(8.075.460)	(7.561.956)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	24	(254.867)	(241.326)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	24	(1.579.054)	(944.260)
Custo de operação			
Pessoal e administradores		(1.016.067)	(821.900)
Entidade de previdência privada	16.1	(20.680)	(18.394)
Serviços de terceiros		(596.880)	(563.412)
Material		(71.705)	(61.455)
Custo de construção		(1.266.166)	(1.035.001)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	7	(57.422)	(219.369)
Provisão para processos judiciais e outros, líquida		(277.407)	(45.829)
Depreciação e amortização		(558.887)	(524.054)
Outras receitas e despesas operacionais	25	(172.948)	(65.484)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS		(13.947.543)	(12.122.460)
RESULTADO DO SERVIÇO (LUCRO BRUTO)		542.296	960.712
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	26	176.357	237.414
Despesas financeiras	26	(1.168.403)	(2.511.185)
Variações cambiais, líquidas	26	931	103
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		(991.115)	(2.273.668)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(448.819)	(1.312.956)
Imposto de renda	27	-	(2)
Contribuição social diferida	27	35.353	115.518
Imposto de renda diferido	27	98.205	320.884
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	9.4/9.2	133.558	436.400
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(315.261)	(876.556)
Prejuízo líquido básico e diluído por ação ordinária	22.1	(1,81282)	(5,25198)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis			

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2018	Reapresentado	
		2018	2017
1. RECEITAS	24.040.103	21.356.716	
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	24.097.525	21.576.085	
Fornecimento de energia elétrica	11.609.362	10.605.148	
Outras receitas - originadas de contratos com clientes	9.153.214	8.269.438	
Outras receitas	2.068.783	1.666.498	
Receita relativa à construção de ativos próprios	1.266.166	1.035.001	
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	(57.422)	(219.369)	
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(13.121.135)	(11.265.661)	
Materiais	(678.971)	(551.345)	
Outros custos operacionais	(376.221)	(61.916)	
Custo da energia comprada e transmissão	(10.917.608)	(9.632.667)	
Serviços de terceiros	(1.148.335)	(999.733)	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	10.918.968	10.091.055	
4. RETENÇÕES	(558.887)	(524.054)	
Depreciação e amortização	(558.887)	(524.054)	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	10.360.081	9.567.001	
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	176.357	23	



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Enel Distribuição São Paulo", ou "Companhia") é uma companhia de capital aberto, controlada diretamente pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. (Enel Sudeste), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália). As ações da Companhia estão registradas desde 27 de novembro de 2017 no mais elevado segmento de listagem da B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão (B3), denominado Novo Mercado e seu capital compreende apenas ações ordinárias.

A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulihôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 23, faturou com fornecimento de energia 32.230 e 32.776 GWh nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, atendendo a aproximadamente 7,2 milhões de unidades consumidoras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2015 e a próxima será em 4 de julho de 2019.

1.1. Acordo Eletrobras

A administração da Companhia, comprometida e focada em seu objetivo principal de criar valor para a Companhia e, consequentemente, criar valor a todos seus acionistas, aprovou em 9 de março de 2018, os termos e condições, bem como a celebração pela Companhia, de um acordo com a Eletrobras - Centrais Elétricas S.A. (Eletrobras) visando encerrar a disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP") e a Companhia, quanto à responsabilidade pelo pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido em 1986 pela Eletrobras à empresa estatal, que posteriormente foi cindida, dando origem a quatro companhias, entre as quais a Companhia e a CTEEP atuais. A Companhia registrou os impactos do referido acordo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, por se tratar de uma condição já existente naquele exercício e por ter sido celebrado antes da divulgação das demonstrações contábeis anuais de 2017. Conforme detalhado na nota explicativa no 18.1 (f), a Companhia aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto em 26 de setembro de 2018 por um dos ex-advogados da Eletrobras, bem como o trânsito em julgado da decisão de 12 de fevereiro de 2019, que homologou integralmente ambas as avenças (com Eletrobras e com advogados), de forma a efetivá-los, inclusive quanto aos pagamentos devidos sob tais acordos.

1.2. Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs)

Como resultado do processo competitivo para aquisição do controle da Companhia, no dia 4 de junho foi realizado o leilão para a aquisição de controle da Companhia, do qual participou, como adquirente, a Enel Sudeste, ofertando o maior preço em 30 de maio de 2018, nos termos da regulamentação aplicável. No leilão, foram adquiridas, pela Enel Sudeste, ao preço de R\$ 45,22 por ação, 122.799.289 ações ordinárias, representativas de, aproximadamente, 73,4% do capital votante da Companhia. A transação foi liquidada, com pagamento do preço e transferência das ações, em 7 de junho de 2018, ficando obrigada a Enel Sudeste a adquirir as ações remanescentes, nas mesmas condições, nos 30 dias que se seguiram ao Leilão, pelo preço de R\$ 45,22 por ação, ajustado pela taxa SELIC a partir de 7 de junho de 2018.

Durante o período de venda das ações remanescentes, 33.359.292 ações também foram adquiridas pela Enel Sudeste, que então passou a deter, desde o dia 13 de julho de 2018 (data da liquidação do último lote de ações adquiridas) até a data de homologação do aumento de capital social (conforme descrito a seguir), 93,3% do capital da Companhia.

Em 26 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial, o despacho ANEEL nº 1.281, dando anuência prévia à aquisição do controle societário da Companhia pela Enel Sudeste. Em cumprimento com o despacho, a Companhia enviou à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL documentos comprobatórios da formalização da operação e o diagrama do grupo econômico que simula a situação pós-operação.

Em 11 de setembro de 2018 foi emitido o despacho ANEEL nº 2.063 considerando atendido pela Companhia o envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação exigido pelo despacho ANEEL nº 1.281. O Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/98, foi assinado pela concessionária e o acionista controlador em 30 de outubro de 2018.

Aumento de capital social

Em 26 de junho de 2018, foi celebrado, em caráter irrevogável e irretroatável, com a Enel Sudeste, termo para adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R\$ 900.000, valor este creditado à Companhia na mesma data.

Em 26 de julho de 2018, foi celebrado um novo AFAC, no valor de R\$ 600.000, creditado à Companhia na mesma data. Os montantes adiantados a título de AFAC à Companhia não incorreram em juros remuneratórios, correção monetária ou qualquer outro tipo de ajuste. Os AFACs resultaram em um aumento de capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações subscritas pela controladora Enel Sudeste, respeitado o direito de preferência dos acionistas minoritários. A operação de aumento de capital social não foi realizada imediatamente em decorrência de procedimentos legais e societários que foram concluídos em 26 de julho de 2018, com a aprovação da capitalização pelo Conselho de Administração.

Em 19 de setembro de 2018, o Conselho de Administração homologou o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.500.000 por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de 33.171.164 novas ações ordinárias todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 45,22 por ação. Durante o período de 1º de agosto até 30 de agosto de 2018, os acionistas minoritários exerceram o seu direito de preferência, e subscreveram 6.200 ações no âmbito do aumento de capital. Dessa forma, após a integralização do capital, a participação da controladora Enel Sudeste passou a ser de 94,4% do capital total e volante da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Companhia é de R\$ 2.823.486 (vide nota explicativa nº 21.1), dividido em 200.515.051 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

1.3. Reestruturação do endividamento

Como parte da estratégia financeira de revisão do patamar e condições de seu endividamento, a Companhia, em 13 de setembro de 2018, firmou a 23ª emissão de debêntures no valor de R\$ 3.000.000, visando o alongamento do prazo médio de endividamento, redução da exposição bancária com taxas mais atrativas em operações futuras e mitigação do risco de refinanciamento de curto prazo.

Com essa emissão, durante o 3º e 4º trimestres de 2018, foram efetuados os pré-pagamentos das seguintes dívidas com garantias: 18ª, 20ª, e 22ª debêntures; 3ª nota promissória e FINEM; e sem garantias: 13ª, 19ª e 21ª debêntures; 4ª nota promissória, CCB Bradesco e CCB ABC (I e II). Além da liberação das garantias, tais pré-pagamentos também possibilitaram o aumento do prazo médio de endividamento, de 2,10 anos em dezembro de 2017 para 3,59 anos em dezembro de 2018, e a redução do custo médio da dívida, de CDI+1,97% a.a. em dezembro de 2017 para CDI+ 0,86% a.a. em dezembro de 2018.

Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 15.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Em 20 de fevereiro de 2019, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis, submetendo-as às análises do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração aprovou a submissão das presentes demonstrações contábeis à Assembleia Geral Ordinária em 26 de fevereiro de 2019.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

A quantidade de unidades consumidoras não foi objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

Continuidade operacional

Com base nos fatos e circunstâncias existentes até a data de autorização das presentes demonstrações contábeis, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia prepara no início de cada exercício, planos de negócios anual e quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais ou plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia, podendo sofrer alterações.

Segmento de negócios

A receita da Companhia é, basicamente, composta pelos serviços de distribuição e disponibilidade de energia elétrica. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

Sistema Empresas.Net

No quadro "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido" do Sistema "Empresas.Net" utilizado para fins de elaboração e envio de documentos à CVM e B3, o ajuste de avaliação patrimonial, embora não corresponda a "Outros Resultados Abrangentes", está apresentado na coluna com esta indicação, visto que não há opção mais apropriada para a apresentação no referido quadro.

2.3. Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data-base dos balanços.

3. Políticas contábeis e estimativas

As práticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa à determinação dessas premissas e estimativas, o que poderá levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros na medida em que novas informações estejam disponíveis. Durante o 4º trimestre do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia mudou de forma prospectiva as estimativas referentes ao provisionamento de processos judiciais trabalhistas e cíveis (vide nota explicativa nº 18) e perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (vide nota explicativa nº 7) para adequar-se aos critérios estabelecidos pelo grupo Enel. A Companhia avaliou tais critérios e entende que os mesmos representam uma melhoria na forma de divulgação de suas demonstrações contábeis.

Em relação às práticas e classificações contábeis, a Companhia adotou novas políticas contábeis estabelecidas pelos CPCs 47 - Receita de Contratos com Clientes, 48 - Instrumentos Financeiros, aprovados pela CVM através das Deliberações nº 762 e 763/2016 (nota explicativa nº 3.1 e 3.2), respectivamente e revisou certas classificações contábeis para adequar-se à forma de apresentação do grupo Enel, elencadas a seguir e detalhadas na nota explicativa nº 3.3.

- a) no balanço patrimonial e na demonstração de fluxo de caixa:
 - (i) Investimentos de curto prazo;
 - (ii) Serviços em curso;
 - (iii) Ativo e passivo financeiro setorial.
- b) na demonstração de resultado e na demonstração do valor adicionado:
 - (iv) multas moratórias/compensatórias (faturas de clientes/fornecedores em atraso);
 - (v) variação cambial decorrente de compra de energia de Itaipu;
 - (vi) juros líquidos de Benefício Definido - BD.

Os CPCs 47 e 48 entraram em vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo que a Companhia os adotou utilizando o método retrospectivo a cada período anterior apresentado, conforme previsto no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. De acordo com o parágrafo 22 do CPC 23, quando uma mudança na política contábil é aplicada retrospectivamente, a Companhia deverá ajustar (i) os saldos de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo apresentado e (ii) os demais montantes comparativos divulgados para cada período anterior apresentado, como se a nova política contábil tivesse sempre sido aplicada.

Os efeitos das mudanças na política contábil, da aplicação dos CPCs 47 - Receita de Contratos com Clientes e 48 - Instrumentos Financeiros e das reclassificações contábeis, sobre os saldos anteriormente divulgados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, originalmente autorizado em 9 de março de 2018, estão apresentados a seguir. Vale ressaltar que os impactos são meramente para fins de comparabilidade, não havendo efeitos nos atos societários já aprovados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Reconciliação da demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, após adoção dos CPCs 47 - Receita de Contratos com Clientes, 48 - Instrumentos Financeiros e reclassificações das multas moratórias/compensatórias, variação cambial de compra de energia de Itaipu e juros líquidos de Benefício Definido - BD:

Nota	2017						
	Originalmente apresentado	Ajustes CPC 47	Ajustes CPC 48	Multas faturas de clientes e fornecedores em atraso	Variação cambial de Itaipu	Juros líquidos de benefício definido	Saldo reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.1	13.168.492	(85.320)	-	-	-	13.083.172
CUSTOS OPERACIONAIS							
Custo com energia elétrica	3.3.5	(7.558.033)	-	-	-	(3.923)	(7.561.956)
Energia elétrica comprada para revenda		(241.326)	-	-	-	-	(241.326)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição		(944.280)	-	-	-	-	(944.280)
Custo de operação							
Pessoal e administradores		(821.900)	-	-	-	-	(821.900)
Entidade de previdência privada	3.3.6	(392.715)	-	-	-	374.321	(18.394)
Serviços de terceiros		(563.412)	-	-	-	-	(563.412)
Material		(61.455)	-	-	-	-	(61.455)
Custo de construção		(1.035.001)	-	-	-	-	(1.035.001)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	3.2	(170.683)	-	(48.686)	-	-	(219.369)
Provisão para processos judiciais e outros, líquida		(45.829)	-	-	-	-	(45.829)
Depreciação e amortização		(524.054)	-	-	-	-	(524.054)
Outras receitas e despesas operacionais	3.1/3.3.4	(271.658)	85.320	-	-	-	(186.338)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS		(12.630.346)	85.320	(48.686)	100.854	374.321	(12.122.899)
RESULTADO DO SERVIÇO (LUCRO BRUTO)		538.146	-	(48.686)	100.854	374.321	960.712
RESULTADO FINANCEIRO							
Receitas financeiras	3.3.2	340.065	-	-	(102.651)	-	237.414
Despesas financeiras	3.3.4/3.3.6	(2.138.661)	-	-	1.797	(374.321)	(2.511.185)
Variações cambiais, líquidas	3.3.5	(3.820)	-	-	3.923	-	103
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		(1.802.416)	-	-	3.923	(374.321)	(2.273.668)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(1.264.270)	-	(48.686)	-	-	(1.312.956)
Contribuição social		-	-	-	-	-	-
Imposto de renda		(2)	-	-	-	-	(2)
Contribuição social diferida	3.2	111.136	-	4.382	-	-	115.518
Imposto de renda diferido	3.2	308.712	-	12.772	-	-	321.484
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		419.846	-	16.554	-	-	436.400
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(844.424)	-	(32.132)	-	-	(876.556)

Reconciliação dos balanços patrimoniais de 1º de janeiro de 2017 (início do período mais antigo) e do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, após adoção do CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e reclassificação dos investimentos de curto prazo, serviços em curso e ativos e passivos financeiros setoriais.

Nota	01.01.2017						
	Originalmente apresentado	Ajustes CPC 47	Ajustes CPC 48	Investimentos de curto prazo	Serviços em curso (P&D/P&E)	Ativos/passivos financeiros setoriais	Saldo reapresentado
ATIVO CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	3.3.1	198.773	-	-	813.797	-	1.012.570
Investimentos de curto prazo	3.3.1	868.858	-	-	(813.797)	-	55.061
Consumidores, revendedores e outros	3.2	2.065.198	-	(57.116)	-	-	2.008.082
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		34.552	-	-	-	-	34.552
Outros tributos compensáveis		68.543	-	-	-	-	68.543
Contas a receber - acordos	3.2	90.014	-	33.352	-	-	123.366
Outros créditos		291.839	-	-	-	-	291.839
Almoxarifado		23.962	-	-	-	-	23.962
Serviços em curso	3.3.2	-	-	-	207.358	-	207.358
Despesas pagas antecipadamente		33.041	-	-	-	-	33.041
Ativo financeiro setorial	3.3.3	44.243	-	-	-	1.206.938	1.251.181
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		3.719.023	-	(23.764)	207.358	1.206.938	5.109.555
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Consumidores, revendedores e outros	3.2	25.534	-	(13.299)	-	-	12.235
Outros tributos compensáveis		44.003	-	-	-	-	44.003
Tributos e contribuições sociais diferidos	3.2	1.552.540	-	12.601	-	-	1.565.141
Cauções e depósitos vinculados		491.806	-	-	-	-	491.806
Contas a receber - acordos		6.843	-	-	-	-	6.843
Outros créditos		67.196	-	-	-	-	67.196
Ativo contratual	3.1	-	672.429	-	-	-	672.429
Ativo financeiro da concessão		2.386.192	-	-	-	-	2.386.192
Ativo financeiro setorial	3.3.3	-	-	-	-	254.864	254.864
Investimento		13.082	-	-	-	-	13.082
Imobilizado, líquido		69.645	-	-	-	-	69.645
Intangível	3.1	5.189.333	(672.429)	-	-	-	4.516.904
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.846.174	-	(698)	-	254.864	10.100.340
TOTAL DO ATIVO		13.565.197	-	(24.462)	-	1.461.802	15.209.895

Nota	01.01.2017					
	Originalmente apresentado	Ajustes CPC 48	Serviços em curso (P&D/P&E)	Ativos/passivos financeiros setoriais	Saldo reapresentado	
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores		1.468.254	-	-	1.468.254	
Empréstimos e financiamentos		278.215	-	-	278.215	
Debêntures		575.065	-	-	575.065	
Arrendamento financeiro		28.599	-	-	28.599	
Subvenções governamentais		3.971	-	-	3.971	
Imposto de renda e contribuição social a pagar		2.627	-	-		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação dos saldos iniciais e finais das demonstrações das mutações do patrimônio líquido, após adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros:

	31.12.2017	01.01.2017
Patrimônio líquido originalmente apresentado	1.808.432	2.694.812
Ajustes de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros		
Prejuízos acumulados	(24.462)	(24.462)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(48.686)	-
Impacto de imposto de renda e contribuição social diferidos	16.554	-
Patrimônio líquido reapresentado	1.751.838	2.670.350

Reconciliação da demonstração dos resultados abrangentes do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, após adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros:

	2017		
Nota	Originalmente apresentado	Ajustes CPC 48	Saldo reapresentado
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.2	(844.424)	(32.132)
Outros resultados abrangentes:			
- Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Ajuste de avaliação atuarial	9.146	-	9.146
Imposto de renda e contribuição social sobre ajuste de avaliação atuarial	(3.110)	-	(3.110)
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDO DE TRIBUTOS	(838.388)	(32.132)	(870.520)

Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, após adoção do CPC 48 - Instrumentos Financeiros e investimentos de curto prazo:

	2017					
Nota	2017	Ajustes CPC 48	Investimentos de curto prazo	Serviços em curso (P&D/PEE)	Ativos/passivos financeiros setoriais	Saldo reapresentado
Atividades operacionais:						
Prejuízo líquido do exercício	3.2	(844.424)	(32.132)	-	-	(876.556)
Ajustes para conciliar o (prejuízo) lucro líquido do período com o caixa das atividades operacionais:						
Depreciação e amortização	524.054	-	-	-	-	524.054
Variações monetárias	11.991	-	-	-	-	11.991
Atualização do ativo financeiro da concessão	(51.912)	-	-	-	-	(51.912)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	3.2	211.921	48.686	-	-	260.607
Provisão para processos judiciais e outros, líquida	82.462	-	-	-	-	82.462
Provisão acordo Eletrobras	1.499.138	-	-	-	-	1.499.138
Custo de empréstimos e debêntures (encargos de dívidas)	409.094	-	-	-	-	409.094
Fundo de pensão	389.312	-	-	-	-	389.312
Receita de aplicação financeira em investimentos de curto prazo	3.3.1	(52.783)	-	50.170	-	(2.613)
Baixa de ativo financeiro, intangível da concessão e imobilizado	3.2	6.522	-	-	-	6.522
Tributos e contribuições sociais diferidos	(419.848)	(16.554)	-	-	-	(436.402)
Ações e opções de ações outorgadas	886	-	-	-	-	886
Redução (aumento) dos ativos:	(539.836)	-	-	-	-	(284.481)
Consumidores, revendedores e outros	(217.811)	-	-	-	-	(217.811)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	3.3.1	(6.072)	-	2.506	-	(3.566)
Outros tributos compensáveis	(51.687)	-	-	-	-	(51.687)
Almoço/arifado	(6.220)	-	-	-	-	(6.220)

	2017					
Nota	2017	Ajustes CPC 48	Investimentos de curto prazo	Serviços em curso (P&D/PEE)	Ativos/passivos financeiros setoriais	Saldo reapresentado
Serviços em curso	3.3.3	-	-	53.326	-	53.326
Contas a receber - acordos		(94.924)	-	-	-	(94.924)
Despesas pagas antecipadamente		(4.026)	-	-	-	(4.026)
Outros créditos		14.472	-	-	-	14.472
Ativo financeiro setorial		(173.568)	-	-	199.523	25.955
Aumento (redução) dos passivos:	96.724	-	-	-	-	(156.125)
Fornecedores	321.464	-	-	-	-	321.464
Imposto de renda e contribuição social a pagar	12	-	-	-	-	12
Outros tributos a pagar	(49.666)	-	-	-	-	(49.666)
Obrigações sociais e trabalhistas	3.839	-	-	-	-	3.839
Encargos setoriais	(194.792)	-	-	(53.326)	-	(248.118)
Outras obrigações	15.867	-	-	-	-	15.867
Passivo financeiro setorial		-	-	-	(199.523)	(199.523)
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	1.323.301	-	52.676	-	-	1.375.977
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(377.539)	-	-	-	-	(377.539)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(15.656)	-	-	-	-	(15.656)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	(450.413)	-	-	-	-	(450.413)
Pagamento de processos judiciais e outros	(102.495)	-	-	-	-	(102.495)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	3.3.1	62.799	-	(55.950)	-	6.849
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	439.997	-	-	(3.274)	-	436.723
Atividades de investimentos:						
Adições para ativos financeiros e intangíveis da concessão		(1.106.051)	-	-	-	(1.106.051)
Consumidores participação financeira		107.313	-	-	-	107.313
Aplicações em investimento de curto prazo	3.3.1	(7.050.396)	-	7.042.347	-	(8.049)
Resgates de investimento de curto prazo	3.3.1	7.620.457	-	(7.564.706)	-	55.751
Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados		(59.452)	-	-	-	(59.452)
Recebimento de venda de ativo imobilizado e intangível		1.035	-	-	-	1.035
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(487.094)	-	(522.359)	-	-	(1.009.453)
Atividades de financiamentos:						
Ingresso de novos empréstimos e debêntures	839.343	-	-	-	-	839.343
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(522.727)	-	-	-	-	(522.727)
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	(57.310)	-	-	-	-	(57.310)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	(31.784)	-	-	-	-	(31.784)
Recuperação de ações - direito de retirada (migração novo mercado)	(49.236)	-	-	-	-	(49.236)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(20.679)	-	-	-	-	(20.679)
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades de financiamentos	157.607	-	-	-	-	157.607
Varição no caixa líquido da Companhia	3.3.1	110.510	-	(525.633)	-	(415.123)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		198.773	-	813.797	-	1.012.570
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	309.283	-	-	288.164	-	597.447

Reconciliação da demonstração do valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, após adoção dos CPCs 47 - Receita de Contratos com Clientes, 48 - Instrumentos Financeiros e reclassificações das multas moratórias/compensatórias (faturas de clientes/fornecedores em atraso), variação cambial de compra de energia de Itaipu, juros líquidos de Benefício Definido - BD e outras reclassificações entre benefícios e salários:

	2017							
Nota	2017	Ajustes CPC 47	Ajustes CPC 48	Multas faturas de clientes e fornecedores em atraso	Variação cambial de Itaipu	Juros líquidos de benefício definido	Outras Reclassificações	Saldo reapresentado
1. RECEITAS								
Receita bruta de venda de energia e outras receitas		21.490.722	(85.320)	(48.686)	-	-	-	21.356.716
Fornecimento de energia elétrica		21.661.405	(85.320)	-	-	-	-	21.576.085
Outras receitas	3.1	10.605.148	-	-	-	-	-	10.605.148
Receita relativa à construção de ativos próprios		10.021.256	(85.320)	-	-	-	-	9.935.936
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa, líquida	3.2	1.035.001	-	(48.686)	-	-	-	1.035.001
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(11.447.912)	85.320	-	100.854	-	-	(11.265.661)
Materiais		(551.345)	-	-	-	-	-	(551.345)
Outros custos operacionais	3.1/3.3.4	(268.090)	85.320	-	100.854	-	-	(81.916)
Custo da energia comprada e transmissão	3.3.5	(9.628.744)	-	-	-	(3.923)	-	(9.632.667)
Serviços de terceiros		(999.733)	-	-	-	-	-	(999.733)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO		10.042.810	-	(48.686)	100.854	(3.923)	-	10.091.055
4. RETENÇÕES		(524.054)	-	-	-	-	-	(524.054)
Depreciação e amortização		(524.054)	-	-	-	-	-	(524.054)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		9.518.756	-	(48.686)	100.854	(3.923)	-	9.567.001
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		340.065	-	-	(102.651)	-	-	237.414
Receitas financeiras	3.3.4	340.065	-	-	(102.651)	-	-	237.414
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		9.858.821	-	(48.686)	(1.797)	(3.923)	-	9.804.415
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		9.858.821	-	(48.686)	(1.797)	(3.923)	-	9.804.415
Empregados (Colaboradores)	3.3.6	1.208.831	-	-	-	-	-	834.510
Salários e encargos		695.771	-	-	-	(374.321)	-	492.510
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados		80.996	-	-	-	-	(203.261)	80.996
Benefícios		392.715	-	-	-	(374.321)	203.261	221.655
FGTS		39.349	-	-	-	-	-	39.349
Tributos (Governo)		7.315.777	-	(16.554)	-	-	-	7.299.223
Federais		510.589	-	(16.554)	-	-	-	494.035
Imposto de renda e contribuição social	3.2	(419.846)	-	(16.554)	-	-	-	(436.400)
COFINS		680.379	-	-	-	-	-	680.379
PIS		146.781	-	-	-	-	-	146.781
INSS		70.510	-	-	-	-	-	70.510
Encargos sociais - Outros		32.765	-	-	-	-	-	32.765
Estaduais		3.575.154	-	-	-	-	-	3.575.154
ICMS		3.568.802	-	-	-	-	-	3.568.802
Outros		6.352	-	-	-	-	-	6.352
Municipais		44.840	-	-	-	-	-	44.840
Encargos setoriais		3.185.194	-	-	-	-	-	3.185.194
Remuneração de capitais de terceiros		2.178.637	-	-	(1.797)	(3.923)	-	2.547.238
Remuneração de capitais próprios		(844.424)	-	(32.132)	-	-	-	(876.556)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		(73.966)	-	-	-	-	-	(73.966)
Prejuízo retidos		(770.458)	-	(32.132)	-	-	-	(802.590)

A seguir estão descritos os principais impactos decorrentes das mudanças de políticas contábeis:

CPC 47/IFRS 15 - Receita de contratos com clientes

Estabeleceu um novo modelo para reconhecimento de receitas originadas de contratos com clientes, composto por cinco passos, cujos valores devem refletir a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente.

1. Identificar os cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, conforme requerido pelo CPC 47/IFRS 15;
2. Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
3. Determinar o preço de cada tipo de transação;
4. Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e
5. Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

A Companhia analisou as seguintes receitas de contratos com clientes e maiores detalhes estão descritas na nota explicativa nº 23:

- Receita de fornecimento de energia;
- Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
- Receita de venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCIEE;
- Receita de construção da infraestrutura da concessão;
- Receita de aluguel de postes;
- Outras receitas.

Após análise detalhada dessas receitas, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente.

Adicionalmente, o pronunciamento determina que a Companhia reconheça a receita originada de um contrato com cliente quando a possibilidade de recebimento for provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita será apresentada líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia. A Companhia avaliou os clientes com longo histórico de inadimplência que, por diversos motivos, não tiveram seu fornecimento de energia suspenso e concluiu que o impacto não é material. Dessa forma, a Companhia monitora mensalmente tais recebíveis e os mesmos continuam a ser objeto de constituição de perda esperada de acordo com as políticas da Companhia.

Com base nas análises realizadas, a Companhia concluiu que a adoção desse pronunciamento impactou as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, nos seguintes itens:

- (i) penalidades de seus indicadores individuais de desempenho (DIC, FIC, DMIC e DICRI) que foram reclassificadas de despesa operacional para receita operacional (reduzida da receita de TUSD).
- De acordo com o pronunciamento, as receitas devem ser reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD. A aplicação retrospectiva deste pronunciamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi uma reclassificação de R\$ 85.320 (nota explicativa nº 23.9).
- (ii) Ativo contratual (infraestrutura em construção) representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual (nota explicativa nº 11.1).

A infraestrutura em construção representa os ativos de distribuição ainda em formação, cuja obrigação de performance é satisfeita ao longo do tempo em que a mesma é construída. A aplicação retrospectiva deste pronunciamento para os saldos de 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, gerou uma reclassificação de ativo intangível em curso para ativo contratual (infraestrutura em construção) no montante de R\$ 672.429 e R\$ 528.151 respectivamente (nota explicativa nº 11.1).

CPC 48/IFRS 09 - Instrumentos Financeiros

Introduziu novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A Companhia analisou os seguintes instrumentos financeiros:

- Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4);
- Investimentos de curto prazo (CDB-DI e operação compromissada) (nota explicativa nº 4);
- Investimentos de curto prazo (Fundo de investimento) (nota explicativa nº 4);
- Consumidores, revendedores e outros (nota explicativa nº 5);
- Contas a receber - acordos (nota explicativa nº 6);
- Ativo contratual (infraestrutura em construção) (nota explicativa nº 11.1)
- Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 11.2);
- Ativo financeiro setorial (nota explicativa nº 12);
- Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº 18.1).

Classificação e mensuração

De acordo com o CPC 48/IFRS 9, a classificação e mensuração deve refletir o modelo de negócios da Companhia e analisar as características de fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. O novo pronunciamento institui três categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, eliminando as categorias do CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A Companhia continua avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros anteriormente mensurados ao valor justo, entretanto os investimentos de curto prazo (fundo de investimento) e o ativo financeiro da concessão foram reclassificados de disponível para venda para valor justo por meio do resultado. Anteriormente à adoção do CPC 48, a Companhia não possuía saldos registrados em outros resultados abrangentes, pois o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do respectivo valor justo, portanto não houve nenhum ajuste na adoção inicial desse CPC.

Para os ativos financeiros classificados de acordo com o CPC 38/IAS 39 como emprést

3.3.5 Classificação contábil da variação cambial de Itaipu
A Usina Hidrelétrica de Itaipu é uma usina hidrelétrica binacional, administrada pelo Brasil e Paraguai. A energia da usina binacional de Itaipu é cotada em dólar e é parte integrante do mix de compra de energia das distribuidoras. A diferença entre o mix de compra da distribuidora (reconhecido na tarifa) e o valor pago à Itaipu representa um ativo setorial à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou um passivo setorial à medida que os custos são inferiores - nota explicativa nº 12. A Companhia registra a variação cambial de Itaipu gerada da data do faturamento da energia até seu respectivo pagamento no resultado financeiro na rubrica "Variações cambiais, líquidas". Após análise dessa classificação, a Companhia concluiu que a referida variação cambial pode ser classificada ou reconhecida na rubrica "energia comprada para revenda", compondo assim o custo total de compra de energia de Itaipu. Dessa forma, a Companhia efetuou a reclassificação da variação cambial das faturas de Itaipu da rubrica "variações cambiais líquidas, para a rubrica "energia comprada para revenda". O impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi uma reclassificação de uma despesa de variação cambial de R\$3.923 do resultado financeiro para o resultado operacional.

3.3.6 Classificação contábil dos juros líquidos de Benefício Definido - BD
A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 16. Compõem o custo de benefício definido (BD), e devem ser reconhecidos no resultado, o (i) custo do serviço corrente e (ii) os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido. Os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido podem ser vistos como compreendendo custo de juros sobre o obrigação de benefício definido menos receita de juros sobre os ativos do plano. Por não haver literatura acerca da classificação da despesa, a Companhia efetuava o registro de todo o montante do custo de BD como despesa operacional (sob a rubrica de "Entidade de previdência privada"). Ao analisar cada componente do custo de BD, pode ser verificado que o mesmo contempla valores de natureza financeira, e dessa forma, a Companhia entende que os juros líquidos podem ser classificados/reconhecidos na rubrica de "Despesa financeira", mantendo sob a rubrica "Entidade de previdência privada" somente os custos dos serviços correntes, cuja natureza é operacional. O impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi uma reclassificação de despesa de R\$ 374.321 do resultado operacional para o resultado financeiro.

3.4 Impactos da adoção do CPC47, CPC 48 e reclassificações contábeis no balanço patrimonial e na demonstração do resultado de 31 de dezembro de 2018 estão apresentados a seguir:

	Saldo apresentado em 31.12.2018	Ajustes CPC 47	Ajustes CPC 48	Mudança por estimativa CPC 48 (Grupo Enel)	Investimentos de curto prazo	Serviços em curso (P&D/P&E)	Ativos/passivos financeiros setoriais	Saldo sem alterações de políticas e estimativas em 31.12.2018
ATIVO								
ATIVO CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	936.678	-	-	-	(454.851)	-	-	481.827
Investimentos de curto prazo	4.756	-	-	-	454.851	-	-	459.607
Consumidores, revendedores e outros	2.323.574	-	(9.621)	(88.401)	-	-	-	2.225.552
Contas a receber - acordos	192.431	-	2.412	(46.855)	-	-	-	147.988
Serviços em curso	139.003	-	-	-	-	(139.003)	-	-
Ativo financeiro setorial	1.809.234	-	-	-	-	-	(1.229.323)	579.911
Outros ativos circulantes	455.139	-	-	2.106	-	-	-	457.245
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	5.860.815	-	(7.209)	(133.150)	-	(139.003)	(1.229.323)	4.352.130
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
Consumidores, revendedores e outros	25.058	-	-	(12.602)	-	-	-	12.456
Tributos e contribuições sociais diferidos	2.159.671	-	2.451	49.556	-	-	-	2.211.678
Ativo contratual (infraestrutura em construção)	634.918	(634.918)	-	-	-	-	-	-
Intangível	4.448.961	-	634.918	-	-	-	-	5.082.979
Ativo financeiro setorial	836.557	-	-	-	-	-	(802.026)	34.531
Outros ativos não circulantes	4.589.500	-	-	-	-	-	-	4.589.500
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.693.765	-	2.451	36.954	-	-	(802.026)	11.931.144
TOTAL DO ATIVO	18.554.580	-	(4.758)	(96.196)	-	(139.003)	(2.031.349)	16.283.274
PASSIVO								
PASSIVO CIRCULANTE								
Encargos setoriais	404.688	-	-	-	-	(139.003)	-	265.685
Passivo financeiro setorial	1.229.323	-	-	-	-	-	(1.229.323)	-
Outros passivos circulantes	3.821.856	-	-	-	-	-	-	3.821.856
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.455.867	-	-	-	-	(139.003)	(1.229.323)	4.087.541
PASSIVO NÃO CIRCULANTE								
Passivo financeiro setorial	802.026	-	-	-	-	-	(802.026)	-
Outros passivos não circulantes	9.415.707	-	-	-	-	-	-	9.415.707
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.217.733	-	-	-	-	-	(802.026)	9.415.707
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Demais contas do patrimônio líquido	2.880.980	-	-	-	-	-	-	2.880.980
Prejuízos acumulados	-	-	(4.758)	(96.196)	-	-	-	(100.954)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.880.980	-	(4.758)	(96.196)	-	-	-	2.780.026
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.554.580	-	(4.758)	(96.196)	-	(139.003)	(2.031.349)	16.283.274

	Saldo apresentado em 31.12.2018	Ajustes CPC 47	Ajustes CPC 48	Mudança por estimativa CPC 48 (Grupo Enel)	Multas faturas de clientes e fornecedores em atraso	Variação cambial de Itaipu	Juros líquidos de benefício definido	Saldo sem alterações de políticas e estimativas em 31.12.2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.489.839	33.260	-	-	-	-	-	14.523.099
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	(13.947.543)	(33.260)	(7.209)	(145.752)	17.764	40.221	(349.942)	(14.425.721)
RESULTADO DO SERVIÇO (LUCRO BRUTO)	542.296	-	(7.209)	(145.752)	17.764	40.221	(349.942)	97.378
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	(991.115)	-	-	-	(17.764)	(40.221)	349.942	(699.158)
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	133.558	-	2.451	49.556	-	-	-	185.565
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(315.261)	-	(4.758)	(96.196)	-	-	-	(416.215)
Prejuízo líquido básico e diluído por ação Ordinária	(1,81282)	-	-	-	-	-	-	(2,39334)

Para maiores detalhes sobre a mudança por estimativa CPC 48 (grupo Enel) vide notas explicativas nº 5, 6 e 7.

3.5 Novos pronunciamentos, interpretações e orientações

3.5.1 Revisão de normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018
A seguir, estão descritos os pronunciamentos e interpretações que também entraram em vigência em 1º de janeiro de 2018, porém não impactaram as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

CPC 28/IAS 40 - Transferências de Propriedade para Investimento: as alterações esclarecem em que momento uma entidade deve transferir propriedades, incluindo construções em andamento ou incorporações, para propriedades de investimento, e quando deve retirá-las. As alterações indicam que uma mudança na utilização ocorre quando a propriedade se enquadra ou deixa de se enquadrar na definição de propriedade para investimento e há evidências da mudança em sua utilização. Uma mera mudança nas intenções da Administração para o uso de uma propriedade não evidencia uma mudança na utilização. A revisão do CPC 28 não trouxe impactos nas informações contábeis da Companhia, uma vez que a prática adotada está em linha com as alterações requeridas.

CPC 10 (R1)/IFRS 02 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações, que abordam três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e o tratamento contábil quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações.

Na adoção inicial, as entidades são obrigadas a adotar as alterações sem atualizar períodos anteriores, mas a adoção retrospectiva é permitida se aplicada para as três alterações e os outros critérios forem atendidos. A Companhia avaliou os potenciais efeitos e concluiu que a aplicação do CPC 10/IFRS 02 não terá impacto para a Companhia.

ICPC 21/IFRIC 22 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento, a Interpretação esclarece que, ao determinar a taxa de câmbio à vista a utilizar no reconhecimento inicial do ativo, despesa ou resultado (ou parte dele) relacionado na baixa de um ativo não monetário ou de um passivo não monetário relacionado a adiantamento de contraprestação, a data da transação será aquela em que uma entidade reconhece inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do adiantamento da contraprestação. Se houver múltiplos pagamentos ou recebimentos antecipados, a entidade deverá determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada. A Interpretação não trouxe impactos nas informações contábeis da Companhia, uma vez que a prática adotada está em linha com as considerações requeridas.

3.5.2 Normas, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2018:

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis (a partir de 1º de janeiro de 2019), sendo que a Companhia não os adotou de forma antecipada:

Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 13/2018 - Aprovado em 5 de outubro de 2018 e divulgado em 1º de novembro de 2018: as alterações são em decorrência principalmente das alterações anuais do Ciclo 2015-2017 e dos CPCs 47, 48, aplicação do CPC 06(R2) - operações de arrendamento mercantil e modificações no CPC 33 (R1) - benefícios a empregados conforme mencionados a seguir:

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil, substituindo o CPC 06 (R1)/IAS 17 - Operações de arrendamento mercantil e correspondentes interpretações. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1), ou seja, reconheça ativos representando o direito de uso e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento tenha valor não significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. O CPC 06 (R2)/IFRS 16 também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17.

Transição para o CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) retrospectivamente, com efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando os expedientes práticos para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo se encerre em 12 meses a partir da data de adoção inicial (curto prazo), e (ii) ativo objeto seja de baixo valor, como celulares, impressoras e equipamentos de autoatendimento. Durante 2018, a Companhia efetuou uma avaliação detalhada de toda sua base de contratos que estariam vigentes em 1º de janeiro de 2019 e espera que o impacto da adoção do CPC 06 (R2) seja um aumento do ativo, pelo reconhecimento do direito de uso dos ativos arrendados e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:

	Terreno	Imóveis	Veículos	Ativos de tecnologia	Outros ativos	Total
Pagamentos mínimos de arrendamento para os contratos	8.434	117.526	1.418	44.934	3.766	176.078
Impacto da taxa de desconto	(2.235)	(36.250)	(14)	(3.754)	(9)	(42.262)
Exclusão de arrendamentos de baixo valor e curto prazo	-	(15)	(1.106)	-	(3.684)	(4.805)
Ativo de direito de uso	6.199	81.261	298	41.180	73	129.011
Passivo de arrendamento	(6.199)	(81.261)	(298)	(41.180)	(73)	(129.011)
Prazo médio contratual remanescente (anos)	5	4	1,4	2,1	2,1	

Os contratos já classificados como arrendamento financeiro em 31 de dezembro de 2018, segundo o CPC 06 (IAS 17), terão seus valores contábeis reclassificados em 1º de janeiro de 2019 da seguinte forma: (i) de imobilizado para ativo de direito de uso e (ii) de empréstimos e financiamentos para passivo de arrendamento. Tais contratos serão remensurados nos seus respectivos reajustes contratuais.

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais serão reconhecidas através da despesa de depreciação do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento. Por fim, a Companhia não espera impactos em sua capacidade de cumprir os acordos contratuais de limite máximo de alavancagem em empréstimos (covenants) devido à adoção deste novo pronunciamento, visto que as cláusulas restritivas inseridas nos contratos vigentes em 31 de dezembro de 2018 já excluem o efeito de potenciais alterações ou novas regras contábeis posteriores à assinatura dos contratos. A seguir são demonstramos os impactos estimados na demonstração do resultado para o exercício de 2019 (considerando os contratos identificados mencionados anteriormente e desconsiderando os potenciais efeitos dos custos passíveis de capitalização da infraestrutura em construção):

Impacto estimado sobre a demonstração do resultado - aumento (redução) das despesas:	2019
Despesa com depreciação e amortização	33.972
Despesa de arrendamento operacional incluída em serviços de terceiros e outras receitas e despesas operacionais	(41.040)
Resultado do serviço (Lucro bruto)	(7.068)
Despesas financeiras	11.926
Impacto de tributos e contribuições sociais diferidos	(1.652)
Total - impacto despesa líquida estimada no resultado do exercício de 2019	3.206

Com relação ao fluxo de caixa, espera-se um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais e uma redução nas atividades de financiamento de aproximadamente R\$ 29.114, pois a amortização da parcela do principal dos passivos de arrendamento será classificada como atividades de financiamento. Em relação aos juros pagos, não haverá mudança, permanecendo como resultado operacional.

CPC 33(R1)/IAS 19 - Benefícios a empregados, propõe modificações em decorrência de alteração, redução ou liquidação do plano. As alterações exigem (i) que as entidades usem as premissas atuariais atualizadas para determinar o custo do serviço corrente e os juros líquidos pelo restante do período de relatório anual após tal evento e (ii) esclarecem como os requisitos para contabilização de uma alteração, redução ou liquidação de um plano afetam os requisitos de teto de ativos. Sendo assim, a Companhia tem a expectativa de impacto somente na ocorrência de alteração, redução ou liquidação do plano.

ICPC 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro, visa tratar especificamente da contabilização e divulgação das incertezas relacionadas aos tributos sobre o lucro, buscando mais transparência, consistência, comparabilidade das demonstrações contábeis e facilitando a análise dos investidores. Considera-se tratamento fiscal incerto qualquer procedimento contábil ou fiscal, adotado pela empresa na apuração do lucro tributável (lucro real ou base da contribuição social), prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social, cálculo do imposto de renda ou contribuição social a pagar ou compensar, retenções e compensações que se questionam pela autoridade fiscal, poderá ser alterado, ocasionando aumento ou diminuição de ativos e passivos fiscais e diferidos. A Companhia avaliou os tratamentos fiscais incertos e, concluiu que os classificados como prováveis, já se encontram registrados pela Companhia (vide nota explicativa no 18.1.d).

3.5.3 Pronunciamento com vigência ainda a ser definida pelos órgãos reguladores:
IAS 1 e IAS 8, equivalentes aos CPCs 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis (R1) e 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, emitidas em outubro de 2018. As alterações esclarecem questões relacionadas à materialidade para fins de divulgação e suporte para tomadas de decisões, com base na leitura das demonstrações contábeis. Por fim, as alterações estão voltadas na obrigatoriedade de uma entidade em considerar todos os usuários das demonstrações contábeis ao decidir quais informações divulgar. A Companhia avaliará os potenciais impactos do pronunciamento em suas demonstrações contábeis assim que a versão final for emitida pelos órgãos reguladores.

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Conforme mencionado na nota explicativa no 3.3.1, as aplicações financeiras, representadas principalmente por CDBs e operações compromissadas, que possuem convertibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa.

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e curva da taxa CDI mensal.

Já quanto aos investimentos de curto prazo: (i) CDB-DI e operação compromissada são classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes, pois têm como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros pela venda (resgate), conforme a estratégia de caixa; (ii) Fundo de investimento é classificado como valor justo por meio de resultado, pois conforme regulamento o mesmo poderá investir até 95% em cotas de investimentos de renda fixa.

Os investimentos de curto prazo são mensurados pelo seu valor justo e os juros e correção monetária são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Uso de estimativas:
O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, registradas como investimentos de curto prazo, é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Redução ao valor recuperável: exceto pelos investimentos de curto prazo (fundos de investimento), todo saldo relacionado a caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo estão sujeitos à análise de perdas esperadas de acordo com o CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nota explicativa no 3.2).

Os investimentos da Companhia são realizados com base na sua política que determina a diversificação do risco de crédito, centralização de suas transações em instituições de primeira linha e estabelecimento de limites de concentração e critérios de ratings das principais agências de risco (maiores detalhes na nota explicativa nº 30.2 b.1.1). Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não há expectativa de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. Desse modo, não foi registrada nenhuma perda esperada associada aos ativos classificados como caixa, equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo (CDB-DI e operações compromissadas), sendo os mesmos monitorados de forma contínua pela Companhia.

	Nota	Reapresentado	
		2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa:			
Numerário disponível	4.1	76.330	11.879
Numerário em trânsito		76.388	171.532
CDB-DI	4.2	783.960	377.921
Operação compromissada	4.2	-	36.115
Total		936.678	597.447
Investimentos de curto prazo:		2018	2017
CDB-DI	4.2	861	1.360
Operação compromissada	4.2	-	85
Fundo de investimento		3.895	2.385
Total		4.756	3.830
Total geral		941.434	601.277

4.1 O saldo de numerário disponível em 31 de dezembro de 2018 refere-se principalmente aos valores de arrecadação recebidos dos clientes, transferidos pelas instituições financeiras para a Companhia, após o expediente bancário do dia 31 de dezembro de 2018.

4.2 Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 95,80% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (97,44% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017), sendo resgatáveis a qualquer momento sem perda de rendimento, junto ao próprio emissor.

5. Consumidores, revendedores e outros

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

A Companhia classifica os saldos de consumidores, revendedores e outros como instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. Os recebíveis da Companhia são faturados nos termos das Resoluções Normativas nº 414/2010 e 506/2012 da ANEEL, exceto a venda de energia elétrica no mercado de curto prazo que segue a Resolução Normativa nº 109/2004 (Convenção de Comercialização de Energia Elétrica). Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

Uso de estimativas:
Receita não faturada: O cálculo da receita não faturada referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente pelo sistema de faturamento, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante total faturado/nº de dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%).

Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (Redução ao valor recuperável): os saldos relacionados a consumidores, revendedores e outros estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/IFRS 9 Instrumentos financeiros (nota explicativa nº 3.2).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve uma mudança na estimativa contábil, visando a adequação de premissas e metodologia de cálculo adotadas pelo grupo Enel, registrada retrospectivamente no resultado do referido exercício. A Companhia avaliou que essas premissas e metodologia de cálculo estão adequadas às características de seus recebíveis.

Antes da mudança da estimativa contábil para adequação ao grupo, a Companhia baixava as contas a receber segundo o critério fiscal e aplicava os percentuais históricos de não arrecadação sobre o saldo em aberto em cada data-base. As contas a receber que foram registradas em perda geravam um crédito no resultado do exercício quando do recebimento.

A metodologia aplicada pelo grupo amplia o prazo de recuperação para 3,5 anos para a classe Residencial e 10 anos para as demais classes. Dessa forma, a aplicação da nova metodologia gerou um aumento líquido no saldo das contas a receber de R\$ 51.003 (constituído pela recomposição das faturas já baixadas para perda no valor de R\$ 649.708 e incremento da perda esperada com crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 548.705 - Vide nota explicativa nº 7).

Reconhecimento de perda: As baixas de recebíveis para perda são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa, em que se aplica o percentual de perda de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber - acordos

Os saldos de contas a receber - acordos incluem os parcelamentos de consumidores em função dos programas de negociação realizados. A Companhia classifica os saldos das contas a receber - acordos como instrumentos financeiros "custo amortizado", pois o modelo de negócios da Companhia tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa de principal e juros, não contemplando componentes de financiamento significativos. Esses recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, atualizações financeiras, quando aplicáveis, e podem ser reduzidos por ajuste de redução ao valor recuperável.

Uso de estimativas:
Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados às contas a receber - acordos estão sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/IFRS 9 Instrumentos financeiros (nota explicativa nº 3.2).
O saldo total das perdas esperadas em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 183.186, calculados através da abordagem simplificada, por meio de uma matriz por idade de vencimento das contas a receber - acordos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve uma mudança na estimativa contábil, visando a adequação de premissas e metodologia de cálculo adotadas pelo grupo Enel, registrada prospectivamente no resultado do referido exercício.
A aplicação da nova metodologia gerou um aumento líquido no saldo de contas a receber - acordos de R\$ 46.885 (constituído pela baixa de acordos vencidos há mais de 3,5 anos para a classe residencial e 5 anos para as demais classes, no valor de R\$ 31.635, e redução da PECLD de R\$ 78.490), cujo impacto reflete principalmente a expectativa de recuperação dos contratos pelos prazos máximos anteriormente mencionados. Anteriormente à mudança de estimativa, a Companhia utilizava o prazo de recuperação de 24 meses.
A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

	Nota	Reapresentado	
		2018	2017
CIRCULANTE			
Consumidores		373.625	310.948
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	7	(181.194)	(186.761)
Saldo líquido de PECLD		192.431	124.187
NÃO CIRCULANTE			
Consumidores		12.874	15.155
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	7	(1.992)	(3.498)
Saldo líquido de PECLD		10.882	11.657
Total circulante + Não circulante		203.313	135.844

A abertura das contas a receber - acordos por vencimento é a seguinte:

	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total 2018
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	187.448	49.566	149.485	386.499
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(42.071)	(25.621)	(115.494)	(183.186)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	145.377	23.945	33.991	203.313

	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total 2017
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Consumidores	150.297	44.846	130.960	326.103
Subtotal	150.297	44.846	130.960	326.103
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(49.392)	(13.051)	(127.816)	(190.259)
Saldo líquido de PECLD - Circulante + Não Circulante	100.905	31.795	3.144	135.844

7. Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa - PECLD

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 e 6, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve uma mudança na estimativa contábil, visando a adequação de premissas e metodologia de cálculo adotadas pelo grupo Enel, prospectivamente, cujo impacto na perda esperada com crédito de liquidação duvidosa foi de R\$ 145.752.
O quadro a seguir demonstra o resultado da mudança de estimativa contábil visando adequação ao grupo Enel:

	Nota	31.12.2018		
		Recomposição das Perdas	Ajuste PECLD	Total Ajustado
Ativo				
Consumidores, revendedores e outros	5	649.708	(548.705)	101.003
Contas a receber - acordos	6	(31.635)	78.490	46.855
Outros créditos - multa rescisão contratual	10	5.300	(5.893)	(593)
Outros créditos	10	-	(1.513)	(1.513)
Total	7	623.373	(477.621)	145.752
Tributos e contribuições sociais diferidos		(21.947)	162.391	(49.556)
Efeito líquido		411.426	(315.230)	96.196

A movimentação das perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Nota	Reapresentado				Saldo inicial 31.12.2017
		Saldo inicial 31.12.2017	Provisões	Reversões	Perda	
Consumidores	5	(140.739)	(507.657)	353.682	159.412	(548.705)
Contas a receber - acordos	6	(190.259)	(224.402)	152.985	-	78.490
Outros créditos - multa rescisão contratual	10	(626)	(1.244)	1.056	815	(5.893)
Outros créditos	10	(2.759)	(71)	-	2.759	(1.513)
Total	(334.383)	(733.374)	507.723	162.986	(477.621)	(874.669)
Circulante		(317.586)				(871.695)
Não circulante		(16.797)				(2.974)
Total		(334.383)				(874.669)

Rubricas de origem	Nota	Reapresentado				Saldo final 31.12.2017
		Saldo inicial 31.12.2016	Provisões	Reversões	Perda	
Consumidores	5	(102.290)	(386.379)	147.194	200.736	(140.739)
Contas a receber - acordos	6	(217.222)	(100.150)	44.213	82.900	(190.259)
Outros créditos - Multa rescisão contratual	10	(227)	(2.535)	118	2.018	(626)
Outros créditos	10	(2.628)	(131)	-	2.597	(2.597)
Total	(322.367)	(489.195)	191.525	285.654	(334.383)	(317.586)
Circulante		(307.017)				(317.586)
Não circulante		(15.350)				(16.797)
Total		(322.367)				(334.383)

A Companhia apresenta a seguir a movimentação e o efeito no resultado de perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

	Nota	Reapresentado	
		2018	2017
Provisão/reversão		(225.651)	(260.607)
Mudança por estimativa (Grupo Enel)		145.752	-
Receita por recuperação de perdas	7.1	22.477	41.238
Despesa com PECLD		(57.422)	(219.369)

7.1 Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda (critério fiscal).

8. Tributos e contribuições sociais compensáveis

Imposto de renda e contribuição social compensáveis	Nota	2018	2017
CIRCULANTE			
Contribuição social	8.1	5.053	6.003
Imposto de renda	8.1	4.372	4.805
Imposto de renda retido na fonte	8.1	13.868	21.318
Total		23.293	32.126
Outros tributos compensáveis		2018	2017
CIRCULANTE			
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		92.491	63.896
ICMS - Compra de créditos		18.180	7.695
COFINS		14.410	14.777
PIIS		4.333	3.144
Total		129.414	89.512
NÃO CIRCULANTE			
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		84.967	62.244
Total		84.967	62.244
Total		214.381	151.756

8.1 O saldo é composto por imposto de renda e contribuição social que foram antecipados em janeiro de 2018, bem como imposto de renda retido na fonte de aplicações financeiras e serviços prestados do exercício corrente. Estes valores só poderão ser compensados com outros tributos federais a pagar a partir de julho de 2019, após a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi compensado o montante de R\$ 27.576 com PIS e COFINS.

9. Tributos e contribuições sociais diferidos

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico aprovado pelos órgãos da Administração da Companhia.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo fiscal corrente contra o passivo fiscal corrente.

9.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos

	Nota	Reapresentado	
		2018	2017
Diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	9.2	1.928.338	1.743.129
Benefício fiscal do ágio incorporado	9.3	231.333	255.304
Total dos tributos e contribuições sociais diferidos		2.159.671	1.998.433

	Reapresentado		Reapresentado	
	Balanco patrimonial	Resultado	2018	2017
2018	2017	2018	2017	

Tributos diferidos ativos:				
Provisão de benefício a empregados	282.077	283.995	(1.918)	(13.201)
Provisão para processos judiciais e outros	282.014	156.970	125.044	(26.651)
Provisão para processos judiciais e outros - acordo Eletrobras	544.198	509.707	34.991	509.707
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	85.441	113.691	(28.250)	(8.515)
Provisão para materiais e serviços	15.885	18.397	(2.512)	4.507
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	863.696	836.016	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	213.290	158.732	54.558	72.191
Créditos tributários sobre ágio na incorporação	248.318	331.090	(82.772)	(82.773)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	66.733	73.762	(7.025)	(7.025)
Programa de depreciação voluntária (PSV)/incentivo à aposentadoria (PIA)	24.007	-	24.003	-
Provisão FGTS - PIA programa de incentivo à aposentadoria (multa 40%)	35.219	-	35.219	-
Outros	26.355	17.459	8.896	(2.076)
Total dos tributos diferidos ativos	2.687.233	2.499.819	159.734	446.164
Tributos diferidos passivos:				
Ajustes de avaliação patrimonial/mais-valia	(461.103)	(502.877)	41.774	38.103
Atualização do ativo financeiro da concessão	(226.246)	(185.007)	(41.239)	(17.650)
Atualização monetária de depósitos judiciais	(50.597)	(53.138)	2.541	(4.261)
Outros	(20.949)	(15.668)	(5.281)	(1.224)
Total dos tributos diferidos passivos	(758.895)	(756.690)	(2.205)	14.968
Ativo fiscal diferido, líquido	1.928.338	1.743.129	157.529	461.132
Realização do benefício fiscal do ágio incorporado			(23.971)	(24.730)
Total receita imposto de renda e contribuição social diferidos			133.558	436.402

9.3 Refere-se ao benefício fiscal gerado pelas incorporações dos ágios das antigas controladoras AES Elpa S.A. ("AES Elpa") e Brasileira Participações S.A. ("Brasiliiana Participações"), oriundo da reorganização societária concluída em 30 de dezembro de 2016 realizada por meio das cisões parciais da Brasiliiana Participações e da AES Elpa, com a incorporação dos acervos cindidos pela Companhia e estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM nºs 319/99 e 349/01, conforme alterada.
A composição do saldo do benefício fiscal do ágio incorporado é como segue:

	2018		2017	
	Ágio	Provisão	Valor líquido	Valor líquido
AES Elpa				
Saldos oriundos da incorporação	515.570	(340.275)	175.295	175.295
Amortização acumulada	(89.664)	59.178	(30.486)	(15.622)
Subtotal	425.906	(281.097)	144.809	159.673
Brasiliiana Participações				
Saldos oriundos da incorporação	308.058	(203.319)	104.739	104.739
Amortização acumulada	(53.575)	35.360	(18.215)	(9.108)
Subtotal	254.483	(167.959)	86.524	95.631
Total do benefício fiscal do ágio incorporado	680.389	(449.056)	231.333	255.304

O total do benefício fiscal incorporado pela Companhia como resultado do processo de Reorganização, concluído em dezembro de 2016, foi de R\$ 693.897, sendo composto pelos créditos tributários sobre ágio na incorporação no montante de R\$ 413.863 e pelo benefício fiscal do ágio incorporado no montante de R\$ 280.034. Desse benefício, R\$ 23.000 foram compartilhados com todos os acionistas da Companhia, afetando positivamente o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e R\$ 670.897 foram registrados em contrapartida à conta "Reserva especial de ágio", no patrimônio líquido (nota explicativa nº 21.4). Esse ativo fiscal diferido está sendo realizado até o final da concessão da Companhia. Vale ressaltar que a amortização do ágio traz impacto nulo no resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

9.4 Movimentação dos saldos de tributos e contribuições sociais diferidos:

	2018		2017	
	2018	2017	2018	2017
Saldo inicial			1.998.433	1.565.141
Impacto no resultado do exercício			133.558	436.402
Impacto no patrimônio líquido (Outros resultados abrangentes)			27.680	(3.110)
Saldo final	2.159.671	1.998.433		

9.5 Expectativa de realização:

Uso de estimativas:
Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros e estimativas da Administração, para o exercício findo de 31 de dezembro de 2018, a Companhia estima a realização dos tributos diferidos ativos nos seguintes exercícios:

	Tributos e contribuições sociais diferidos ativos		Benefício fiscal do ágio incorporado		Total
	2019	2020	2019	2020	
2019	209.309	24.351	24.351	233.660	
2020	219.677	24.351	24.351	244.028	
2021	276.521	24.351	24.351	300.872	
2022	268.364	24.351	24.351	292.715	
2023	295.031	24.351	24.351	319.382	
2024-2028	1.418.331	109.578	109.578	1.527.909	
Total	2.687.233	231.333	231.333	2.918.566	

O estudo técnico de viabilidade de realização do ativo fiscal diferido da Companhia foi examinado pelo Conselho Fiscal em 25 de janeiro de 2019 e aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de fevereiro de 2019.

As premissas utilizadas para o estudo técnico estão detalhadas na nota explicativa nº 11.3, com exceção a premissa da perpetuidade, que no estudo técnico de viabilidade de realização do ativo fiscal diferido foi considerado o período de extrapolação até 2028, ano do término do contrato de concessão da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

10. Outros créditos

	Nota	2018	2017
CIRCULANTE			
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Uso de estimativas:

A Revisão Tarifária da Companhia ocorre a cada 4 anos, e somente nessa data, a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL através do valor novo de reposição - "VNR" depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a Administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado através da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, a qual por sua vez tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL. A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Dessa forma, nenhuma perda para redução ao provável valor de recuperação é necessária. A movimentação do ativo financeiro da concessão é como segue:

	Nota	2018	2017
Saldo inicial		3.011.833	2.386.192
Transferência - ativo contratual (infraestrutura em construção)			
Baixas	11.1	671.431	581.559
Atualização do ativo financeiro da concessão	25	(9.278)	(7.830)
Saldo final		3.795.279	3.011.833

Intangível da concessão

Os ativos classificados como intangíveis representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público ao longo do contrato da concessão. Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois, o menor.

Redução ao valor recuperável

Uso de estimativas:

A Companhia avalia trimestralmente eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Caso exista um indicador de perda de valor recuperável, o teste é realizado na data identificada. A Companhia efetua o teste anualmente para o ativo intangível da concessão. O valor recuperável do ativo é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor justo menos custo para venda.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). O gerenciamento dos negócios considera a Companhia uma rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado com base no WACC definido pelo grupo Enel, o qual considera uma taxa de alavancagem padrão para os negócios em que atua de 50%. A Companhia avaliou que o WACC definido pelo grupo Enel está adequado para o cálculo do valor em uso. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, contidas no plano de negócios da Companhia para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

As principais premissas usadas são como segue:

- **Receitas** - são projetadas com base no modelo tarifário vigente e performance do mercado da área de concessão da Companhia e leva em consideração:
 - a. Projeção Mercado: expectativa de crescimento do PIB do Brasil e da área de concessão da Companhia, renda e performance da atividade comercial e industrial do Estado de São Paulo; novas conexões de clientes solicitadas à Companhia;
 - b. Projeção Tarifa: repasse dos custos com compra, venda e transmissão de energia; encargos setoriais e tributos; inflação; qualidade e produtividade; reconhecimento dos investimentos; dentre outros.
- **Custos e despesas operacionais** - são projetados com base no modelo tarifário vigente e performance do mercado da área de concessão da Companhia e leva em consideração:
 - a. Custos com Energia Elétrica: repasse dos custos com compra, venda e transmissão de energia; encargos setoriais e tributos; projetados com base na perspectiva da performance de mercado, hidrologia, contratos celebrados pela Companhia e inflação, dentre outros;
 - b. Custos e despesas operacionais: custos e despesas associadas a operação e administração, que levam em consideração o crescimento do mercado, inflação do período, obras e atividades previstas para o período e pela quantidade física, valor unitário e média histórica dependendo da natureza do gasto, dentre outros. Dentre este grupo, destacam-se ganhos oriundos de melhoria de indicadores de qualidade, incluindo, com base no novo nível de investimentos, redes inteligentes, digitalização de processos; de gerenciamento da receita, com o desenvolvimento de sistema para antecipar o comportamento dos consumidores, levar inteligência ao processo e transformação do leiturista em agente comercial; e de eficiência como resultado de maior produtividade e investimentos realizados na rede.
- **Investimentos de capital** - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços com qualidade e confiabilidade operacional.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

Ativos e passivos financeiros setoriais	Nota	Saldos em 31.12.2017	Diferimentos	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias	Atualização monetária	Reclassificações	Saldos em 31.12.2018	Valores em constituição	Valores em amortização	Ativo		Passivo	
											Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA		325.605	2.306.196	(122.387)	(789.117)	67.741	(2.680)	1.785.358	1.147.655	637.703	1.755.754	792.337	(569.410)	(193.323)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	12.1	470.745	610.080	(364.623)	-	29.041	-	745.243	497.033	248.210	493.010	252.233	-	-
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA		(10.655)	5.833	8.026	-	53	-	3.257	96	3.161	3.165	92	-	-
Transporte de energia pela rede básica		61.316	77.532	(53.917)	-	4.548	-	89.479	49.168	40.311	64.289	25.190	-	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu		14.382	19.449	(11.354)	-	1.141	-	23.618	14.106	9.512	16.423	7.195	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	12.3	(323.986)	326.264	220.375	-	(2.575)	-	220.078	224.511	(4.433)	107.949	112.129	-	-
Custos de Aquisição de Energia	12.2	961.079	1.713.084	(501.600)	(789.117)	85.650	(2.680)	1.466.416	736.701	729.715	1.070.918	395.498	-	-
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER		(847.276)	(446.046)	580.706	-	(50.117)	-	(762.733)	(373.960)	(388.773)	-	-	(569.410)	(193.323)
Demais ativos e passivos financeiros setoriais		(420.696)	(821.809)	101.331	-	(32.422)	2.680	(1.170.916)	(789.476)	(381.440)	53.480	44.220	(659.913)	(608.703)
Neutralidade da Parcela A		92.747	59.756	(103.642)	-	1.075	-	49.936	40.374	9.562	29.597	20.339	-	-
Sobrecontratação de energia	12.4	16.902	(278.990)	(53.598)	-	(3.898)	2.680	(316.904)	(245.631)	(71.273)	-	-	(192.957)	(123.947)
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - 4CRTP		(319.626)	(97.061)	-	-	(23.872)	-	(440.559)	(440.559)	-	-	-	(55.070)	(385.489)
Devolução do ajuste tarifário de Angra III		66.916		(66.916)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Risco hidrológico	12.5	(230.016)	(423.616)	235.133	-	(12.970)	-	(431.469)	(188.627)	(242.842)	-	-	(334.820)	(96.649)
Ressarcimento - Lei 12.111/2009	12.6	-	(121.360)	59.702	-	-	-	(61.658)	(1.658)	-	-	-	(61.658)	(6.649)
Outros		(47.619)	39.462	30.652	-	7.243	-	29.738	44.967	(15.229)	23.883	23.881	(15.408)	(2.618)
Total		(95.091)	1.484.387	(21.056)	(789.117)	35.319	-	614.442	358.179	256.263	1.809.234	836.557	(1.229.323)	(802.026)
Ativo (passivo) financeiro setorial, líquido														

Ativos e passivos financeiros setoriais	Saldos em 31.12.2016	Diferimentos	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias	Atualização monetária	Reclassificações	Saldos em 31.12.2017	Valores em constituição	Valores em amortização	Ativo		Passivo	
										Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA	122.408	1.218.288	39.684	(976.399)	(38.425)	(39.951)	325.605	759.001	(433.396)	746.355	761.167	(811.534)	(370.383)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	978.176	413.832	(865.634)	-	54.001	(109.630)	470.745	331.505	139.240	304.992	165.753	-	-
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	24.608	(21.966)	(12.740)	-	(557)	-	(10.655)	(365)	(10.290)	-	-	(10.473)	(182)
Transporte de energia pela rede básica	29.703	56.040	(27.651)	-	3.224	-	61.316	46.602	14.714	38.015	23.301	-	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu	5.774	12.922	(4.926)	-	612	-	14.382	11.749	2.633	8.508	5.874	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	42.094	(250.505)	(44.663)	-	(21.131)	(49.781)	(323.986)	(118.531)	(205.455)	-	-	(264.721)	(59.265)
Custos de Aquisição de Energia	(581.210)	1.767.401	713.028	(976.399)	(36.882)	75.141	961.079	1.109.912	(148.833)	394.840	566.239	-	-
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(376.737)	(759.436)	282.270	-	(37.692)	44.319	(847.276)	(621.871)	(225.405)	-	-	(536.340)	(310.936)
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	(391.067)	(143.282)	101.462	-	(27.760)	39.951	(420.696)	(688.699)	268.003	230.238	146.771	(146.771)	(504.163)
Neutralidade da Parcela A	200.408	82.304	(196.992)	-	7.027	-	92.747	(1.840)	94.387	93.567	-	-	(820)
Sobrecontratação de energia	96.475	(92.338)	4.241	-	9.106	(582)	16.902	(105.706)	122.608	69.755	-	-	(52.853)
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(416.222)	-	347.110	-	(15.740)	84.852	-	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - 4CRTP	(206.142)	(88.760)	-	-	(24.724)	-	(319.626)	(319.626)	-	-	-	-	(319.626)
Fator Xq - Devolução tarifária	(61.333)	55.733	-	-	5.600	-	-	-	-	-	-	-	-
Devolução do ajuste tarifário de Angra III	-	175.130	(66.917)	-	3.022	(44.319)	66.916	-	66.916	66.916	-	-	-
Risco hidrológico	-	(226.608)	-	-	(3.408)	-	(230.016)	(230.016)	-	-	-	(115.008)	(115.008)
Outros	(4.253)	(48.743)	14.020	-	(8.643)	-	(47.619)	(31.711)	(15.908)	-	-	(31.763)	(15.856)
Total	(268.659)	1.075.006	141.142	(976.399)	(66.185)	-	(95.091)	70.302	(165.393)	976.593	761.167	(958.305)	(874.546)
Ativo (passivo) financeiro setorial, líquido													

12.1 O aumento do diferimento de energia de Itaipu deve-se basicamente ao aumento da taxa do dólar, que estava R\$ 3,30 em 31 de dezembro de 2017 e fechou em R\$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018. O dólar médio considerado na tarifa do reajuste de 2017 era de R\$ 3,27 e R\$ 3,73 para o de 2018.

12.2 O diferimento ativo dos custos de aquisição de energia deve-se principalmente (i) ao elevado valor do risco hidrológico, devido ao cenário hidrológico do SIN (Sistema Interligado Nacional) desfavorável no exercício e ao abaixamento da garantia física combinada com valores elevados de PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), parcialmente compensado (ii) pelo aumento do valor de adicional da bandeira vermelha patamar 2, de R\$ 35/MWh para R\$ 50/MWh.

12.3 Diferimento ativo gerado pelo descaçamento da cobertura tarifária e custo da quota anual de CDE Uso, que sofreu aumento em janeiro de 2018 e novamente em setembro de 2018.

12.4 O aumento do diferimento passivo da sobrecontratação de energia deve-se basicamente ao aumento do PLD e da quantidade vendida no Mercado de Curto Prazo - MCP no exercício.

12.5 Refere-se antecipação de componente financeiro de risco hidrológico associado às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física (CGF), à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e que firmaram Termo de Repactuação de Risco em conformidade com a Lei nº 13.203/2015. A antecipação do ciclo 2016/2017 está sendo amortizada. Quanto a antecipação do reajuste tarifário de 2018, a mesma está sendo diferida mensalmente.

12.6 Ressarcimento: O valor de R\$121.360 refere-se à devolução, pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida - ROL, instituído pela Lei nº 12.111/2009, que foi repassado às tarifas de energia elétrica, e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, visando ressarcir Estados e municípios pela eventual perda de recolhimento do ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados na geração de energia elétrica, nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN. O referido valor foi contemplado como um componente financeiro negativo (passivo setorial) no reajuste tarifário de 4 de julho de 2018, e 100% recebido através de depósito bancário em 10 de julho de 2018. Desta forma, como o referido valor já está sendo repassado para os consumidores via tarifa, o impacto no resultado se dá pela amortização mensal de 1/12 avos.

Fornecedores

	Nota	2018	2017
CIRCULANTE			
Itaipu		472.676	365.593
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	13.1	78.775	418.772
Suprimento de energia elétrica		484.409	493.031
Suprimento de energia elétrica - partes relacionadas	28.1.1	2.303	-
Energia livre	13.2	112.681	105.583
Encargos de uso de rede elétrica		159.399	130.475
Encargos de uso de rede elétrica - partes relacionadas	28.1.1	1.587	-
Total energia		1.311.830	1.513.454
Materiais e serviços		313.592	276.264
Total Fornecedores		1.625.422	1.789.718

15. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

15.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

Moeda nacional	Nota	Vencimento	Taxa efetiva a.a. (%) (ii)	2018									
				Circulante			Não Circulante				Total Circulante + Não Circulante		
				Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total			
Empréstimos e financiamentos:													
FINEP 1 - c.2		2020	4,00	12	5.893	-	5.905	1.012	-	1.012	-	6.917	
FINEP 2 ^o - c.2		2024	TJLP+5,00	169	10.705	-	10.874	54.705	-	54.705	-	65.579	
Mútuo - Parte relacionada - a.1	28.1	2019	6,80	873	420.000	-	420.873	-	-	-	-	420.873	
Total - Empréstimos e financiamentos				1.054	436.598	-	437.652	55.717	-	55.717	-	493.369	
Debêntures:													
Debêntures - 14ª emissão - c.1		2021	CDI+2,62	3.640	180.000	(5.217)	178.423	360.000	(5.327)	354.673	-	533.096	
Debêntures - 23ª Emissão (1ª série) - a.2		2021	11,02% do CDI	13.826	-	-	13.826	704.052	(3.677)	700.375	-	714.201	
Debêntures - 23ª Emissão (2ª série) - a.2		2023	112,85% do CDI	28.117	-	-	28.117	1.395.948	(7.554)	1.388.394	-	1.416.511	
Debêntures - 23ª Emissão (3ª série) -													

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Moeda nacional	Vencimento	Taxa efetiva a.a. (%) ^(a)	2017						Total Circulante + Não Circulante	
			Circulante			Não Circulante				
			Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar		Total
Empréstimos e financiamentos:										
FINEP 1 - c.2	2020	4,00	23	5.604	-	5.627	6.904	-	6.904	12.531
FINEP 2 ^o - c.2	2024	TJLP+5,00	199	10.060	-	10.259	64.876	-	64.876	75.135
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	2019	CDI+4,12	5.534	120.000	(4.060)	121.474	60.000	(1.414)	58.586	180.060
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (I)	2020	CDI+4,02	824	18.667	(312)	19.179	37.334	(251)	37.083	56.262
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (II)	2020	CDI+5,88	604	13.666	(719)	13.551	27.334	(582)	26.752	40.303
Cédulas de Crédito Bancário - SAFRA	2018	CDI+2,97	206	200.000	(785)	199.421	-	-	-	199.421
FINEM - Subcrédito A	2021	TJLP+5,00	159	11.313	(207)	11.265	25.433	(210)	25.243	36.508
FINEM - Subcrédito B	2021	SELIC+4,85	73	14.941	(212)	14.802	33.617	(328)	33.289	48.091
FINEM - Subcrédito C	2021	10,31	66	5.190	(94)	5.102	11.543	(94)	11.449	16.551
FINEM - Subcrédito D	2021	TJLP	1	192	-	193	432	-	432	625
FINEM - Subcrédito E	2021	SELIC+3,82	23	5.513	(78)	5.458	12.404	(121)	12.283	17.741
FINEM - Subcrédito A (2 ^o protocolo)	2022	TJLP+4,70	220	12.612	(231)	12.601	38.886	(344)	38.542	51.143
FINEM - Subcrédito B (2 ^o protocolo)	2022	SELIC+4,77	88	14.803	(257)	14.634	45.644	(400)	45.244	59.875
FINEM - Subcrédito C (2 ^o protocolo)	2022	SELIC+4,77	27	4.471	(78)	4.420	13.785	(121)	13.664	18.084
FINEM - Subcrédito D (2 ^o protocolo)	2022	10,15	68	4.193	(78)	4.183	12.929	(113)	12.816	16.999
Notas promissórias - 3 ^a emissão	2021	CDI+3,37	9.965	9.090	(400)	18.655	86.365	(472)	85.893	104.548
Outros			275	-	-	275	-	-	-	275
Total - Empréstimos e financiamentos			18.355	450.255	(7.511)	461.099	477.506	(4.450)	473.056	934.155
Debêntures:										
Debêntures - 9 ^a emissão	2018	CDI+4,94	455	14.667	(360)	14.762	-	-	-	14.762
Debêntures - 11 ^a emissão	2018	CDI+3,86	1.352	100.000	(1.833)	99.519	-	-	-	99.519
Debêntures - 13 ^a emissão	2020	CDI+3,84	2.076	80.000	(3.167)	78.909	120.000	(2.043)	117.957	196.866
Debêntures - 14 ^a emissão - c.1	2021	CDI+2,62	4.364	60.000	(5.406)	58.958	540.000	(10.549)	529.451	588.409
Debêntures - 15 ^a emissão	2018	CDI+6,13	649	35.110	(1.343)	34.416	-	-	-	34.416
Debêntures - 18 ^a emissão (1 ^a série)	2022	CDI+3,06	3.880	38.080	(255)	41.865	152.400	(516)	151.884	193.569
Debêntures - 18 ^a emissão (2 ^a série)	2022	CDI+3,07	3.860	38.080	(273)	41.667	152.400	(552)	151.848	193.515
Debêntures - 19 ^a emissão	2021	CDI+4,11	8.882	71.104	(2.180)	77.805	177.792	(2.874)	174.918	252.724
Debêntures - 20 ^a emissão	2021	128% do CDI	12.442	70.000	(4.206)	78.236	630.000	(7.849)	622.151	700.387
Debêntures - 21 ^a emissão	2022	CDI+3,42	9.672	-	(902)	8.770	271.000	(2.563)	268.437	277.207
Total - Debêntures			47.612	507.041	(19.925)	534.728	2.043.592	(26.946)	2.016.646	2.551.374
Arrendamento financeiro - d		13,39 a 39,97	-	30.616	-	30.616	52.867	-	52.867	83.483
Total - Arrendamento financeiro			-	30.616	-	30.616	52.867	-	52.867	83.483
Total da dívida			65.967	987.912	(27.436)	1.026.443	2.573.965	(31.396)	2.542.569	3.569.012

^(a) FINEP - saldo apresentado líquido das subvenções governamentais. O contrato do FINEP 2 (TJLP+5% a.a.) prevê uma redução (benefício de equalização) de 6% condicionada a adimplência e execução dos projetos.

^(b) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos de cada dívida. Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento. Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

A Companhia firmou operações de conta garantida, com as seguintes características:

Banco	Valor	Vigência	Taxa de juros	Taxa de disponibilização de limite	Garantia
Caixa Econômica Federal	R\$ 100.000	Março de 2016 até março de 2019	CDI + 0,34% a.m.	0,025% a.m. sobre o saldo não utilizado	Recíveis
ABC	R\$ 100.000	Novembro de 2018 até maio de 2019	CDI + 0,16% a.m.	0,058% a.m. sobre o saldo não utilizado	Aval (Enel Brasil S.A.)

Garantias: A 23^a debêntures conta com garantia prestada pela Enel Brasil S.A. Para a FINEP, a Companhia possui 5 cartas de fiança como garantia contratada no montante de R\$ 95.431, com taxas contratuais que variam de 0,75% a 1,85% a.a.

As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Taxa contratual a.a.	Pagamentos juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
a.1	Mútuo	R\$ 420.000	Dezembro de 2018	6,8%	Única	R\$ 420.000	Dezembro de 2019	Reforço de capital de giro
	23 ^a Emissão (1 ^a Série)	R\$ 704.052	Setembro de 2018	108,25% do CDI	Semestral	R\$ 704.052	Setembro de 2021	
a.2	23 ^a Emissão (2 ^a Série)	R\$ 1.395.948	Setembro de 2018	111% do CDI	Semestrais	R\$ 697.974	Setembro de 2022	Refinanciamento do passivo e pré-pagamento das dívidas descritas no item (a.2).
	23 ^a Emissão (3 ^a Série)	R\$ 900.000	Setembro de 2018	CDI + 1,45%	Semestrais	R\$ 697.974	Setembro de 2023	
						R\$ 300.000	Setembro de 2024	
						R\$ 300.000	Setembro de 2025	

(a.1) Em 18 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou Instrumento Particular de Mútuo Financeiro com a Enel Finance International N.V no valor de R\$ 420.000 (moeda local), taxa contratual de 6,8%, com vencimento em 12 meses. A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com as disposições estatutárias, e contratada conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio do despacho N° 3.037, de 13 de dezembro de 2018, refletindo condições de mercado vigentes, em processo realizado criteriosamente de acordo com as boas práticas de mercado - Vide nota explicativa n° 28.1.1.

(a.2) Em 13 de setembro de 2018 foi emitida a 23^a Debênture e efetuado durante o 3^o e 4^o trimestres de 2018 o pré-pagamento das seguintes dívidas: 13^a, 18^a, 19^a, 20^a, 21^a e 22^a debêntures, 3^a e 4^a notas promissórias, CCB Bradesco, CCB ABC (I e II) e FINEM 1^o, 2^o, 3^o e 4^o protocolos, conforme descrito na nota explicativa n° 1.3.

O pré-pagamento da 3^a nota promissória, CCB ABC e das 18^a e 20^a debêntures, incorreram em pagamento de penalidades aos credores no valor de R\$ 11.636, reconhecido no resultado financeiro como encargos de dívida. Quanto aos custos de emissão da 23^a, os mesmos totalizaram R\$ 15.059, sendo que foi diferido o montante de R\$ 14.660. Como um dos credores da nova dívida é o Banco Bradesco, a Companhia avaliou que parte do saldo a amortizar dos custos de emissão das dívidas pré-pagas com esse mesmo banco foi uma mudança não substancial e, por este motivo, uma parcela dos custos não amortizados das seguintes dívidas: 13^a, 19^a e 21^a debêntures, 4^a notas promissórias e CCB Bradesco foram incorporados aos custos de emissão da 23^a debêntures. Dessa forma, foram transferidos aos custos de emissão da nova dívida o montante de R\$ 8.098, o qual está sendo amortizado pela nova taxa efetiva.

Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos e liquidados durante o exercício de 2018:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Taxa contratual a.a.	Pagamentos juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
b.1	FINEM - Subcrédito A (3 ^o protocolo)	R\$ 52.000	Fevereiro de 2018	SELIC + 4,69%	Mensal	Mensal a partir de abril de 2018	Outubro de 2018	Implementação do programa de investimento, destinado a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica
	FINEM - Subcrédito B (3 ^o protocolo)	R\$ 52.000	Fevereiro de 2018	TJLP + 4,43%	Mensal			
	FINEM - Subcrédito C (3 ^o protocolo)	R\$ 5.817	Março de 2018	TJLP + 4,43%	Mensal			
b.2	FINEM - Subcrédito A (4 ^o protocolo)	R\$ 75.000	Março de 2018	SELIC + 5,19%	Trimestral até a carência e após mensal	Mensal a partir de outubro de 2018	Dezembro de 2018	Implementação do programa de investimento, destinado a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica
	FINEM - Subcrédito B (4 ^o protocolo)	R\$ 75.000		TJLP + 4,93%				
b.3	22 ^a Emissão	R\$ 300.000	Janeiro de 2018	CDI + 2,00% até julho de 2018 CDI + 2,30% a partir de agosto de 2018	Nas mesmas datas da amortização das parcelas de principal	R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 50.000 R\$ 50.000	Setembro de 2018	Investimentos, reforço de capital de giro (empréstimo-ponte para Finem)
b.4	Notas promissórias - 4 ^a emissão	R\$ 740.000	Maio de 2018	CDI + 2,45%	Única	R\$ 740.000	Setembro de 2018	Reforço de capital de giro
b.5	CCB Bradesco (II)	R\$ 45.000	Maio de 2018	CDI + 2,45%	Única	R\$ 45.000	Maio de 2018	Reforço de capital de giro
b.6	Conta garantida - Caixa Econômica Federal	R\$ 100.000	Maio de 2018	CDI + 0,34% a.m.	Única	R\$ 100.000	Junho de 2018	Reforço de capital de giro

Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos em exercícios anteriores e vigentes em 31 de dezembro de 2018:

Referência	Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão ou repactuação	Taxa contratual a.a.	Pagamentos juros	Amortização	Data da amortização	Finalidade
c.1	14 ^a Emissão	R\$ 600.000	Dezembro de 2018	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual	Novembro de 2019 Novembro de 2020 Novembro de 2021	Recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012
	FINEP 1	R\$ 37.096	Março de 2012	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014)	Fevereiro de 2020	Financiamento de projetos de inovação
	FINEP 2	R\$ 55.301	Agosto de 2014	TJLP + 5%	Mensal	Mensal (a partir de abril de 2017)	Abril de 2024	Financiamento de desenvolvimento de projetos
	FINEP 2 (3 ^a liberação)	R\$ 41.448	Novembro de 2017	TJLP + 5%	Mensal	Mensal	Abril de 2024	Financiamento de desenvolvimento de projetos

(d) **Arrendamento financeiro**
Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros. A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos. O saldo de arrendamento financeiro registrado no exercício findo em dezembro de 2018 era de R\$ 78.856 (R\$ 83.483 em 31 de dezembro de 2017) no passivo, e R\$ 66.329 (R\$ 72.762 em 31 de dezembro de 2017) no ativo.

Nos contratos de arrendamento mercantil classificados como "operacional", pagamentos são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado, de forma linear, ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:

	2018		2017		Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:																																																
	R\$	%	R\$	%																																																	
CDI	3.507.793	86,00	3.067.223	87,56	<p>15.4 Em 31 de dezembro de 2018, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Empréstimos e financiamentos</th> <th>Debêntures</th> <th>Arrendamento financeiro</th> <th>Custos a amortizar</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td> <td>12.326</td> <td>180.000</td> <td>17.079</td> <td>(12.292)</td> <td>197.113</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>12.026</td> <td>884.052</td> <td>12.847</td> <td>(6.363)</td> <td>902.562</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>12.826</td> <td>697.974</td> <td>7.488</td> <td>(3.710)</td> <td>714.578</td> </tr> <tr> <td>2023</td> <td>13.737</td> <td>997.974</td> <td>3.591</td> <td>(2.714)</td> <td>1.012.588</td> </tr> <tr> <td>2024</td> <td>4.802</td> <td>300.000</td> <td>6.597</td> <td>(1.338)</td> <td>310.061</td> </tr> <tr> <td>2025 em diante</td> <td>-</td> <td>300.000</td> <td>-</td> <td>(573)</td> <td>299.427</td> </tr> <tr> <td></td> <td>55.717</td> <td>3.360.000</td> <td>47.602</td> <td>(26.990)</td> <td>3.436.329</td> </tr> </tbody> </table>		Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar	Total	2020	12.326	180.000	17.079	(12.292)	197.113	2021	12.026	884.052	12.847	(6.363)	902.562	2022	12.826	697.974	7.488	(3.710)	714.578	2023	13.737	997.974	3.591	(2.714)	1.012.588	2024	4.802	300.000	6.597	(1.338)	310.061	2025 em diante	-	300.000	-	(573)	299.427		55.717	3.360.000	47.602	(26.990)	3.436.329
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar		Total																																															
2020	12.326	180.000	17.079	(12.292)		197.113																																															
2021	12.026	884.052	12.847	(6.363)		902.562																																															
2022	12.826	697.974	7.488	(3.710)		714.578																																															
2023	13.737	997.974	3.591	(2.714)		1.012.588																																															
2024	4.802	300.000	6.597	(1.338)	310.061																																																
2025 em diante	-	300.000	-	(573)	299.427																																																
	55.717	3.360.000	47.602	(26.990)	3.436.329																																																
SELIC	-	-	143.583	4,10																																																	
TJLP	65.410	1,60	162.832	4,65	6,40																																																
Taxa fixa	505.761	12,40	129.407	3,69	6,40																																																
Total	4.078.964	100,00	3.503.045	100,00	6,98																																																

15.5 Índice do último dia do exercício.

As movimentações dos empréstimos, financiamentos e debêntures foi como segue:

Moeda nacional	Saldo inicial 31.12.2017	Ingressos	Encargos financeiros	Variação monetária	Pagamentos principal	Pagamentos encargos financeiros	Transferência de custos de transação	Diferimento de custos de transação	Amortização custos de transação	Outras movimentações	Saldo final 31.12.2018
Empréstimos e financiamentos:											
FINEP - c.2	87.666	-	4.605	581	(20.627)	(4.645)	-	-	-	4.916	72.496
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	180.060	-	10.281	-	(180.000)	(15.815)	1.535	-	3.939	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (II) - b.5	-	45.000	92	-	(45.000)	(92)	-	-	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (I)	56.262	-	3.558	-	(56.000)	(4.382)	-	-	562	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC (II)	40.303	-	2.605	-	(41.000)	(3.209)	-	-	1.301	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Safra	199.421	-	10.570	-	(200.000)	(10.776)	-	(1.000)	1.785	-	-
FINEM (1 ^o protocolo)	119.516	-	7.023	3.755	(124.293)	(6.805)	-	-	804	-	-
FINEM (2 ^o protocolo)	146.104	-	7.928	4.649	(151.972)	(8.871)	-				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

15.7 Conciliação da movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures resultantes das atividades de financiamento do Fluxo de Caixa:

Movimentação das dívidas: + Ingressos (-) Pagamentos principal (-) Diferimento custos de transação	2018			Demonstração do Fluxo de Caixa
	Alterações de não caixa	Alterações de caixa		
	Arrendamento financeiro	Custos da migração Novo Mercado		
Ingresso de novos empréstimos, debêntures e arrendamento financeiro	4.881.012	(16.195)	-	4.864.817
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(4.330.947)	-	-	(4.330.947)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	(37.080)	-	-	(37.080)
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	(28.494)	-	(3.084)	(31.578)
Total	484.491	(16.195)	(3.084)	465.212

Movimentação das dívidas + Ingressos (-) Pagamentos principal (-) Diferimento custos de transação	2017			Demonstração do Fluxo de Caixa
	Alterações de não caixa	Alterações de caixa		
	Arrendamento financeiro	Custos de transação não diferidos - 20ª emissão	Custos da migração Novo Mercado	
Ingresso de novos empréstimos, debêntures e arrendamento financeiro	866.147	(26.804)	-	839.343
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	(522.727)	-	-	(522.727)
Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	(31.784)	-	-	(31.784)
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	(29.591)	(8.726)	(22.077)	(57.310)
Total	282.045	(26.804)	(22.077)	227.522

Custos de migração - Novo Mercado: Os custos incorridos com a obtenção do consentimento prévio dos credores referente à migração para o novo mercado foram de R\$ 19.241, sendo que R\$ 16.157 foram pagos em novembro de 2017 e o pagamento do residual de R\$ 3.084 ocorreu em janeiro de 2018.

Custos de transação não diferidos: Os custos de transação do ingresso da 20ª emissão de debêntures, totalizaram R\$ 11.881, sendo diferido o montante de R\$ 3.155, pois o montante remanescente de R\$ 8.726 representa os custos dos credores já existentes, o qual foi registrado como despesa financeira no exercício em 31 de dezembro de 2017.

Custos de transação - Reorganização societária: O montante de R\$ 22.077 refere-se aos custos incorridos com a obtenção do consentimento prévio dos credores durante o processo de reorganização societária concluído em 30 de dezembro de 2016.

Os custos foram diferidos em dezembro de 2016 e pagos em janeiro de 2017.

15.8 Compromissos financeiros - Cláusulas restritivas (Covenants)

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (covenants) em alguns contratos de dívida.

Em setembro de 2018, com a emissão da 23ª debênture, foi negociada uma cláusula de covenants alinhada com os termos do índice financeiro e condições utilizadas pelo novo controlador Enel Sudeste. As principais alterações foram no LAJIDA (EBITDA) ajustado, que passa a ser ajustado também pela (i) atualização do ativo financeiro da concessão (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídos no resultado operacional; (ii) provisão para contingências; (iii) provisão para créditos de liquidação duvidosa; e (iv) baixas de títulos incobráveis, e na dívida líquida, que não considera o saldo de arrendamento financeiro. Com esse alinhamento, em 3 de dezembro de 2018, as cláusulas restritivas do contrato da 14ª debênture foi aditado, passando a ter as mesmas condições do contrato da 23ª debênture. Dessa forma, a Companhia monitora o seguinte índice financeiro em 31 de dezembro de 2018.

(i) Capacidade de endividamento: Dívida líquida/LAJIDA (EBITDA) ajustado⁽¹⁾ = 3,01 vezes;

Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao LAJIDA (EBITDA) ajustado⁽¹⁾ dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.

(1) LAJIDA (EBITDA) ajustado - significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Companhia na linha "Resultado Operacional" (excluindo as receitas e despesas financeiras); (ii) de todos os montantes de depreciação e amortização; (iii) de todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificadas na conta de "custo de operação"; (iv) dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não incluídos no resultado operacional acima; (v) atualização do ativo financeiro da concessão (positivos e negativos no resultado), desde que não incluídos no resultado operacional acima; (vi) provisão para contingências; (vii) provisão para créditos de liquidação duvidosa; e (viii) baixas de títulos incobráveis.

O não cumprimento do índice acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos covenants.

Com relação a mudança de controle (vide nota explicativa nº 1.2) a Companhia obteve consentimento prévio dos credores referente à tal mudança, não gerando despesas significativas para a Companhia.

Adicionalmente, a Companhia também acompanha outras cláusulas restritivas (covenants qualitativos), as quais em 31 de dezembro de 2018 foram atendidas.

16. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. Está previsto em seu acordo coletivo o programa de incentivo à aposentadoria (PIA), cujo benefício é o pagamento da multa do FGTS na aposentadoria para os colaboradores elegíveis que aderirem ao programa.

O total de obrigações com benefícios pós-emprego está demonstrado a seguir:

	2018	2017
Previdência privada		
Valor presente das obrigações atuariais	12.508.606	11.785.989
Valor justo dos ativos do plano	(8.708.781)	(8.078.889)
Obrigações registradas com previdência privada	3.799.825	3.707.100
FGTS PIA (multa FGTS na aposentadoria)		
Valor presente das obrigações atuariais	106.841	-
Valor justo dos ativos do plano	(106.841)	-
Obrigações registradas com pagamento da multa do FGTS na aposentadoria	-	-
Total obrigações com benefícios pós-emprego	3.906.666	3.707.100
Circulante	11.160	-
Não circulante	3.895.506	3.707.100
Total	3.906.666	3.707.100

Uso de estimativas

As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir:

Taxa de desconto
A taxa utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego considera os títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com vencimento correspondente a duração da obrigação dos benefícios pós-emprego.

Tábua de mortalidade

A tábua de mortalidade se baseia em estudos de expectativa de vida da população de acordo com cada faixa etária e as condições sócio-econômicas do grupo analisado. A FUNCESP testa, anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano.

Aumento salarial, benefícios e inflação

Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. Em relação à taxa de inflação utilizada, a Companhia faz um levantamento junto a departamentos de economia de diversas instituições financeiras, sobre projeções de inflação para o longo prazo.

Taxa esperada de retorno de ativos

A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

Após o final do exercício de 2018, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. A avaliação atuarial adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

16.1 Plano de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão

A FUNCESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia. A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é partilhado entre a Companhia e os empregados. As taxas de custeio variam de 1,45% a 4,22%, conforme a faixa salarial, e são reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldo - BPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da Companhia. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do plano em vigor.

(a) Ativos e passivos atuariais:

	2018	2017
Previdência privada		
Valor presente das obrigações atuariais	12.508.606	11.785.989
Valor justo dos ativos do plano	(8.708.781)	(8.078.889)
Obrigações registradas com previdência privada	3.799.825	3.707.100

(b) Movimentações do valor presente das obrigações atuariais:

	2018	2017
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	11.785.989	11.671.888
Custo dos serviços correntes	18.040	14.991
Custo dos juros	1.132.587	1.178.551
Benefícios pagos	(1.067.225)	(1.038.421)
Contribuições dos empregados	7.299	7.690
Perda (ganho) atuarial	631.916	(48.710)
Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	12.508.606	11.785.989

(c) Movimentações do valor justo dos ativos do plano:

	Nota	2018	2017
Valor dos ativos do plano no início do exercício		8.078.889	7.894.541
Contribuição do empregador	c.1	353.410	450.413
Contribuições dos empregados		7.299	7.690
Benefícios pagos		(1.067.225)	(1.038.421)
Rendimento esperado dos ativos do plano		782.645	804.230
Ganho (perda) atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano		553.763	(39.564)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício		8.708.781	8.078.889

(c.1) Em outubro de 2018, a Companhia negociou a alteração da periodicidade do fluxo de pagamentos do último trimestre do exercício de 2018, sendo o pagamento do referido período realizado em janeiro de 2019, no valor de R\$109.647.

(d) Despesas reconhecidas no resultado do exercício:

	Nota	2018	2017
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial		18.040	14.991
Capitalização para infraestrutura em construção		(1.871)	(1.607)
Outras contribuições - Contribuição definida		4.511	5.010
Despesas no exercício com entidade de previdência privada		20.680	18.394
Custo dos juros do plano de pensão		1.132.587	1.178.551
Rendimento esperado dos ativos do plano		(782.645)	(804.230)
Total dos juros (líquidos) do plano de pensão conforme laudo atuarial	26	349.942	374.321
Total das despesas no exercício		370.622	392.715

(e) Movimentação contábil do passivo registrado:

	2018	2017
Saldo no início do exercício	3.707.100	3.777.347
Custo dos serviços correntes conforme laudo atuarial	18.040	14.991
Juros líquidos do plano de pensão conforme laudo atuarial	349.942	374.321
Pagamento de contribuições	(353.410)	(450.413)
Ajustes de avaliação atuarial	78.153	(9.146)
Saldo no final do exercício	3.799.825	3.707.100

(f) Movimentações das remunerações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajustes de avaliação atuarial):

	Nota	2018	2017
Saldo no início do exercício		(2.458.872)	(2.468.018)
Perda atuarial gerado pela taxa de desconto		(529.143)	(508.482)
(Perda) ganho atuarial gerada pela experiência demográfica	f.1	(478.504)	563.769
Ganho (perda) atuarial gerado pela premissa demográfica	f.2	375.531	(6.577)
Ganho (perda) atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	f.3	553.763	(39.564)
Saldo no final do exercício		(2.537.025)	(2.458.872)

(f.1) Perda gerada em virtude do índice de reajuste dos benefícios dos aposentados (IGP-DI) acumulado em 2018 ter sido positivo em 7,10%, enquanto que a meta do IGP-DI projetada para o exercício foi de 4,5% a.a..

(f.2) Com base no último estudo realizado de aderência das premissas atuariais em 2018, foram realizadas as seguintes alterações:

- Ajuste na tábua de mortalidade de válidos da AT2000 masculina para AT2000 masculina agravada em 10%. Essa alteração se deve em virtude da taxa de mortalidade verificada através do estudo de aderência estar acima da projeção da tábua anteriormente utilizada (AT2000);
- Agravamento em 40% na hipótese de rotatividade dos participantes ativos.

(f.3) As alterações listadas anteriormente geraram um ganho atuarial de R\$ 375.531.

(g) Ganho obtido em virtude do retorno dos ativos em 2018 ter ficado acima do projetado para o período. Enquanto o rendimento esperado era de 10,04%, o retorno obtido no ano foi de 14,66%. A alta foi motivada pela redução da taxa de juros, que favoreceu os títulos pré-fixados e maior rentabilidade da Bolsa de Valores.

(g) Composição dos investimentos do plano por segmento:

	Distribuição dos investimentos		Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional
	2018	2017	
Renda fixa	82,64%	75,59%	até 100%
Renda variável	10,59%	16,22%	até 70%
Empréstimos a participantes	1,48%	1,68%	até 15%
Imóveis	3,62%	3,31%	até 20%
Investimentos estruturados	1,67%	3,20%	até 20%
Total	100,00%	100,00%	

A gestão dos recursos do plano de aposentadoria da Companhia, administrado pela FUNCESP, tem como objetivo principal buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos do plano já constituídos e as obrigações com pagamento de benefícios de aposentadoria.

Os ativos dos planos são distribuídos em diversas modalidades de investimentos, tais como renda fixa e variável, imóveis, empréstimos e investimentos no exterior. Esses ativos são todos avaliados pelo valor mercado. Os imóveis são ajustados ao valor de mercado por reavaliações efetuadas anualmente, suportadas por laudos técnicos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil do imóvel. A avaliação desses ativos é submetida aos órgãos de governança da FUNCESP (conselho fiscal), bem como para auditoria externa independente anualmente.

(h) Premissas atuariais utilizadas:

	2019	2018	2017
a) Premissas econômicas:			
a1) Determinação do passivo atuarial:			
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	N/A	8,99% a.a.	10,04% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	N/A	6,08% a.a.	6,59% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	N/A	4,00% a.a.	4,50% a.a.
Taxa nominal de reajuste de benefícios	N/A	4,00% a.a.	4,50% a.a.
a2) Determinação da despesa atuarial:			
Taxa de desconto nominal	8,99% a.a.	10,04% a.a.	10,56% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,08% a.a.	6,59% a.a.	6,59% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,00% a.a.	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,00% a.a.	4,50% a.a.	4,50% a.a.

b) Premissas demográficas:

	2019	2018	2017
Tábua biométrica de mortalidade (passivo atuarial)	N/A	AT2000 - masculina agravada em 10%	AT2000 - masculina agravada em 10%
Tábua biométrica de mortalidade (despesa)	AT2000 - masculina agravada em 10%	AT2000 - masculina agravada em 10%	AT2000 - masculina agravada em 10%
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Light fraca	Light fraca	Light fraca
Taxa de rotatividade esperada	Experiência 2012 agravada em 40%	Experiência 2012 agravada em 40%	Experiência 2012 agravada em 40%
c) Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos *	N/A	18,66	19,55

(*) A redução na expectativa de vida esperada se deve à alteração da tábua de mortalidade de válidos da AT2000 masculina para AT2000 masculina agravada em 10%.

Estimativa da despesa de benefício definido para o exercício de 2019:

	2019
Custo dos serviços correntes	22.034
Custo dos juros dos planos de pensão	1.076.061
Rendimento esperado dos ativos do plano	(760.963)
Total dos juros líquidos do plano de pensão	315.098
Total da despesa projetada para o exercício	337.132

(i) Análise de sensibilidade das premissas atuariais
Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, que em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 12.508.606, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,25%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2018 está demonstrado a seguir:

Hipóteses	Índice estimado de aumento nominal dos salários	Taxa nominal de reajuste de benefícios	Taxa estimada de inflação de longo prazo	Taxa de desconto
Nível de sensibilidade	(+0,25%)	(+0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)
Impacto na obrigação de benefício definido	12.838	266.098	-	(269.954)
Total da obrigação de benefício definido	12.521.444	12.774.704	12.508.606	12.238.652

(k) Outras informações sobre as obrigações atuariais:

Em 31 de dezembro de 2018, a segregação da obrigação atuarial entre ativos e inativos, é de R\$ 752.296 e R\$ 11.756.310, respectivamente. Conforme laudo atuarial, o valor esperado de contribuições da Companhia para o exercício de 2019 é de R\$ 591.228. Esse montante considera o pagamento acumulado do último trimestre de 2018, pago em janeiro de 2019, devido à alteração da periodicidade do fluxo de pagamentos do referido trimestre.

A duração média da obrigação do plano de benefício definido no final do exercício é de 9,2 anos (9,3 anos em 31 de dezembro de 2017). Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes, conforme laudo atuarial:

1 ano	1.091.057
Entre 2 e 5 anos	4.567.575
Próximos 5 anos	5.974.414
Total de pagamentos esperados do plano	11.633.046

Contratos com a FUNCESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a FUNCESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Esses contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

Previdência Privada	Nota	2018	2017
Empréstimos e financiamentos:			
Confissão de dívida Ila	1.1	428.344	412.949
Confissão de dívida Ilb	1.1	222.338	214.347
Contrato de ajustes de reserva matemática	1.2	2.677.199	2.457.842
Total dos contratos		3.327.881	3.085.138
Diferença entre premissas	1.3	471.944	621.962
<			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Quando existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais assuntos identificados em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias das respectivas jurisdições em que opera e cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Administração da Companhia revisou os critérios de mensuração e registro dos processos judiciais trabalhistas e civis para adequação aos critérios do Grupo Enel. Os referidos critérios de mensuração foram considerados apropriados para serem adotados pela Companhia.

Mudança de critério de provisão para processos judiciais trabalhistas:
A Companhia segregou os processos trabalhistas em grupos que permitem uma análise apropriada dos casos. Em relação a alguns grupos de processos, a Companhia realizava a provisão por média de pagamentos dos últimos 36 meses, independentemente da fase processual. Em relação a outros grupos de processos a provisão considerava 100% do valor da última condenação. Com a alteração de critério, a Companhia passou a considerar a provisão de acordo com as decisões judiciais para todos os grupos, não aplicando mais o conceito de média de condenação para os processos trabalhistas.

Os impactos gerados por essa alteração foram classificados como uma mudança de critério contábil e consequentemente sua aplicação foi realizada de forma prospectiva. O impacto decorrente desta mudança foi um acréscimo de provisão líquida de R\$ 93.491, sendo R\$ 48.045 no resultado operacional e R\$ 45.446 no resultado financeiro.

Mudança de critério de provisão para processos judiciais civis:
A alteração da estimativa de perda se deu, principalmente, no grupo de ações civis massivas, referente aos casos sem decisões judiciais que passaram a conter provisão com base na média histórica de pagamentos, não tendo havido alteração de critério em relação aos casos com decisões judiciais que mantiveram a provisão de acordo com o escopo das respectivas decisões judiciais. Os demais grupos de ações especiais e estratégias continuaram com respectivas análises individualizadas, de acordo com o conteúdo das decisões judiciais e chances de sucesso, no entanto, tendo como regra geral o necessário provisionamento em caso de decisão judicial de 2ª instância desfavorável.

Os impactos gerados por essa alteração foram classificados como uma mudança de critério contábil. O impacto decorrente desta mudança foi um acréscimo de provisão líquida de R\$ 64.741, sendo R\$ 28.560 no resultado operacional e R\$ 36.181 no resultado financeiro.

Provisões
As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	2018	2017	2018	2017
Processos trabalhistas (a)	349.117	251.420	194.294	216.548
Processos civis (b):				
Autos de infração - Fundação Procon (b.1)	43.137	14.317	–	–
Multas de trânsito (b.2)	43.994	–	–	–
Multas posturais (b.3)	38.395	–	–	–
Outros processos civis (b.4)	115.998	35.411	2.274	3.140
Processos regulatórios (c)	95.419	45.854	–	–
Processos fiscais (d)				
PIS/COFINS sobre receitas financeiras (d.1)	107.597	87.178	114.890	94.289
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios (d.2)	68.227	66.020	–	–
Outros processos fiscais (d.3)	6.971	13.102	2.179	2.674
Processos ambientais (e)	5.810	6.636	–	–
Acordo Eletrobras (f)	1.600.581	1.499.138	–	–
Outros processos	10.701	9.741	–	–
Total	2.485.945	2.028.817	313.637	316.651
Circulante	520.852	481.893	–	–
Não circulante	1.965.093	1.546.924	–	–
Total	2.485.945	2.028.817		

O total de cauções e depósitos vinculados no montante de R\$ 539.358 (R\$ 532.495 em 31 de dezembro de 2017), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Cauções e depósitos vinculados	
	2018	2017
	Processos prováveis	313.637
Processos possíveis	173.632	163.254
Processos remotos	52.089	52.590
Total	539.358	532.495

Os depósitos vinculados a processos com probabilidade de perda possível e perda remota, são compostos em sua maior parte por depósitos judiciais para processos fiscais, os quais são realizados pela Companhia a fim de viabilizar sua apresentação de defesa nas execuções dos processos.

A Companhia classifica os saldos de cauções e depósitos vinculados como instrumentos financeiros "custo amortizado", pois o modelo de negócio da Companhia, tem o objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Esses recebíveis não têm componentes financeiros significativos (juros) incluídos no fluxo de caixa do ativo, sendo corrigidos pela TR (taxa referencial) mais juros entre 3% a 6% ao ano (processos trabalhistas), pela taxa Selic (processos fiscais), pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA) ou pelo índice da Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo (processos civis). Pela natureza deste ativo, a Companhia não pode realizar o resgate, venda, desconto em instituições financeiras ou securitização.

Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados a cauções e depósitos vinculados são classificados como custo amortizado, estando, portanto, sujeitos à análise de perdas esperadas conforme CPC 48/ IFRS 9 Instrumentos financeiros (nota explicativa no 3.2). Os cauções e depósitos vinculados, estão depositados em instituições que a Companhia avalia de baixo risco. Não há exercício de perda de ativos financeiros nas instituições para os quais a Companhia possui cauções e depósitos vinculados. Desse modo, no histórico findo em 31 de dezembro de 2018 não foi registrada nenhuma perda esperada associada aos ativos sob a rubrica cauções e depósitos judiciais, e os mesmos são objeto de monitoramento contínuo pela Companhia.

As movimentações das provisões dos processos judiciais e outros são como segue:

	Passivo						Saldo final 31.12.2018
	Saldo inicial 31.12.2017	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	Reclassificações	
Processos trabalhistas	251.420	261.999	15.735	(92.050)	(87.987)	–	349.117
Processos civis:							
Autos de infração - Fundação Procon	14.317	34.147	1.884	(7.211)	–	–	43.137
Multas de trânsito	–	43.381	613	–	–	–	43.994
Multas posturais	–	34.015	–	–	–	4.380	38.395
Outros processos civis	35.411	131.504	4.297	(27.939)	(27.277)	–	115.998
Processos regulatórios	45.854	74.316	4.312	–	(29.063)	–	95.419
Processos fiscais:							
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	87.178	15.254	5.165	–	–	–	107.597
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios	66.020	–	2.207	–	–	–	68.227
Outros processos fiscais	13.102	805	654	(490)	(2.720)	(4.380)	6.971
Processos ambientais	6.636	2.538	349	(3.713)	–	–	5.810
Acordo Eletrobras	1.499.138	–	101.443	–	–	–	1.600.581
Outros processos	9.741	–	960	–	–	–	10.701
Total	2.028.817	597.959	137.619	(131.403)	(147.047)	–	2.485.945

	Passivo						Saldo final 31.12.2017
	Saldo inicial 31.12.2016	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões		
Processos trabalhistas	244.935	105.286	17.054	(58.714)	(57.141)	–	251.420
Processos civis:							
Autos de infração - Fundação Procon	12.969	–	1.348	–	–	–	14.317
Outros processos civis	32.371	42.419	3.071	(27.039)	(15.411)	–	35.411
Processos regulatórios	63.116	1.562	5.465	(10.324)	(13.965)	–	45.854
Processos fiscais:							
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	60.939	19.864	6.375	–	–	–	87.178
IRPJ e CSLL sobre juros moratórios	63.998	–	2.622	–	–	–	66.020
Outros processos fiscais	10.744	6.218	678	(972)	(3.566)	–	13.102
Processos ambientais	10.164	1.187	272	(4.666)	(321)	–	6.636
Acordo Eletrobras	–	1.499.138	–	–	–	–	1.499.138
Outros processos	24.546	1.208	61	(780)	(15.294)	–	9.741
Total	523.182	1.676.882	36.946	(102.495)	(105.698)	–	2.028.817

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos.

Processos trabalhistas: A Companhia está envolvida em 4.320 processos, sendo 3.801 processos demandados por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados, 20 processos de natureza previdenciária e 499 ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum (4.182 processos, sendo 3.613 de natureza trabalhista demandados por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados, 19 processos de natureza previdenciária e 550 ações de complementação de aposentadoria que tramitam na Justiça Comum em 31 de dezembro de 2017) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. A Companhia mantém provisão para 876 processos (1.816 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos entre 2019 e 2025.

Processos civis:
Autos de infração - Fundação Procon-SP: A Companhia possui 5 Autos de Infração lavrados pelo Procon/SP (3 Autos de Infração em 31 de dezembro de 2017), em virtude de supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor. A Companhia, no entanto, contesta judicialmente todos os Autos de Infração. Atualmente os processos aguardam julgamento nos Tribunais Superiores e tais demandas respondem pela provisão de R\$ 43.137 (R\$ 14.317 em 31 de dezembro de 2017).
No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ocorreram as movimentações a seguir:

Provisão de 3 autos:

- Em 7 de junho de 2018, em um dos processos, a Companhia obteve decisão desfavorável em segunda instância mantendo a multa imposta pelo PROCON em razão do descumprimento da Lei de Turnos (Lei Estadual nº 13.747/2009). Diante desta decisão, houve alteração do prognóstico de possível para provável cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 6.083 em 31 de dezembro de 2018;
- Em 12 de setembro de 2018 foi protocolado recurso contra decisão desfavorável no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), a qual negou provimento ao recurso da Companhia contra decisão de improcedência em primeira instância mantendo a aplicação da multa, no valor determinado pelo PROCON. Diante desta decisão e da restrição da possibilidade de ampla argumentação do caso nas Instâncias Superiores, a probabilidade de perda da ação passa a ser classificada como provável, cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 15.288 em 31 de dezembro de 2018;
- Em 12 de dezembro de 2018 a Companhia obteve decisão desfavorável no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), a qual afastou a extinção da ação sem julgamento de mérito, e manteve a aplicação da multa, no valor determinado pelo PROCON. Diante desta decisão, houve alteração do prognóstico de possível para provável e consequentemente constituição de provisão, cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 13.106, em 31 de dezembro de 2018.

Pagamento:

- Em 5 de setembro de 2018 foi emitida ordem judicial de pagamento, após decisão desfavorável na mesma data, referente ao auto de infração imposto pelo PROCON em fevereiro de 2010, em razão de falha no atendimento do serviço de call center. O pagamento no montante de R\$ 7.211 ocorreu em 10 de outubro de 2018.

Multas de trânsito: A Companhia possui 3 ações judiciais contestando a aplicabilidade de multas de trânsito. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 houve alteração de prognóstico de possível para provável de 3 ações conforme descritos a seguir:

- Em 23 de maio de 2018 a Companhia obteve decisão desfavorável no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o qual negou provimento ao recurso interposto contra a decisão desfavorável de 2ª instância que havia declarado devidas todas as multas discutidas no processo. Diante desta decisão, houve alteração do prognóstico de possível para provável e consequentemente constituição de provisão, cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 10.792, em 31 de dezembro de 2018;
- Em 16 de novembro de 2018 a Companhia obteve decisão desfavorável no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o qual negou seguimento ao recurso interposto contra a decisão desfavorável de 2ª instância que havia declarado devidas todas as multas discutidas no processo. Diante desta decisão, houve alteração do prognóstico de possível para provável e consequentemente constituição de provisão, cujo valor perfaz o montante atualizado de R\$ 6.003, em 31 de dezembro de 2018.
- Considerando que em 2018 houve precedentes desfavoráveis nos Tribunais Superiores para análise de casos similares que demandavam análise probatória extensa e complexa, houve reavaliação do de um outro processo, o qual passou a ter probabilidade de perda provável, no montante de R\$ 27.199.

Multas Posturais: A Companhia possui diversas execuções fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo débitos de multas por supostas irregularidades relacionadas à diversas atividades de operação da Concessionária realizadas nos Municípios envolvidos. Em dezembro de 2018 houve alteração de prognóstico de algumas execuções devido a mudança de critério de provisão para processos judiciais civis conforme mencionado anteriormente. A Companhia provisionou o montante de R\$ 34.015. A maior parte dessa provisão refere-se a execuções fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, em que são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo elétrico instalado no município. A Companhia segue discutindo judicialmente os processos, que se encontram em diferentes estágios processuais.

Outros processos civis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais civis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 31 de dezembro de 2018, tais demandas respondem pela provisão de R\$ 115.998 (R\$ 35.411 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2020.

Os referidos processos judiciais civis envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros.

Processos regulatórios:
A Companhia possui 4 autos de infração emitidos em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos, sendo 2 discutidos no âmbito administrativo junto à ANEEL (Als nº 063/2017 e nº 064/2017), e 2 judicializados (Als nº 014/2015 e 001/2016).

Processos regulatórios em fase administrativa:

- Als nº 063/2017 e nº 064/2017:** Em 10 e 22 de novembro de 2017, a Companhia recebeu os autos de infração nº 0063/2017 e nº 0064/2017 nos montantes de R\$ 24.653 e R\$ 29.776, respectivamente, em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos para os anos de 2012, 2015 e reprocessamento 2011 a 2015. No 1º semestre de 2018, a Companhia reavaliou o risco jurídico regulatório dos referidos Als, e decidiu pelo provisionamento de R\$ 35.654. A provisão atualizada em 31 de dezembro de 2018 corresponde a R\$ 38.218. Em 10 de outubro de 2018 e 11 de novembro de 2018, a Companhia recebeu a decisão de primeira instância, reconsiderando parcialmente os autos de infração nos montantes de R\$ 21.674 e R\$ 21.736. A Companhia aguarda manifestação da Diretoria da ANEEL sobre os recursos apresentados, sendo que a avaliação da sua assessoria jurídica classifica como probabilidade de perda possível o montante de R\$ 8.294. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que esses processos serão concluídos em até 1 ano.

Als - âmbito administrativo:	Autos de infração - indicadores de continuidade	Ano de referência	Valor original da penalidade	Valor da penalidade revisada	Avaliação da assessoria jurídica da Companhia	
					Valor Provável - atualizado	Valor Possível - atualizado
0063/2017 - ARSESP-SFE		2012	24.653	21.674	18.552	4.685
0064/2017 - ARSESP-SFE		2015	29.776	21.736	19.666	3.609
					38.218	8.294

Processos regulatórios em fase judicial:
Al nº 014/2015: Em 31 de julho de 2018, a ANEEL manteve a penalidade de multa referente aos indicadores de continuidade individuais e coletivos do ano de 2014, no entanto após análise dos recursos apresentados pela Companhia, o valor original da penalidade foi reduzido para R\$ 21.898. Em 13 de agosto de 2018 foi ajuizada ação pela Companhia contra a ANEEL buscando suspender os efeitos de tal redução. Em 15 de agosto de 2018 foi concedida liminar para suspender a exigibilidade da multa cobrada. Contra essa decisão, a ANEEL recorreu e ainda não houve julgamento. Em 21 de agosto de 2018, a Companhia opôs Embargos de Declaração para que a liminar fosse complementada para também constar a suspensão de determinações decorrentes do auto de infração e não somente a multa, os quais foram rejeitados pela necessidade de complementação da garantia. A garantia foi complementada e novos pedidos para a extensão da liminar foram realizados em 18 de outubro de 2018 e 13 de novembro de 2018 não tendo havido decisão a respeito. O processo tramita em primeira instância ainda sem decisão de mérito. Dessa forma, considerando a (i) reavaliação da assessoria jurídica efetuada no 1º semestre de 2018 que reduziu a provisão em R\$ 19.881, (ii) a redução da penalidade aplicada pela ANEEL, que gerou uma reversão de R\$ 4.797, o saldo provisionado em 31 de dezembro de 2018, per o total de R\$ 31.396, sendo que R\$ 30.083 estão classificados como probabilidade de perda possível. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que esse processo será concluído até 2023.

Al nº 001/2016: Em 24 de julho de 2018, a ANEEL manteve a penalidade de multa referente aos indicadores de continuidade individuais e coletivos do ano de 2013, no entanto após análise dos recursos apresentados pela Companhia, o valor original da penalidade foi reduzido de R\$ 45.729 para R\$ 43.806. Em 6 de agosto de 2018, foi ajuizada ação pela Companhia contra a ANEEL buscando suspender os efeitos de tal penalidade. Em 7 de agosto de 2018 foi concedida liminar em favor da Companhia, para que a ANEEL não cobre nem insira a Companhia no rol do cadastro de inadimplentes enquanto a questão estiver sendo discutida no Judiciário. Em 14 de agosto de 2018, a Companhia apresentou embargos de declaração com o objetivo de ver expressamente estendida a liminar, também para as determinações decorrentes das não conformidades fixadas pela ANEEL e vem buscando os meios jurídicos para referida complementação da decisão liminar. O processo tramita em primeira instância ainda sem decisão de mérito. Dessa forma, considerando a redução da penalidade e avaliação da assessoria jurídica da Companhia, foi efetuada reversão de R\$ 4.385, restando em 31 de dezembro de 2018, o valor total provisionado de R\$ 14.988, sendo que R\$ 50.029 estão classificados como probabilidade de perda possível. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2023.

Als judicializados:	Autos de infração - indicadores de continuidade	Ano de referência	Valor original da penalidade	Valor da penalidade revisada	Avaliação da assessoria jurídica da Companhia	
					Valor Provável - atualizado	Valor Possível - atualizado
0014/2015 - ARSESP-SFE		2014	35.887	21.898	3.136	30.083
0001/2016 - ARSESP-SFE		2013	45.729	43.806	14.988	50.029
					18.124	80.112

Al nº 1008/2018: Em 4 de dezembro de 2018, a Companhia recebeu o auto de infração nº 1008/2018 no valor de R\$ 38.526 referente a irregularidades no processo de tratamento às manifestações dos consumidores por meio de suas Centrais de Teletendimento (CTA) e de Ouvidoria (CTO), resultado da fiscalização realizada nos períodos de 19 a 23 de fevereiro e 21 a 25 de maio de 2018. Em 27 de dezembro a Companhia avaliou o risco jurídico regulatório do referido Al e decidiu pelo provisionamento de R\$ 19.877. A Companhia aguarda manifestação da ANEEL sobre o recurso apresentado e classifica como probabilidade de perda possível o montante de R\$ 18.649. A Companhia estima que esse processo será concluído em até 2 anos.

Al nº 015/TN170: Em 4 de maio de 2000, foi lavrado o auto de infração - Al nº 015/TN170 pela ANEEL em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na DCLD - provisão para créditos de liquidação duvidosa. Em 4 de julho de 2012 sobreviu decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandato de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a Companhia ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela Companhia. Em 4 de dezembro de 2018 a Companhia foi citada nos autos de execução fiscal em que a ANEEL pretende a satisfação do valor correspondente à referida multa. Em 18 de dezembro de 2018 a Companhia opôs exceção de pré-executividade requerendo a extinção ou, subsidiariamente, a suspensão da Execução Fiscal, uma vez que há decisão vigente, proferida nos autos das Medidas Cautelares supramencionadas, suspendendo exigibilidade do débito. Aguarda-se decisão do juízo sobre os pedidos da Companhia. Considerando o recebimento da execução fiscal e diante da restrição da possibilidade de ampla argumentação do caso nas instâncias superiores, em dezembro de 2018 a probabilidade de perda da ação passou a ser classificada como provável com o consequente provisionamento do montante de R\$ 18.784, com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL.

A Companhia está envolvida em outro processo regulatório, para o qual está provisionado o montante que, atualizado até 31 de dezembro de 2018, corresponde a R\$ 416 (R\$ 418 em 31 de dezembro de 2017). Esse processo refere-se a Termo de Notificação da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído em até 1 ano.

Processos fiscais:
PIS/COFINS sobre receitas financeiras: A Companhia discute judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras. A Companhia vem efetuando depósitos judiciais. Foram proferidas decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instâncias mantendo a tributação. A Companhia interpele recursos especiais e extraordinários. Em 27 de março de 2018, foram proferidas decisões pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região admitindo o recurso extraordinário e não admitindo o recurso especial. Contra a decisão relativa ao recurso especial, a Companhia apresentou recurso (agravo) e em 25 de setembro de 2018, o Superior Tribunal de Justiça - STJ determinou o sobrestamento do processo até o julgamento de recurso representativo da controvérsia pelo Supremo Tribunal Federal - STF, considerando que a posição adotada neste caso deverá ser seguida pelos demais Tribunais do país em processos análogos. A Companhia registrou provisão que, atualizada até 31 de dezembro de 2018, corresponde a R\$ 107.597 (R\$ 87.178 em 31 de dezembro de 2017) e efetua depósitos judiciais no montante de R\$ 114.890. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2021.

IRPJ e CSLL sobre juros moratórios: Trata-se de mandato de segurança impetrado pela Companhia em que se discute a incidência de IRPJ e CSLL sobre receitas auferidas a título de juros moratórios, em razão do atraso no adimplemento de obrigações contratuais por terceiros. Em outubro de 2011, foi concedida a medida liminar requerida para suspender a exigibilidade dos tributos questionados. Com base nesta decisão, a Companhia interrompeu os recolhimentos de IRPJ e CSLL sobre os referidos juros, passando a provisioná-los. Em março de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância favorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se o julgamento em 2ª instância do recurso interposto pela Fazenda Nacional. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 corresponde a R\$ 68.227 (R\$ 66.020 em 31 de dezembro de 2017). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

18.2 Processos com provabilidade de perda classificada como possível
A Companhia está envolvida em outros processos cuja provabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. A avaliação dessa provabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia. O total estimado de processos cuja provabilidade foi classificada como possível é de:

Valor estimado da contingência		
2018	2017	
Processos cíveis (a)	354.032	547.792
Processos regulatórios (b)	1.316.868	1.231.295
Processos fiscais (c)	2.347.996	1.675.704
Processos trabalhistas (d)	1.019.172	242.139
Total	5.038.068	3.696.930

(a) Processos cíveis:
Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos cíveis, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

Valor estimado da contingência		
2018	2017	
(a) Processos cíveis:		
(a.1) Ações anulatórias - Multas de trânsito	15.238	55.954
(a.2) Ações de Infração - Fundação PROCON - SP	40.361	69.529
(a.3) Multas posturas	86.428	122.986
(a.4) Outros processos cíveis	212.005	299.323
	354.032	547.792
(a.5) Enquadramento de consumidores - ação civil pública	Não determinado	Não determinado
(a.6) Revisão tarifária - exclusão de valores - contratos bilaterais	Não determinado	Não determinado
(a.7) Revisão tarifária - inclusão benefício fiscal	Não determinado	Não determinado
(a.8) Uso da faixa de domínio de rodovias	Não determinado	Não determinado
(a.9) Ação civil pública - contenciosas vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(a.10) Ação civil pública - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC	Não determinado	Não determinado
(a.11) Arbitragem Neoenergia	Não determinado	-

(a.1) Ações anulatórias - multas de trânsito
A Companhia possui 7 ações judiciais (8 ações judiciais em 31 de dezembro de 2017) contestando a aplicabilidade de multas de trânsito. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 ocorreram os ingressos de 3 novas ações, mudanças de prognóstico de possível para provável de 3 ações, bem como a alteração de prognóstico de possível para remoto de 1 caso conforme descritas a seguir:

Ingressos:
Em novembro de 2018 a Companhia ingressou com 3 novas ações judiciais contestando a aplicabilidade de multas de trânsito que perfazem o montante total de R\$ 4.496.
Mudança de prognóstico de possível para provável:
A Companhia provisionou 3 ações no montante de R\$ 43.994, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.1 (b.2).
Mudança de prognóstico de possível para remoto:
Em 2 de março de 2018, a Companhia teve decisão favorável no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ/SP), o qual negou provimento ao recurso da Prefeitura de São Paulo contra a decisão favorável à Companhia proferida em 1ª instância, que havia declarado indevidas as multas discutidas no processo. Diante dessa decisão, houve alteração do prognóstico em 30 de junho de 2018, de possível para remoto perfazendo o montante de R\$ 5.223.

(a.2) Autos de infração - Fundação PROCON - SP
A Companhia possui 7 autos de infração lavrados pelo PROCON/SP (9 autos de infração em 31 de dezembro de 2017) em decorrência de supostas não conformidades no relatório de Companhia em relação aos direitos de seus consumidores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia recebeu 1 novo auto de infração e alterou o prognóstico de 3 processos para provável conforme descrito na nota explicativa nº 18.1 (b.1).
A Companhia segue contestando os 7 autos sendo:

- 5 autos administrativos que estão aguardando julgamento dos recursos administrativos interpostos pela Companhia cujo valor total envolvido atualizado até 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 22.885 (R\$ 19.840 em 31 de dezembro de 2017); e
- 2 autos judicializados que a Companhia segue contestando em 1ª e 2ª instâncias cujo valor total envolvido atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 17.476 (R\$ 49.689 em 31 de dezembro de 2017).

(a.3) Multas posturas
Trata-se de execuções que exigem débitos de multas por supostas irregularidades relacionadas à diversas atividades de operação da Concessionária realizadas nos Municípios envolvidos. Em dezembro de 2018 alguns casos tiveram alteração do prognóstico de possível para provável e consequentemente constituição de provisão conforme mencionado na nota explicativa nº 18.1 (b.3).

(a.4) Outros processos cíveis
Outros processos judiciais cíveis que envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral, questões imobiliárias, ações com agentes governamentais, questionamentos envolvendo plano cruzado, relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos bem como ações envolvendo agentes fiscalizadores, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público, dentre outros. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia estava envolvida em 3.011 ações desta natureza, no montante de R\$ 212.005 (4.092 ações, no montante de R\$ 299.323, em 31 de dezembro de 2017).

(a.5) Enquadramento de consumidores - ação civil pública
O Ministério Público Federal e a PROTESTE - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na subclasse baixa renda das unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada foi indeferido pelo juízo de primeira instância, bem como pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em outubro de 2008, a demanda foi julgada improcedente. Os autores apresentaram recursos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os quais aguardam julgamento. O autor envolvido nesta ação não possui estimado, uma vez que se trata de Ação Civil Pública e em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(a.6) Revisão tarifária - exclusão de valores - contratos bilaterais
O Ministério Público Federal ingressou em 5 de dezembro de 2003 com Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso em dobro aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. A liminar foi indeferida pelo juízo de primeira instância e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3. A demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal ao TRF3 foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia. A Companhia apresentou recurso ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão que reformou a sentença de indeferimento da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

(a.7) Revisão tarifária - inclusão benefício fiscal
O Ministério Público ingressou em 16 de novembro de 2004 com Ação Civil Pública contra a Companhia e a ANEEL visando ao reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado pela contabilização dos benefícios decorrentes do pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária, bem como pretendendo compelir a Companhia a devolver em dobro os valores supostamente cobrados de forma indevida após a revisão tarifária de 2003. A demanda foi julgada improcedente pelo juízo de primeira instância. Aguarda-se julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região do recurso de apelação apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

(a.8) Uso da faixa de domínio de rodovias
A Companhia é parte em ações judiciais que discutem a onerosidade de sua atuação para a instalação e manutenção de infraestrutura de distribuição de energia em faixas intermediárias e laterais das rodovias. A Companhia também ajuizou ações contra o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER), obtendo decisões favoráveis em primeira e segunda instâncias, adotando ainda outras medidas legais para discussão do tema. Existem decisões favoráveis e desfavoráveis julgadas em diferentes instâncias, com repercussão geral reconhecida no Recurso Extraordinário nº 581.947 (tema 261), o qual aguarda-se julgamento. Caso sobrevenha decisões finais desfavoráveis, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento dos processos não são passíveis de quantificação.

(a.9) Ação civil pública - contenciosas vencidas - 90 dias
Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou Ação Civil Pública contra a Companhia visando: (i) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias; (ii) à restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívida (TCD's) que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (antigos proprietários, inquilinos ou ocupantes); e, por fim, (iii) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Em 1ª instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando o reembolso dos valores em nomeadamente cobrados de consumidores que assinaram TCD's relativos a débitos de terceiros. A Companhia apresentou recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3. Foi negado provimento ao recurso da Companhia no TRF3 e dado provimento ao recurso do MPF para majorar a condenação à restituição em dobro da quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram os TCD's. A Companhia interpôs recursos especial e extraordinário contra a decisão. No dia 28 de junho de 2016, o recurso especial foi admitido e o recurso extraordinário foi inadmitido. A Companhia interpôs agravo de instrumento contra a decisão que inadmitiu o recurso extraordinário. Aguarda-se o julgamento dos recursos em Brasília. Iniciada a execução provisória da parte da sentença que determinou a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Em 09 setembro de 2014 foi proferida decisão suspendendo a execução provisória requerida pelo Ministério Público Federal, para que fosse feita a identificação de consumidores que assinaram TCD's em primeira instância. Em 15 de junho de 2015, os embargos de declaração opostos pelo Ministério Público Federal foram parcialmente acolhidos pelo Juízo de primeira instância para considerar satisfeita a execução provisória da sentença e incabível a multa diária, uma vez que o próprio MPF havia concordado com a dilação do prazo para o cumprimento da execução provisória. O MPF apresentou agravo de instrumento contra tal decisão. Em 4 de outubro de 2018 o TRF3 acolheu o recurso do MPF e determinou que Companhia apresente todos os TCD's, sob pena de multa, sem fixar prazo para cumprimento, determinando que a ANEEL fiscalize. Em 23 de outubro de 2018, a Companhia recorreu contra essa decisão opondo embargos de declaração, o qual se encontra pendente de julgamento. De acordo com o levantamento concluído pela Companhia na execução provisória, foram identificados 3.211 TCD's, relativos a consumidores que não assumem a responsabilidade de débitos de terceiros, no montante histórico em dobro de R\$12.859 (fevereiro de 2013). Caso sobrevenha decisão final desfavorável nos recursos apresentados, a Companhia poderá desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

(a.10) Ação civil pública - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC
Em março de 2017, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IBDC) ajuizou ação civil pública contra a Companhia, objetivando a (1) devolução em dobro, juros e correção monetária a todos os consumidores que pagaram por serviços atípicos cobrados na fatura de energia elétrica nos últimos 5 anos, sem que houvesse sua respectiva solicitação expressa; e (2) danos morais coletivos em valor não inferior a R\$ 1.000. Em 21 de janeiro de 2018, a primeira instância julgou procedente a ação civil pública condenando a Companhia a restituir em dobro os consumidores devidamente comprovados o pagamento de uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 500. Em 13 de março de 2018 a Companhia apresentou recurso de apelação contra a decisão de primeira instância do dia 31 de janeiro de 2018, o qual será analisado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A Companhia identificou 14.187 consumidores afetados, tendo efetuado a restituição em dobro aos respectivos consumidores no total de R\$ 3.648. Caso sobrevenha decisão final desfavorável não é possível assegurar que a Companhia não tenha que restituir valores adicionais aos já restituídos aos consumidores que, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação. A Companhia, fundamentada em avaliação jurídica dos seus assessores legais externos, classifica o risco de perda como possível nesta discussão.

(a.11) Arbitragem Neoenergia
Trata-se de arbitragem proposta pela Neoenergia em face da Companhia perante a Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM com base no Acordo de Investimento celebrado entre a Companhia e a Neoenergia em 16 de abril de 2018. Em 2 de agosto de 2018 houve formalização da nomeação dos árbitros que, em caso de, em 3 de setembro de 2018 foi formalizado o Termo de Arbitragem. A Companhia, em conjunto com seus assessores legais, classifica o prognóstico de perda do caso como possível. Como ainda não foram especificados pedidos na arbitragem, o valor envolvido é, atualmente, inestimável. Esse caso é tratado sob confidencialidade, razão pela qual a Companhia limitou-se em divulgar as informações acima descritas.

(b) Processos regulatórios:
Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos regulatórios, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

Valor estimado da contingência		
2018	2017	
(b) Processos regulatórios:		
(b.1) Devolução tarifária - Base Blindada	847.243	769.579
(b.2) Ação Anulatória - Al 122/2012 - Base de Remuneração Regulatória (BRR)	178.165	157.078
(b.3) Autos de Infração - Indicadores de continuidade	88.406	106.082
(b.4) Ação Anulatória - Al 008/2012 - Ativo Imobilizado em serviço (AIS/2010)	88.434	85.937
(b.5) Autuações PCLD - Provisão para créditos de liquidação duvidosa	64.347	101.231
(b.6) Outros processos regulatórios	50.273	11.388
	1.316.868	1.231.295

(b.1) Devolução tarifária - Base Blindada
A Companhia possui 4 autos de infração emitidos em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos. Pautas esses autos a Companhia efetuou provisão parcial conforme nota explicativa nº 18.1 (c.1.i; 1.2 e c.1.3).

(b.2) Ação Anulatória - Al 122/2012 - Base de Remuneração Regulatória (BRR)
Ação Anulatória ajuizada pela Companhia contra a ANEEL, requerendo provimento judicial que declare a ilegalidade do despacho ANEEL que manteve certas não conformidades e, por conseguinte, a anulação da multa imposta. Foi deferido o pedido liminar da Companhia, suspendendo a exigibilidade da multa. Decisão de primeira instância desfavorável à Companhia em 7 de julho de 2017. A liminar não foi expressamente revogada pela decisão de primeira instância desfavorável, permanecendo em vigor. Em 20 de julho de 2017, a Companhia apresentou embargos de declaração apontando defeitos de contradição e omissão e exigindo que fossem resolvidos, requerendo que a decisão desfavorável fosse totalmente reformada. Em 23 de maio de 2018, os embargos de declaração da Companhia foram rejeitados e mantidos os termos da sentença. Em 11 de junho de 2018, a Companhia apresentou recurso de apelação, o qual será remetido ao Tribunal para julgamento. Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R\$ 178.165, atualizado até 31 de dezembro de 2018 (R\$ 157.078 em 31 de dezembro de 2017).

(b.3) Autos de infração - Indicadores de continuidade
Em 4 de maio de 2015, a ANEEL emitiu decisão de multa em virtude de supostas não conformidades em relação à apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos. Pautas esses autos a Companhia efetuou provisão parcial conforme nota explicativa nº 18.1 (c.1.i; 1.2 e c.1.3).

(b.4) Ação Anulatória - Al 008/2012 - Ativo Imobilizado em serviço (AIS/2010)
Ação Anulatória ajuizada pela Companhia contra a ANEEL, pretendendo a anulação do Auto de Infração nº 008/2012, no qual a ANEEL penalizou a Companhia em razão de supostas inadequações formais de certos registros contábeis que, na visão da Companhia, não geraram nenhuma consequência prática negativa para as tarifas nem para o serviço prestado pela Companhia. Foi deferido o pedido de tutela antecipada para suspender a exigibilidade da multa. O processo encontra-se na fase de produção de provas. Com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessa autuação corresponde a R\$ 88.434, atualizado até 31 de dezembro de 2018 (R\$ 85.937 em 31 de dezembro de 2017).

(b.5) Autuações PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
Al 027/TN0336/1: Em 5 de abril de 2001 foi lavrado o auto de infração Al 027/TN0336/1 pela ANEEL em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A Companhia propôs mandado de segurança com o objetivo de anular tal autuação.
Em 27 de agosto de 2013, o recurso da Companhia, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cancelando a multa imposta pela ANEEL. Contra a decisão favorável à Companhia, a ANEEL apresentou recurso no TRF1 endereçado ao STJ. Aguarda-se julgamento de admissibilidade do recurso no TRF1. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação é correspondente ao R\$ 64.347, atualizado até 31 de dezembro de 2018 (R\$ 60.899 em 31 de dezembro de 2017).
Al nº 015/TN170: A Companhia efetuou provisão para o Al nº 015/TN170 em dezembro de 2018 conforme nota explicativa nº 18.1 (c.3).

(b.6) Outros processos regulatórios
Outros processos regulatórios somam R\$ 50.273, e contempla o Al nº 1008/2018 no montante de R\$ 18.649 conforme nota explicativa nº 18.1 (c.2).
Processos fiscais:
Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos fiscais, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

Valor estimado da contingência		
2018	2017	
(c) Processos fiscais:		
(c.1) CSLL - base negativa	148.283	144.501
(c.2) Execuções fiscais municipais - diversas	85.727	65.636
(c.3) PIS - Estatuto da decadência	238.461	295.131
(c.4) COFINS - anistia	159.289	157.119
(c.5) COFINS - Multa de Ofício	58.988	58.988
(c.6) Autos de infração de ICMS - Estornos de débitos	151.507	139.558
(c.7) Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão	167.979	165.188
(c.8) PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988	640.727	49.394
(c.9) FINSOCIAL	216.913	210.145
(c.10) PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	151.813	146.546
(c.11) Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado	107.936	109.118
(c.12) Contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP - São Paulo/SP - 2011 a 2015	118.617	105.089
(c.13) Multa isolada - PIS Compensações - Créditos Remanescentes	42.749	89.289
Outros processos fiscais	59.007	-
	2.347.996	1.675.704

(c) Processos fiscais:
(c.1) CSLL - base negativa
(c.2) Execuções fiscais municipais - diversas
(c.3) PIS - Estatuto da decadência
(c.4) COFINS - anistia
(c.5) COFINS - Multa de Ofício
(c.6) Autos de infração de ICMS - Estornos de débitos
(c.7) Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão
(c.8) PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988
(c.9) FINSOCIAL
(c.10) PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)
(c.11) Autos de infração de ICMS - Ativo imobilizado
Contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP - São Paulo/SP - 2011 a 2015
(c.12) Multa isolada - PIS Compensações - Créditos Remanescentes
(c.13) Outros processos fiscais

(c.1) Processos fiscais em fase judicial:
CSLL - base negativa
Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. Foram proferidas decisões favoráveis à Companhia em 1ª e 2ª instâncias. Em 7 de maio de 2018, a Companhia foi intimada da interposição de recurso (agravo) pela União Federal ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e apresentou suas contrarrazões. Em 6 de dezembro de 2018, a Companhia foi intimada de decisão proferida pelo STJ que, conhecendo do agravo interposto, determinou o processamento do recurso especial da União Federal. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido agravo pelo STJ.

(c.2) Execuções fiscais municipais - diversas
A Companhia possui diversas execuções fiscais ajuizadas pelas municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, taxas e ISS, as quais se encontram em diferentes estágios processuais. A variação de R\$ 20.089 entre os exercícios apresentados deve-se principalmente ao ingresso de novas execuções fiscais movidas contra a Companhia, as quais exigem a quitação dos mesmos tributos.

(c.3) PIS - Estatuto da decadência
Trata-se de Execução Fiscal visando à cobrança de supostos débitos de PIS decorrentes das aplicações das normas impostas pela MP nº 1.407/1996. Quanto ao mérito da discussão, foram proferidas decisões desfavoráveis à Companhia em 1ª e 2ª instâncias. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos interpostos pela Companhia perante o STJ e o STF. Em 16 de março de 2018, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região indeferiu o pedido liminar (efeito suspensivo) apresentado no recurso de Recurso Extraordinário da Fazenda Nacional contra a decisão de 1ª instância que negou a substituição da garantia de execução fiscal em fiança bancária por depósito judicial. Atualmente, aguarda-se o julgamento deste recurso pela Turma (grêgo colégio) do TRF da 3ª Região. Quanto ao prognóstico de perda do caso, a Companhia, juntamente com seus assessores legais, classifica o caso como possível, considerando os fundamentos a seu favor e que amparam os recursos que aguardam julgamento. Sustenta-se que: (i) para que o crédito tributário tenha executoriedade, é imprescindível o lançamento, que não foi realizado pelo Fisco; (ii) apenas os tributos declarados em DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) no campo "saldo a pagar", com valores discriminados, são passíveis de inscrição direta em dívida ativa; e (iii) nos termos da legislação aplicável, créditos tributários com exigibilidade suspensa devem ser necessariamente constituídos, sob pena de decadência, tal como a ocorrida neste caso.

(c.4) COFINS - anistia
Ação judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando ao reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei nº 9.779/1999. Em 1ª instância, foi proferida decisão favorável. Em maio de 2012, houve decisão em 2ª instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia, mas aduzindo que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito, decorrentes do ajuizamento de execuções fiscais, não teriam sido afetados pela anistia, permanecendo a sua exigência. Contra esta decisão, a Companhia opôs embargos infringentes, os quais não foram acolhidos. Em agosto de 2017, foram opostos embargos de declaração, também não acolhidos. Em 12 de abril de 2018, a Companhia apresentou recursos especial e extraordinário contra a decisão desfavorável de 2ª instância sobre os encargos legais de 20% das execuções fiscais. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos referidos recursos perante o STJ e o STF. O prognóstico de perda permanece possível para os encargos legais.

(c.5) COFINS - Multa de Ofício
Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo à COFINS do período de abril de 1992 a março de 1993, acrescida de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos da COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP nº 2158/1999 e não no prazo original do pagamento do tributo. Na esfera administrativa, a exigência fiscal foi reduzida a somente multa de ofício e de 75%. Em maio de 2015 foi ajuizada ação preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito remanescente e a consequente suspensão da exigibilidade. Em fevereiro de 2017, a Companhia foi citada na execução fiscal ajuizada pela Procuradoria da Fazenda Nacional e apresentou exceção de pré-executividade, pugnano pela ratificação da Cortidão de Dívida Ativa (CDA) que embasa a exigência. Em 7 de maio de 2018, a Procuradoria apresentou manifestação concordando com o equívoco cometido na indicação do valor da CDA, diante da suficiência da garantia (seguro) apresentada na ação preparatória, a qual foi transferida para a execução fiscal. Em 11 de junho de 2018, a Companhia opôs embargos à execução fiscal que, atualmente, aguardam julgamento em 1ª instância. A exposição da Companhia refere-se à multa de ofício, a qual não sofre atualização.

(c.6) Autos de infração de ICMS - estornos de débitos
A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia em razão de supostas irregularidades cometidas em estornos de débitos de ICMS, oriundos, por exemplo, de revisões de faturas emitidas aos clientes. A Companhia contesta 5 autuações sobre este assunto em ações judiciais que se encontram em diversos estágios processuais.

(c.7) Plano Suplementar de Aposentadoria e Pensão
Em 14 de fevereiro de 2005, a Receita Federal do Brasil (RFB) lavrou auto de infração contra a Companhia exigindo o recolhimento de débitos de IRPJ e de CSLL relativo aos anos de 2001 e 2002, em face da dedução de valores pagos a título de previdência suplementar acima da limitação de 20% imposta pela Lei nº 9.532/97. A Companhia sustenta em sua defesa que despesas relativas a funcionários inativos não devem ser inseridas no cálculo deste limite, bem como que, considerado apenas o montante das despesas com empregados ativos, o referido percentual de 20% é respeitado. Apesar de ter julgado favoravelmente à Companhia em processo anterior e idêntico em que se discutiu o período de 1998 a 2000, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), em 2017, por voto de qualidade, manteve a exigência do presente caso. Para prosseguir a discussão, a Companhia propôs ação judicial em outubro de 2017. Em novembro de 2017, foi concedida a medida liminar pleiteada para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Atualmente, aguarda-se o julgamento dessa ação em 1ª instância. Quanto ao prognóstico de perda, como este tema não está definido na esfera judicial, os assessores jurídicos da Companhia alteraram a avaliação de perda remota, mantida durante a discussão na via administrativa, para possível. A despeito do desfecho desfavorável da discussão na esfera administrativa e da alteração do prognóstico, a tese defendida pela Companhia não foi traqueada, uma vez que o entendimento do CARF foi fixado em julgamento com uso de voto de qualidade, já contestado inclusive pela decisão liminar concedida na ação judicial, bem como pelo fato de que os argumentos de defesa estão pautados na aplicação estrita dos termos da Lei nº 9.532/97, o que deverá ser levado em conta pelo Poder Judiciário.

(c.8) PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988
Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando ao reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado perante a vigência dos mencionados Decretos julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a Companhia obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002, cujas compensações foram indeferidas sob os argumentos de que teriam sido feitas antes do trânsito em julgado da ação judicial e com débitos de outros tributos federais além do PIS. A Companhia sustenta que procedeu às compensações conforme a decisão judicial favorável e que o procedimento adotado foi correto. Tais execuções envolvem R\$ 640.727 em 31 de dezembro de 2018. A diferença entre este montante e o divulgado anteriormente decorre da reavaliação realizada pela Companhia em conjunto com seus assessores legais. Anteriormente, foram considerados somente a multa moratória e os encargos legais das respectivas execuções fiscais, ao passo que o montante ora divulgado compreende a totalidade dos valores executados (principal, multa moratória, juros e encargos legais).

(c.9) FINSOCIAL
Em julho de 2012, a Companhia foi intimada de dois despachos decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Apesar de tais créditos terem sido reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado, o Fisco questionou o montante compensado em razão dos critérios de atualização voluntários pela Companhia. Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia, contra a qual foi apresentado recurso voluntário que aguarda julgamento.

(c.10) PIS Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)
Em 8 de agosto de 2014, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em 8 de setembro de 2014 apresentou sua defesa. Em 14 de janeiro de 2019, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa parcialmente favorável à Companhia, reconhecendo o direito a R\$11.971 dos R\$85.834 de créditos utilizados em 2013 (valor original) e homologando as compensações até o limite destes créditos. Contra esta decisão, a Companhia apresentou recurso que aguarda julgamento em 2ª instância administrativa. O valor total envolvido em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 151.813 (R\$ 146.546 em 31 de dezembro de 2017).

(c.11) Autos de infração de ICMS - Ativo Imobilizado
A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ/SP) lavrou autos de infração contra a Companhia questionando a apropriação de créditos de ICMS incidente na aquisição de bens destinados ao seu ativo imobilizado. A SEFAZ/SP alega que as mercadorias registradas no ativo imobilizado seriam alheias às atividades do estabelecimento ou destinadas ao uso e consumo, o que é contestado nos 6 processos administrativos sobre o tema.

(c.12) Contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP - São Paulo/SP - 2011 a 2015
Trata-se de mandado de segurança impetrado em 6 de abril de 2018 em face do Secretário da Fazenda do Município de São Paulo - SP, contra autos de infração lavrados para exigir o recolhimento da contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP relativa ao período de março de 2011 a dezembro de 2015. Os referidos autos de infração estão baseados em fatos e motivos distintos que, em resumo, são os seguintes: (i) classificação incorreta de unidades consumidoras, (ii) aplicação indevida de isenção e (iii) ausência de pagamento de multa no recolhimento da contribuição em atraso. Em sua defesa, a Companhia alega, em síntese, (a) nulidade das autuações por falta de comprovação da ocorrência das infrações, (b) observância das normas regulatórias e tributárias relativas à classificação tarifária dos consumidores, (c) aplicação das isenções em conformidade com as determinações do Município e (d) impossibilidade de cobrança de multa moratória no pagamento em atraso de débitos que foram objeto de denúncia espontânea. A Companhia ofereceu seguro-garantia. Em 17 de julho de 2018, foi publicada decisão de primeira instância parcialmente favorável, afastando a cobrança de juros pelo Município de São Paulo/SP em patamar superior à variação da taxa SELIC e mantendo a exigência remanescente. No que se refere à parte mantida da exigência, a Companhia apresentou recurso contra esta decisão em 1º de agosto de 2018, o qual aguarda julgamento em segunda instância. O valor em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 118.617 (R\$ 105.089 em 31 de dezembro de 2017).

(c.13) Multa isolada - PIS Compensações - Créditos remanescentes
Trata-se de processo administrativo oriundo da imposição de multa isolada pela Receita Federal do Brasil (RFB) à Companhia em face da não homologação de compensações efetuadas com créditos de Contribuição ao PIS, decorrentes de recolhimentos indevidos realizados com base nos Decretos-Leis 2445 e 2449/88. Tal multa compreende 50% do valor histórico das compensações que, apesar de não homologadas, encontram-se em discussão na esfera administrativa no caso mencionado na nota explicativa 18.1 (c.10) "PIS Compensações - Créditos remanescentes". Em 5 de dezembro de 2018, a Companhia foi notificada da imposição da multa e, em 28 de dezembro de 2018, apresentou sua defesa, a qual aguarda julgamento em primeira instância administrativa.

(d) Processos trabalhistas:
Na tabela a seguir estão apresentadas as contingências passivas relacionadas aos processos trabalhistas, com destaque para os casos com valores superiores a R\$ 30.000 e relevância do tema.

Valor estimado da contingência	
2018	2017
(d) Processos trabalhist	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2018 e 2017
 (em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(d.5) Contribuição Previdenciária - SAT
 Trata-se de processo administrativo decorrente de despacho decisório lavrado pela Receita Federal do Brasil não homologando compensações declaradas no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011 com créditos de contribuição previdenciária apurados entre setembro de 2006 e agosto de 2011. Tais créditos são oriundos da revisão do enquadramento da Companhia nos graus de risco destinados ao antigo Seguro Acidente do Trabalho (SAT), atual Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa e Riscos de Acidente do Trabalho (GILL-RAT), considerando a atividade preponderante realizada, amparada em Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Com base no argumento de que o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) informado em campos específicos de guias de recolhimento e declarações fiscais seria o que determinaria o referido enquadramento em graus de risco, a despeito dos laudos apresentados, as referidas compensações não foram homologadas em julho de 2014. Em setembro de 2014, a Companhia apresentou manifestação de inconformidade contra esta decisão, a qual não foi provida. Em fevereiro de 2015, foi interposto recurso voluntário, também não acolhido pelo CARF. Em abril de 2017, a Companhia apresentou recurso especial, o qual não foi admitido. Em outubro de 2017, a Companhia apresentou agravo contra esta decisão à Câmara Superior do CARF, que não foi provido por decisão proferida em setembro de 2018, encerrando desfavoravelmente o processo administrativo. A Companhia promoveu ação judicial dando continuidade à discussão da exigência fiscal, em 22 de outubro de 2018, tendo obtido em 12 de novembro de 2018 decisão liminar parcialmente favorável para emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa (CPEN) em favor da Companhia. Da decisão, foi interposto Pedido de Instrumento para suspensão da exigibilidade do crédito, bem como a liberação do seguro garantia apresentado nos autos. Considerando que as Cortes Judiciais Superiores (STJ e STF) ainda não firmaram posição sobre o tema, o prognóstico de perda do caso, que foi remoto durante a fase administrativa pela existência de precedentes favoráveis naquela esfera, foi alterado para possível. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 corresponde a R\$ 42.816.

(d.6) Outros processos trabalhistas
 Considerando que em relação aos processos sem decisão e determinados grupos de processos a provisão era realizada com base na média de pagamentos histórica, bem como que para outros grupos, a provisão era realizada de acordo com a condenação de cada caso, a Companhia considerava como remotos os valores correspondentes à diferença entre o total dos pedidos das reclamatórias trabalhistas e os valores provisionados pela média ou conforme as decisões, e, portanto, não divulgava esses montantes. Com a alteração de critério de provisionamento e classificação de probabilidade de perda, que deixou de calcular provisão por média, a Administração passou a divulgar como probabilidade de perda possível a totalidade dos valores pedidos nos processos judiciais não julgados, bem como valores correspondentes à reanálise individualizada dos riscos após julgamento favorável, desde que passíveis de recurso pela outra parte.

Cartas de fiança, seguros garantia e caução
 Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais conforme relação a seguir:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	57	2.183.894	0,20% a 3,25%
Cível	49	358.218	0,20% a 3,35%
Trabalhista	87	179.595	0,20% a 3,25%
Regulatório	7	279.778	0,35% a 3,25%

19. Encargos setoriais

Os encargos setoriais são todos criados por leis aprovadas pelo Congresso Nacional para viabilizar a implantação de políticas públicas no setor elétrico brasileiro. Seus valores constam de resoluções ou despachos da ANEEL e são recolhidos pelas distribuidoras por meio da conta de energia. Cada um dos encargos possui objetivos predefinidos.

		2018	2017
CIRCULANTE			
Pesquisa e desenvolvimento		105.328	127.648
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico		2.036	2.004
Ministério de Minas e Energia		1.018	1.002
Eficiência energética		183.814	131.996
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	19.1	111.315	187.209
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		1.144	1.050
Outros encargos		33	56
Total		404.688	450.965
NÃO CIRCULANTE			
Pesquisa e desenvolvimento		38.689	30.868
Total		38.689	30.868

A partir de janeiro de 2018 foi alterada a data de vencimento do pagamento das quotas mensais da CDE. Uso das concessionárias de distribuição, do dia 10 do mês subsequente à respectiva competência para o dia 10 do próprio mês de competência. As quotas CDE energia e CDE ACR permanecem com vencimento no dia 10 do mês subsequente à competência.

20. Outras obrigações

		2018	2017
CIRCULANTE			
Devolução - Obrigações vinculadas à concessão		51.620	49.182
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP		123.936	102.547
Outras devoluções a consumidores		58.078	68.843
Repasse a terceiros		13.788	9.146
Prêmio de consentimento dos credores	15.6.1	3.084	3.084
Penalidade ANEEL - auto de infração 0014/2016		-	13.114
Caução - retenção contratual de fornecedores		362	26
Receita diferida		2.580	692
Outras		5.555	12.173
Total		255.919	258.807
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamento relacionado à venda de bens	10.2	-	2.940
Caução - retenção contratual de fornecedores		9.297	5.161
Receita diferida		10.105	-
Outras		400	352
Total		19.802	8.453

21. Patrimônio líquido

21.1 Capital social
 O capital social autorizado é de R\$ 3.248.680 em ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. O capital social poderá ser aumentado mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite do capital social autorizado. Em 19 de setembro de 2018, o Conselho de Administração, aprovou por unanimidade, a homologação do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.500.000 por subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 33.171.164 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 45,22 por ação. Dessas novas ações, 6.200 foram integralizadas em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 280, e 33.164.964 novas ações foram integralizadas mediante capitalização dos créditos detidos pela ENEL, acionista controladora da Companhia, totalizando R\$ 1.499.720, constituído por meio dos instrumentos de adiantamento para futuro aumento de capital celebrados entre a Enel Sudeste e a Companhia em 26 de junho de 2018 e 26 de julho de 2018. O aumento de capital tem como objetivo viabilizar a execução do plano de investimento e fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforçando o seu caixa para fazer frente a necessidades e obrigações de curto prazo. Após a homologação do aumento de capital social - vide nota explicativa nº 1.2, o total subscrito e integralizado é de R\$ 2.823.486 (R\$ 1.323.486 em 31 de dezembro de 2017), dividido em 200.515.051 ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

21.2 Ações em tesouraria
 Ações em tesouraria originadas por 359 acionistas titulares que não compareceram à Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas de 12 de setembro de 2017, se abstiveram de votar ou não aprovaram a migração da Companhia para o Novo Mercado, e optaram pelo exercício do direito de retirada. O exercício de direito de retirada originou 3.058.154 ações preferenciais, correspondentes a 2,7% das ações preferenciais. Dessa forma, em 9 de novembro de 2017 a Companhia realizou o pagamento do reembolso aos acionistas titulares das ações preferenciais que exerceram o direito de retirada com base no valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2016 (R\$16,10 por ação), totalizando o montante de R\$ 49.236, registrado em ações em tesouraria.

21.3 Composição acionária:

Nota	2018		2017	
	Ordinárias	%	Ordinárias	%
Acionistas:				
ENEL Brasil Investimentos Sudeste S.A.	189.323.545	94,42	-	-
BNDESPar	-	-	31.350.329	18,73
AES Holdings Brasil Ltda.	-	-	28.179.237	16,84
União Federal	-	-	13.342.642	7,97
GWI Asset Management S.A.	-	-	11.585.400	6,92
Outros	8.133.352	4,06	79.828.125	47,71
Total das ações ordinárias em poder dos acionistas	197.456.897	98,48	164.285.733	98,17
Ações em tesouraria	21.2		3.058.154	1,83
Total das ações ordinárias	200.515.051	100,00	167.343.887	100,00

21.4 Reservas de capital:

	Nota	2018	2017
Ações e opções de ações outorgadas		21.4.1	20.573
Reserva especial de ágio na incorporação		21.4.2	670.897
Total		691.470	693.338

21.4.1 Reserva de capital que poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia, seguindo as definições do seu estatuto social e legislação societária brasileira.
 Em 11 de junho de 2018, a Companhia efetuou pagamento em dinheiro referente às performances dos anos de 2015 a 2017, relacionado a bônus dos diretores estatutários e não estatutários. O montante total pago foi de R\$ 5.598, sendo que R\$ 1.868 já estavam provisionados no patrimônio líquido, sendo então reclassificados para a rubrica obrigações sociais e trabalhistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. O impacto no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$3.730, e é decorrente da diferença do critério de provisionamento de 1/3 a cada ano.

21.4.2 A reserva especial de ágio foi gerada pela reorganização societária ocorrida em 2016, e poderá ser capitalizada em favor de todos os seus acionistas, mediante subscrição de novas ações.

21.5 Ajustes de avaliação patrimonial/outras resultados abrangentes
 Os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes são compostos pela mais-valia dos ativos registradas em 1998 e 2007 e pelas perdas atuariais líquidas do plano de pensão. A composição desses saldos é como segue:

	Nota	2018	2017
Ajuste de avaliação patrimonial		1.356.182	1.479.048
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(461.103)	(502.877)
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido		895.079	976.171
Outros resultados abrangentes - plano de pensão	16.1 (f)	(2.537.025)	(2.458.872)
Outros resultados abrangentes - FGTS PIA (multa 40%)	16.2 (a)	(3.256)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.2	863.696	836.016
Outros resultados abrangentes, líquido		(1.676.585)	(1.622.856)
Total registrado no patrimônio líquido		(781.506)	(646.685)

21.6 Destinação dos resultados
 O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares. Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição. Dessa forma, o incremento nas despesas de depreciação e baixas, em função do registro da reavaliação, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia. A Companhia pode distribuir juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais. Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a conta de "lucros (prejuízos) acumulados" para nova destinação, conforme previsto na legislação societária.

	Nota	2018	2017
Prejuízo líquido do exercício		(315.261)	(844.424)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquida		81.092	73.966
Prejuízos acumulados - adoção inicial CPC 48	3.2	(56.594)	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos		-	358
Prejuízo total apurado		(290.763)	(770.100)
Absorção pela reserva estatutária		238.545	770.100
Absorção pela reserva legal		52.218	-
Saldo de prejuízos acumulados		-	-

De acordo com o parágrafo único do artigo 189 da Lei 6.404/1976, o prejuízo do exercício deve, obrigatoriamente, ser absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Desse modo, face à apuração do prejuízo líquido ajustado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia procedeu à absorção do prejuízo total apurado de R\$ 290.763, pelas reservas estatutária de lucro e legal. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2018, foi aprovada a absorção do prejuízo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pela reserva estatutária de lucro da Companhia, no montante de R\$ 770.100, cujo registro contábil já havia sido realizado nas demonstrações contábeis anuais de 31 de dezembro de 2017.

22. Resultado por ação

O objetivo do cálculo do resultado por ação é de permitir comparações de desempenho entre diferentes companhias no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes. Para o cálculo do resultado por ação, a Companhia considerou a atual composição de ações ordinárias também para o exercício comparativo, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41. Assim, tanto o numerador (prejuízo líquido do exercício) quanto o denominador (quantidade de ações) estão em bases comparáveis.

22.1 Demonstração do cálculo do resultado por ação - básico
 A tabela a seguir apresenta o prejuízo básico por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	2018	2017
Numerador:		
Prejuízo líquido do exercício	(315.261)	(876.556)
Denominador (em milhares de ações):		
Número de ações ordinárias	173.906	166.900
Prejuízo básico por ação (em Reais - R\$)	(1,81282)	(5,25198)

Para cálculo do denominador, foi considerado o número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria durante os exercícios.

O quadro a seguir demonstra o cálculo da média ponderada considerando a movimentação de ações nos exercícios de 2018 e 2017:

Exercício	Período de movimentação de ações	Quantidade de ações (em milhares)	Número de dias - %	Média ponderada de ações (em milhares)
2017	01/01/2017 até 08/11/2017	167.344	85%	143.045
	09/11/2017 até 31/12/2017	164.286	15%	23.853
			100%	166.900
2018	01/01/2018 a 18/09/2018	164.286	71%	116.643
	19/09/2018 a 31/12/2018	197.457	29%	57.263
			100%	173.906

22.2 Demonstração do cálculo do resultado por ação - diluído
 A Companhia possui reserva especial de ágio no montante de R\$ 670.897, que poderá ser capitalizada a favor dos seus acionistas. As potenciais ações a serem emitidas em razão da capitalização da reserva especial de ágio serão consideradas diluidoras para o cálculo do resultado por ação diluído, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão sejam atendidas. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o resultado por ação diluído é igual ao resultado básico por ação, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo e, dessa forma, as potenciais ações que poderiam ter efeito diluidor, foram consideradas não dilutivas. Dessa forma, o prejuízo diluído por ação é R\$ 1,81282 e R\$ 5,25198 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

23. Receita operacional líquida

A receita pode ser originada de um contrato com cliente ou outros tipos de receita, incluindo somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas demonstrações de resultado. O reconhecimento da receita originada de um contrato com cliente ocorre após o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência dos bens e serviços para o consumidor, refletindo a contraprestação que a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços (nota explicativa nº 3.1). Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

23.1 Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica
 Os serviços de distribuição de energia elétrica estão suportados pelos contratos de adesão (consumidores de baixa tensão) e contratos de compra de energia regulada para consumidores de média e alta tensão. A medição é realizada conforme calendário de leitura estabelecido pela Companhia e o cumprimento da obrigação de desempenho se dá através da entrega de energia elétrica, ocorrida em um determinado período. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita registrada pelo valor justo da contraprestação a ser recebida no momento em que as faturas são emitidas, utilizando as tarifas de energia homologadas pela ANEEL. Com a finalidade de adequar o consumo ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa. Adicionalmente, clientes com longo histórico de inadimplância que, por diversos motivos, não tiveram seu fornecimento de energia suspenso, são monitorados pela Companhia. Os impactos apurados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 se mantiveram não materiais.

23.2 Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)
 A Companhia reconhece a receita pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos) e o valor justo da contraprestação é calculado conforme tarifa de uso do sistema (TUSD), a qual é definida pela ANEEL. Essa receita é constituída pela compensação dos custos relativos ao uso do sistema de distribuição que estão inseridos na TUSD. A receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores, relativos aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indica a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. A partir de janeiro de 2018, os valores DIC, FIC, DMIC e DICRI, passaram a ser contabilizados como um redutor da receita de TUSD, conforme novo pronunciamento CPC 47/IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes (nota explicativa nº 3.1).

23.3 Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE
 A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação, de acordo com o montante de energia não distribuída no mês e comercializada no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica. A energia contratada e não distribuída pela Companhia é vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

23.4 Contratos de construção
 As entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem registrar a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes. Os custos da construção da infraestrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas na medida em que são incorridas, uma vez que a Companhia possui o direito executável pela obrigação de desempenho concluída até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Entretanto, considerando que o modelo regulatório vigente não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infraestrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, a Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

23.5 Aluguel de postes
 Essa receita é originada dos compartilhamentos dos pontos de fixação na infraestrutura dos postes de distribuição de energia elétrica. A receita está suportada pelo contrato de compartilhamento de infraestrutura, cujos montantes são reconhecidos conforme o cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente e tarifa acordada entre as partes.

23.6 Outras receitas
 A Companhia possui outras fontes de receita de atividades relacionadas com a concessão de serviço público, podendo ser inerentes ao serviço de distribuição, tais como serviços cobráveis, ou atividades acessórias, como arrecadação de convênios. O reconhecimento de receitas é registrado conforme contrato entre as partes e cumprimento da obrigação de desempenho com o cliente, cujas tarifas podem ser acordadas entre as partes dependendo da natureza do serviço ou homologadas pela ANEEL (serviços cobráveis conforme Resolução Homologatória nº 2.412, de 4 de julho de 2018).

23.7 Subvenção de recursos da CDE
 Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica "Repasse CDE - descontos na tarifa" - nota explicativa nº 10.

23.8 Ativo e passivo financeiro setorial
 Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização, conforme demonstrado na nota explicativa nº 12.

23.9 Impostos sobre vendas
 As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60% sobre a venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para as classes comercial e industrial; e isento para a classe residencial com consumo até 90kv, 12% para consumo entre 91kv a 200kv e de 25% para consumo acima de 201kv;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Entre 2% e 5% incidentes sobre a prestação de serviços onde o imposto é devido no estabelecimento prestador. Nos casos em que o imposto é devido no local da execução, deverá se aplicar a alíquota correspondente no respectivo município.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

Impactos tributários do CPC 47

A reclassificação de DIC, FIC, DMIC e DICRI não gerou impactos na receita bruta tributável, uma vez que, conforme disposto no artigo 58 da Lei nº 12.973/2014, qualquer modificação ou adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta Lei, não implicam na apuração dos tributos federais até que a lei tributária regule a matéria.

Nota	Número de unidades de consumidores faturadas	2018		2017	
		MWh	R\$	MWh	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica					
Classe de consumidores:					
Residencial	6.781.509	16.187.336	10.014.160	6.705.497	16.090.127
Industrial	26.073	3.122.929	1.758.460	26.932	3.343.815
Comercial	402.502	10.410.069	6.080.785	402.368	10.698.857
Rural	582	31.383	7.693	493	30.965
Poder público	15.851	1.185.740	614.723	16.069	1.231.048
Iluminação pública	1.564	802.475	281.786	2.532	814.249
Serviço público	1.359	490.404	234.744	1.377	567.204

	Nota	2018	2017
Residência para atividades de distribuição		-	-
Subtotal - fornecimento	23.1	7.229.420	32.230.336
Outras receitas - originadas de contratos com clientes			
Não faturado	23.1/ 23.2	-	(7.383.039)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	23.2	-	7.383.039

24. Custo do serviço de energia elétrica

	Nota	MWh		R\$	
		2018	2017	2018	2017
Energia elétrica comprada para revenda:					
Itaipu		8.739.539	9.344.497	(2.096.232)	(1.873.466)
ANGRA 1 e 2		1.631.309	1.631.309	(400.829)	(371.254)
Compra - CCEE		17.986	137.132	(66.971)	(39.251)
Compra - CCEAR		18.354.658	16.844.764	(3.774.351)	(3.495.090)
Compra - CCEAR - AES Tietê Energia	28.1.2	-	122.648	-	(18.511)
Quotas de garantia física -					
Partes relacionadas	28.1.1	87.896	-	(16.275)	-
Quotas de garantia física		9.607.260	10.448.045	(850.562)	(580.725)
Risco hidrológico		-	-	(1.766.622)	(2.023.957)
(-) Ressarcimento - leilões de energia		-	-	76.113	75.745
(-) Créditos de PIS/COFINS		-	-	820.269	764.553
Subtotal		38.438.648	38.528.395	(8.075.460)	(7.561.956)
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA		819.397	838.809	(254.867)	(241.326)
Total		39.258.045	39.367.204	(8.330.327)	(7.803.282)
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:					
Uso da rede básica			24.1	(1.405.468)	(974.556)
Uso da rede básica - partes relacionadas			28.1.1	(11.293)	-
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER				(242.690)	(213.758)
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo			24.2	35.564	35.460
(-) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER			24.3	197.802	309.647
Transporte de energia - Furnas/Itaipu			24.1	(209.100)	(126.912)
Operador Nacional do Sistema - ONS				(33.583)	(27.803)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD				(10.958)	(6.935)
Conexão à Rede Básica - CTEEP				(87.286)	(59.975)
(-) Créditos de PIS/COFINS				187.958	120.552
Total				(1.579.054)	(944.280)

- 24.1 O aumento decorre principalmente da indenização das transmissoras que renovaram a concessão em 2013.
- 24.2 O alívio financeiro retroativo ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alívio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.
- 24.3 A Resolução Normativa nº 613, de 20 de maio de 2014 definiu que os recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva (CONER) deverão ser destinados à restituição, aos usuários de energia de reserva, dos montantes financeiros excedentes da CONER, quando existirem. A CCEE arrecada o Encargo de Energia de Reserva (EER) pago pelas distribuidoras de energia elétrica e efetua o pagamento para as usinas que geraram a energia de reserva. Se a CONER apresentar saldo positivo (excedente financeiro), a CCEE efetua a restituição por meio de crédito aos usuários nas liquidações financeiras. Os valores menores do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 quando comparados ao exercício de 2017 são decorrentes do menor recurso financeiro da conta CONER.

25. Outras receitas e despesas operacionais

	Nota	R\$	
		2018	2017
Ganhos líquidos na alienação de bens e direitos	25.3	5.085	7.763
Arrendamentos e alugueis		(33.302)	(19.920)
Seguros		(4.940)	(4.333)
Tributos		(49.874)	(49.593)
Doações, contribuições e patrocínios	25.1	(4.079)	(3.614)
Doações - partes relacionadas	28.1.2	-	(382)
Tarifa bancária		(57.907)	(51.430)
Publicidade		(1.217)	(2.199)
Responsabilidade social		(230)	(215)
Perdas na desativação de bens e direitos		(55.781)	(16.642)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID		(23.781)	(24.564)
Baixa do ativo financeiro da concessão	11.2	(9.278)	(7.830)
Taxa de administração do plano - Funcesp		(10.709)	(11.152)
Falta no inventário		(3.999)	(137)
Multa de mora - 2% - faturas a receber em atraso	25.2	108.980	102.651
Cobrança contratual - empreiteiras		-	15.401
Cobrança contratual - empreiteiras - partes relacionadas	28.1.2	-	1.473
Penalidades - devoluções a consumidores		(3.377)	(4.441)
Multa de mora - pagamento de fornecedores	25.2	(17.764)	(1.797)
Contribuição Associativa CCEE		(3.259)	(8.219)
Outros		(7.516)	(6.304)
Total		(172.948)	(85.484)

- 25.1 As doações representam valores repassados para entidades que realizam projetos sociais alinhados à estratégia da Companhia e promovem o relacionamento com a comunidade onde atua. As contribuições são pagamentos realizados para apoio e manutenção a organizações que representam interesses da Companhia e de seus principais públicos de interesse (stakeholders), incluindo a sociedade. As contribuições a título de patrocínios viabilizam projetos culturais, esportivos e outros que possam promover visibilidade da marca da Companhia (patrocínio). Os recursos para estes fins, desde que o beneficiado seja uma organização sem fins lucrativos e os projetos apoiados se enquadrem em leis de incentivo, podem ser deduzidos do imposto de renda e contribuição social a pagar.
- 25.2 As receitas advindas de multa por inadimplência aplicada sobre o valor das faturas a receber em atraso de clientes e as multas por pagamento em atraso de fornecedores foram reclassificadas do resultado financeiro para outras receitas e despesas operacionais, conforme detalhamento na nota explicativa nº 3.3.4 respectivamente. A contabilização dos demais acréscimos notatórios sobre as faturas a receber não foi alterada, permanecendo no resultado financeiro - nota explicativa nº 26.1.
- 25.3 Parte do saldo de ganhos e perdas líquidos na alienação de bens e direitos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 contempla o ganho apurado na venda de terrenos mencionado na nota explicativa nº 10.2.

Ativos e receitas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Vigência	Ativo	Receita
				2018	07.06.2018 a 31.12.2018
Ressarcimento Ônus de acordos bilaterais	Centrais Elétricas de Cachoeira Dourada	Controlre comum	R\$ 4.194	618	-
Comissão (Propaganda/publicidade/venda em fatura de energia)	ENEL X Brasil S.A.	Controlre comum	Conforme demanda	94	191
				712	-
					191

Passivos e despesas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Vigência	Passivo	Despesa
				2018	07.06.2018 a 31.12.2018
Suprimento de energia - CCGF	ENEL Green Power Parapananema S.A.	Controlre comum	R\$ 9.153	290	(1.961)
Suprimento de energia - CCGF	ENEL Green Power Mourao S.A.	Controlre comum	R\$ 2.622	78	(546)
Suprimento de energia - CCGF	ENEL Green Power Projetos I S.A.	Controlre comum	R\$ 64.072	1.935	(13.768)
Encargo de uso do sistema de transmissão	ENEL CIEN S.A.	Controlre comum	R\$ 11.293	1.587	(11.293)
Mútuo	ENEL Finance International N.V.	Controlre comum	R\$ 420.873	420.873	(873)
				3.890	-
					(27.568)
				420.873	(873)

Para os Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, o total estimado considera o percentual de participação da Companhia definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.318/2017 para os anos de 2018, 2019 e 2020 e a receita anual de geração das usinas, homologados pela Resolução ANEEL nº 2.421/2018.

Quanto ao Encargo de uso do sistema de transmissão (contrato nº 121/2002), o mesmo é administrado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) que é responsável pelo rateio dos custos entre todos os usuários do sistema de transmissão. Portanto, não há quantidades contratadas bilateralmente entre a ENEL CIEN S.A e a Companhia, mas sim um rateio calculado mensalmente a partir do total contratado com o ONS. Dessa forma, o total estimado informado considera o rateio realizado para o exercício de 2018.

Os contratos mencionados acima são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

28.1.2 Partes relacionadas - Até 6 de junho de 2018:

Ativos e receitas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Receita	
			2017	01.01.2018 a 06.06.2018
Aluguel Sublocação (parte imóvel comercial)	AES Holding Brasil Ltda.	R\$ 5 - anual	-	2
	AES Tietê Energia S.A.	R\$ 1.194 - anual	101	793
	Brasileira Participações S.A. (AES)	R\$ 5 - anual	1	2
	AES Serviços TC Ltda.	R\$ 162 - anual	12	64
	AES Elipa S.A.	R\$ 5 - anual	-	2
	AES Brasil Ltda.	R\$ 15 - anual	1	6
Comissão (Propaganda/publicidade/ venda em fatura de energia)	Southern Electric Brasil Particip. Ltda (AES)	R\$ 5 - anual	0	2
	AES Serviços TC Ltda.	Conforme demanda	53	361
Ressarcimento Ônus de acordos bilaterais	AES Tietê Energia S.A.	R\$ 7.738	5.333	115
Indenização Inventário 2015	AES Serviços TC Ltda.	R\$ 1.473	-	-
			6.974	-
				1.232
				-
				1.473
				401

Despesas:

Natureza da transação	Parte relacionada	Total estimado	Despesa	
			01.01.2018 a 06.06.2018	01.01.2017 a 31.12.2017
Prestação de serviços	AES Serviços TC Ltda.	R\$ 14.754	(402)	(2.076)
		R\$ 81.322	(10.479)	(23.704)
		R\$ 26.400	(1.824)	(19.487)
		R\$ 4.792	(1.169)	(804)
		R\$ 25.000	(3.437)	(9.576)
		R\$ 11.922	(3.483)	(59)
		R\$ 2.777	(209)	-
Energia (Leilão A-1 2015)	AES Tietê Energia S.A.	Contrato rescindido em abril de 2017 (acordo bilateral)	-	(18.511)
Doações	Instituto AES Brasil	Não aplicável	-	(382)
			(21.003)	(55.706)
				(18.511)
				(382)

28.1.3 Outras partes relacionadas

Passivo e despesa:

Natureza da transação	Parte relacionada	Passivo		Despesa		
		2018	2017	2018	2017	
Plano de previdência	FUNCESP	Integrante do Conselho Deliberativo	3.799.825	3.707.100	(367.982)	(389.312)
		Obrigações com entidade de previdência privada nota explicativa nº 16:	3.799.825	3.707.100	(367.982)	(389.312)

26. Resultado financeiro

	Nota	R\$	
		2018	2017
Receitas financeiras			
Renda de aplicações financeiras		44.452	60.481
Atualização monetária sobre contas de energia elétrica em atraso	26.1	87.781	69.748
Subvenções governamentais		4.916	4.119
Atualização de créditos tributários		1.235	1.479
Atualização monetária dos depósitos judiciais		23.412	30.959
Atualização monetária - PIS/COFINS sobre ICMS-ST - clientes ACL		-	43.363
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	12	35.319	-
Precatórios judiciais - juros e atualização monetária		473	1.880
Outras receitas financeiras - partes relacionadas	28.1.2	115	401
ICMS - deságio na compra de créditos de terceiros		10.195	2.293
Outras receitas financeiras		20.612	22.691
(-) PIS e COFINS sobre receita financeira	26.2	(52.153)	-
Subtotal		176.357	237.414
Despesas financeiras			
Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures em moeda nacional		(429.953)	(420.962)
Encargo de dívidas - mútuo - partes relacionadas	28.1.1	(873)	-
Subvenções governamentais		(4.916)	(4.119)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética		(7.903)	(11.604)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso	11.1	12.077	11.892
Cartas de fiança e seguros garantia		(48.577)	(50.610)
Atualização monetária de processos judiciais e outros		(196.489)	(49.773)
Atualização monetária - energia livre		(7.098)	(9.484)
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial líquido	12	-	(66.185)
Provisão acordo Eletrobras	18.1/f	-	(1.500.000)
Atualização acordo Eletrobras	18.1/f	(101.444)	(8.312)
Custo dos juros (líquidos) do plano de pensão	16.d	(349.942)	(374.321)
Outras despesas financeiras		(33.305)	(27.707)
Subtotal		(1.168.403)	(2.511.185)
Variações cambiais, líquidas			
Variações cambiais		931	103
Subtotal		931	103
Total do resultado financeiro		(991.115)	(2.273.668)

26.1 Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e atualização financeira pelo índice IGP-M sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

26.2 Em julho de 2015 com a publicação do Decreto nº 8.426/2015 ficaram reestabelecidas as alíquotas de PIS (0,65%) e COFINS (4%) incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativo. Por não haver nenhuma regulamentação quanto ao repasse de tal custo ao consumidor, a Companhia vinha efetuando o repasse integral desse custo ao consumidor através da alíquota efetiva. Em 27 de fevereiro de 2018, foi emitido o Ofício nº 84/2018-SFF/ANEEL determinando que somente são passíveis de repasse ao consumidor o custo sobre as receitas de atualização do ativo financeiro setorial e atualização do ativo financeiro da concessão. Diante do exposto, o montante de R\$ 44.144, do período de julho de 2015 até janeiro de 2018, representando o total de PIS/COFINS sobre receitas financeiras não repassáveis ao consumidor, foi repassado em 3 parcelas (faturamento de junho a agosto de 2018). A partir de fevereiro de 2018, a Companhia segue as orientações quanto ao repasse estabelecidas no ofício ANEEL (R\$ 8.009 referente ao período de fevereiro até dezembro de 2018).

27. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto devido é devidamente apurado e compensado com as antecipações realizadas. A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	2018		2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	-	-	(2)	-
Diferidos	98.205	35.353	320.884	115.518
Total	98.205	35.353	320.882	115.518
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:				
Resultado antes dos tributos	(448.819)	(448.819)	(1.312.956)	(1.312.956)
Adições:				
Doações	800	800	979	979
Gratificação a administradores	5.223	5.223	5.463	5.463
Perdas indedutíveis no contas a receber	33.373	33.373	10.427	10.427
Perdas na baixa de bens e direitos	4.178	4.178	3.023	3.023
Multas indedutíveis	1.958	1.958	6.125	6.125
Despesas indedutíveis	9.296	9.296	2.056	2.056
Salário maternidade e paternidade	939	939	465	465
Outros	236	236	886	886
Total das adições	56.003	56.003	29.424	29.424
Base de cálculo	(392.816)	(392.816)	(1.283.532)	(1.283.532)
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	98.205	35.353	320.884	115.518
Ajuste IRPJ/CSLL - exercícios anteriores	-	-	(2)	-
Total da despesa com tributos	98.205	35.353	320.882	115.518
Alíquota efetiva	21,9%	7,9%	24,4%	8,8%

No que se refere aos tributos federais, a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável do ativo conforme CPC 48/IFRS 09 não deve impactar os cálculos

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

28.2 Remuneração da alta administração
A remuneração da alta administração é composta pela remuneração da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a provisão para remuneração (regime de competência), foi como segue:

	Nota	2018	2017
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios/ bônus)	28.2.1	14.072	8.820
Benefícios pós-emprego (previdência privada - contribuição definida)		231	314
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)		(246)	230
Benefícios de rescisão contrato de trabalho		3.397	224
Remuneração baseada em ações		-	366
Total		17.454	9.954

28.2.1 O impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contempla R\$ 3.591 relacionados ao pagamento de bônus mencionado na nota 21.4.1.

29. Seguros

Em 31 de dezembro de 2018, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

	Período de vigência			Importância segurada
	Nota	de	até	
Riscos operacionais		31-dez-2017	1-jul-2019	R\$ 131.446
Vida em grupo		1-jan-2018	1-jan-2019	25 x salário, com o máximo de R\$ 1.833
Responsabilidade civil geral		1-abr-2018	1-abr-2019	R\$ 40.000
Responsabilidade civil de administradores - D&O	29.1	10-nov-2018	10-nov-2019	R\$ 56.239
Riscos ambientais		1-abr-2018	1-abr-2019	R\$ 10.000
Frota de veículos - RCF		1-abr-2018	1-abr-2019	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

Conforme nota explicativa nº 1.2, a Enel Sudeste passou a deter o controle da Companhia desde 7 de junho de 2018 e a Companhia foi incluída na apólice global da Enel Brasil S.A no seguro de responsabilidade civil de administradores.

30. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

30.1 Instrumentos financeiros

30.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Notas	Reapresentado				Categoria
	2018		2017		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
ATIVO (Circulante e não circulante)					
Caixa e equivalentes de caixa	4	936.678	936.678	597.447	597.447
Investimentos de curto prazo (CDBs e operações compromissadas)	4	861	861	1.445	1.445
Investimentos de curto prazo (fundo de investimento)	4	3.895	3.895	2.385	2.385
Consumidores, revendedores e outros	5	2.348.632	2.348.632	2.072.050	2.072.050
Contas a receber - acordos	6	203.313	203.313	135.844	135.844
Outros créditos - alienação de bens e direitos	10	16.987	16.987	6.726	6.726
Outros créditos - aluguel de poste	10	17.534	17.534	14.323	14.323
Outros créditos - cobrança contratual - empreiteiras	10	11.874	11.874	16.874	16.874
Caucões e depósitos vinculados	18	539.358	539.358	532.495	532.495
Ativo contratual	11.1	634.918	634.918	528.151	528.151
Ativo financeiro da concessão	11.2	3.795.279	3.795.279	3.011.833	3.011.833
Ativo financeiro setorial	12	2.645.791	2.645.791	1.737.760	1.737.760
Total		11.155.120	11.155.120	8.657.333	8.657.333
PASSIVO (Circulante e não circulante)					
Fornecedores	13	1.625.422	1.625.422	1.789.718	1.789.718
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	15	4.145.188	4.155.744	3.569.012	3.570.412
Dívidas e juros sobre capital próprio a pagar		358	358	2.046	2.046
Passivo financeiro setorial	12	2.031.349	2.031.349	1.832.851	1.832.851
Total		7.802.317	7.812.873	7.193.627	7.195.027

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas e fundos de investimento. CDBs e operações compromissadas sob as rubricas de (i) caixa e equivalentes de caixa são mensurados inicialmente pelo valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da contratação e curva da taxa DI mensal, (ii) investimento de curto prazo são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa DI, conforme definido em sua data de contratação. O fundo de investimento é marcado a mercado mensalmente com base na variação dos preços das cotas de investimentos classificadas com renda fixa - curto prazo, indexados à taxa CDI/SELIC. De acordo com o seu regulamento, o fundo de investimento poderá investir até 95% em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa - curto prazo e até 5% em Títulos Públicos Federais e operações compromissadas.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço. Uma rubrica ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado. Operações com instrumentos financeiros derivativos Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não possuiu quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

30.1.2 Hierarquia do valor justo

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

Valor justo	2018			Valor justo	2017		
	Mensuração				Mensuração		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO (Circulante e não circulante)							
Investimentos de curto prazo (CDBs e operações compromissadas)	861	-	861	-	1.445	-	1.445
Investimentos de curto prazo (fundo de investimento)	3.895	-	3.895	-	2.385	-	2.385
Ativo financeiro da concessão	3.795.279	-	3.795.279	-	3.011.833	-	3.011.833
Total	3.800.035	-	3.800.035	-	3.015.663	-	3.015.663

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado: Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

30.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacionais, de reputação e imagem, regulatório, legal, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos a seguir poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A estrutura de gerenciamento de riscos, assim como os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia é multidisciplinar e conta com as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna e Ética e Compliance, conforme descritas a seguir.

Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo fornecer e indicar as diretrizes, responsabilidades, mecanismos e procedimentos internos para a gestão de fatores de riscos inerentes aos negócios da Companhia, de maneira a monitorar e mitigar tais riscos de forma eficaz. A área de Gestão de Riscos é liderada pelo Vice-Presidente de Finanças e Relações com os Investidores, responsável por acompanhar o modelo de gestão de riscos e assegurar que seja executado conforme metodologia predefinida, assegurar diretrizes e metas, e garantir que os recursos necessários sejam alocados para o bom funcionamento da área.

A área de Gestão de Riscos é responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos, analisar o grau de exposição a risco ao qual a Companhia está exposta, definir padrões a serem seguidos pela Companhia no que tange a gestão de riscos, supervisionar e controlar relatórios de risco e definir responsáveis pelos riscos e gestores das causas dos riscos nas áreas de negócio.

O Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre as questões estratégicas de gestão de riscos, incluindo aprovar e avaliar a Política de Gestão de Riscos e o modelo de gestão de riscos adotados. Trimestralmente, os riscos prioritários são levados a reuniões de conselho de administração, conselho fiscal e bimestralmente ao comitê de auditoria. A Diretoria Executiva deve assegurar a avaliação dos riscos estratégicos e planos de ação recomendados para a mitigação dos riscos. A Diretoria Executiva também deve fornecer sua percepção em relação aos riscos tangíveis e intangíveis aos quais suas respectivas áreas de negócios estão expostas.

O Comitê Executivo de Riscos é composto pela Diretoria Executiva da Companhia, tendo como principal objetivo a supervisão e o monitoramento do processo de riscos reportados pela área de gestão de riscos. As reuniões do Comitê Executivo de Riscos ocorrem bimestralmente, e nelas são avaliados e validados os modelos de gestão de risco, o portfólio e os riscos relevantes da Companhia, bem como a aprovação de metas e ações e a priorização de recursos para mitigação dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

Compete ao Comitê de Auditoria da Companhia avaliar e supervisionar a efetividade e suficiência do processo de gerenciamento de riscos empresariais relevantes e a conformidade da gestão para com as normas estabelecidas pela Companhia para assunção de riscos corporativos, bem como avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia. Ao Conselho Fiscal cabe acompanhar a avaliação dos riscos da Companhia, bem como discutir periodicamente com a Administração sua percepção quanto aos riscos tangíveis e intangíveis identificados.

Controles Internos

A área de Controles Internos tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócios na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

Visando garantir o alinhamento dos processos com as exigências de controle da Companhia, a área de Controles Internos atua também na manutenção das políticas e procedimentos internos, na gestão da política de alçadas, na gestão dos controles de acesso ao sistema financeiro e realiza acompanhamento das deficiências de controle identificadas pela auditoria interna e externa que afetam as demonstrações contábeis para garantir a mitigação de todos os riscos nos prazos acordados.

A Companhia analisa todas as oportunidades de melhorias reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação e define planos de ação para implementação de todas as recomendações que considere pertinentes. A área de Controles Internos acompanha a implementação dos planos de ação e, posteriormente, informa ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal o resultado dos mesmos. Compete ao Comitê de Auditoria da Companhia entender e avaliar o ambiente e os riscos internos, supervisionar a área de Controles Internos e monitorar a qualidade e integridade dos sistemas de controles internos, apresentando as recomendações e aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Auditoria Interna

A Diretoria de Auditoria Interna atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia os controles associados às informações financeiras e o terceiro os controles de segurança da informação, todos em conformidade com as exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controles e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis pelos processos, revisados pela área de Controles Internos e sua implementação devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria.

O plano de auditoria é aprovado pela Diretoria, Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração da Companhia. Além disto, o resultado das respectivas auditorias e a evolução dos planos de ação para implementação de potenciais melhorias e regularizações são apresentados aos Diretores, Vice-Presidentes, Comitê de Auditoria, Conselhos de Administração e Fiscal, periodicamente.

A partir do terceiro trimestre de 2017, com a criação do Comitê de Auditoria da Companhia, compete a esse Comitê supervisionar as atividades da Auditoria Interna da Companhia, monitorando a efetividade e a suficiência da estrutura, bem como o planejamento, a qualidade e integridade dos processos de Auditoria Interna (qualidade dos trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados). A eficácia dos controles chaves implementados pela Companhia para garantir a exatidão das demonstrações contábeis é testada de acordo com o plano de auditoria definido. Em caso de identificação de eventuais deficiências sobre esses controles, a Companhia elaborou um plano de ação, definido prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação dos riscos associados. O plano de ação é revisado e acompanhado pela área de controles internos.

Ética e Compliance

Em caso de denúncia ou suspeita de fraude ou irregularidade, a questão será investigada pela área de Compliance e os recursos necessários serão alocados para que, com base na conclusão das averiguações, medidas de remediação apropriadas sejam tomadas tempestivamente (como por exemplo, criação de novos controles, implementação ou ajuste de processos, etc.). Em caso de necessidade, se houver um eventual impacto material nas demonstrações contábeis, estes dados serão devidamente informados à governança da Companhia, incluindo a alta administração e o Conselho de Administração e Fiscal, com as respectivas ações tomadas e planos de remediação. Importante mencionar que, a partir do terceiro trimestre de 2017, com a criação do Comitê de Auditoria da Companhia, compete a esse Comitê monitorar o cumprimento das leis, regulamentos e efetividade dos sistemas de Compliance da Companhia, monitorar os aspectos de ética e conduta, incluindo a efetividade do código de conduta e do canal de denúncias da Companhia, as políticas e atividades de prevenção, investigação e apuração de eventuais casos de fraudes.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria tem como principal objetivo assessorar e aconselhar o Conselho de Administração na supervisão financeira da Companhia, bem como assegurar adequação das atividades dos auditores independentes e efetividade dos controles internos da Companhia, supervisionar as atividades da auditoria interna, da área de controles internos e dos sistemas de controle e gerenciamento de riscos. Adicionalmente, monitora a efetividade e a suficiência das respectivas estruturas, bem como a qualidade e integridade de seus processos, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias. O Comitê de Auditoria é responsável por monitorar e controlar a qualidade das informações contábeis.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2018 é:

	Nota	2018
Caixa e equivalentes de caixa	b.1.1	936.678
Investimentos de curto prazo	b.1.1	4.756
Consumidores, revendedores e outros	b.1.2	2.348.632
Contas a receber - acordos	b.1.2	203.313
Ativo financeiro setorial	b.1.3	2.645.791
Ativo financeiro da concessão	b.1.3	634.918
Total da exposição	b.1.3	3.795.279
Os saldos apresentados anteriormente estão líquidos das respectivas perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa (nota explicativa nº 6).		10.569.367

(b.1.1) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações e investimentos depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda desses valores. A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos ratings das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco rating inferior ao estabelecido (AA-), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos. Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa da Companhia: Aplicações de no máximo 20% do total da carteira da Companhia em instituições financeiras com PL inferior a R\$ 6.000.000, por até 25% em instituições financeiras com PL superior a R\$ 6.000.000; (ii) Critério de PL da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira reecedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL; todas as instituições financeiras deverão apresentar PL superior a R\$500.000. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuarem o pagamento das faturas. A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via "SMS", e-mail e "URA" (Unidade de Resposta Auditiva). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feições e do call center. Desde 2017, a Companhia utiliza uma solução de análise preditiva ("Predictive Analytics") possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança. Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual) e ativo financeiro da concessão.

(b.2) Risco de gerenciamento de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de avançamento financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento. A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos e debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Na tabela a seguir, está demonstrada a dívida líquida da Companhia:

	Reapresentado	
	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	493.369	934.155
Debêntures	3.572.963	2.551.374
Arrendamento financeiro	78.856	83.483
Caixa e equivalentes de caixa	(936.678)	(597.447)
Investimentos de curto prazo	(4.756)	(3.830)
Dívida líquida	3.203.754	2.967.735
Patrimônio líquido	2.880.980	1.751.838
Dívida líquida/Patrimônio líquido	111,20%	169,41%

Do endividamento financeiro total em 31 de dezembro de 2018, 17,1% era de curto prazo (28,8% em 31 de dezembro de 2017) e o prazo médio era de 3,59 anos (2,1 anos em 31 de dezembro de 2017). O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas. A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.3, como parte da estratégia financeira de revisão do patamar e condições de seu endividamento, a Companhia emitiu a 23ª debênture no valor de R\$ 3.000.000, visando o alongamento do prazo médio de endividamento, redução da exposição bancária com taxas mais atrativas em operações futuras, mitigação do risco de refinanciamento de curto prazo e redução do custo médio da dívida. A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de "empréstimos e financiamentos" e "debêntures" estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 15. As informações refletidas na tabela a seguir incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Posição em 31 de dezembro de 2018	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.625.422	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	6.189	18.320	18.708	49.546	5.172
Debêntures	105.133	335.216	426.895	3.101.259	670.687
Arrendamento financeiro	8.072	29.182	17.079	23.926	6.597
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	358	-	-	-	-
Total	1.745.174	376.718	462.682	3.174.731	682.456

De acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do exercício. Portanto, CDI, SELIC e TJLP utilizados nas projeções correspondem aos índices verificados na data de 31 de dezembro de 2018.

(b.4) Riscos de mercado

(b.4.1) Riscos de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos e debêntures relevantes remunerados pela variação do CDI e TJLP. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices. Em 31 de dezembro de 2018, as aplicações financeiras da Companhia foram alocadas em CDBs rentabilizados pelo CDI. O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data-base de 31 de dezembro de 2018 é:

	2018
Equivalentes de caixa	783.960
Investimentos de curto prazo	4.756
Empréstimos e financiamentos	(65.579)
Debêntures	(3.605.170)
Total da exposição líquida	(2.882.033)

Os montantes de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima referem-se somente às dívidas indexadas ao CDI, e TJLP e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2018, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 28 de dezembro de 2018, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, SELIC e TJLP para um ano e assumido o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2018, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário. A projeção do cálculo considera a taxa de juros



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

CNPJ 61.695.227/0001-93 - Companhia Aberta

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2018 e 2017
(em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Acerea dos resultados alcançados, destaca-se a significativa melhora dos indicadores de continuidade do fornecimento, que acompanharam a trajetória de redução planejada para o presente período do Plano, mantendo a tendência de redução contínua. Nos indicadores comerciais, destaca-se a redução significativa de todos os prazos de conclusão de obras, que já atingiram resultados abaixo do limite acordado com a ANEEL para o final do Plano de Resultados. O próximo relatório de acompanhamento será entregue à ANEEL em maio de 2019. Em 12 de dezembro de 2018, através do Memorando nº 484/2018-SFE/ANEEL, a SFE apresentou o seu entendimento à Diretoria da ANEEL de que, considerando a evolução dos resultados apresentados pela Companhia, se faz desnecessária a manutenção do acompanhamento da execução do Plano da Empresa pela Diretoria da ANEEL. Diante do cenário de evolução, a Superintendência recomendou que a SFE e a ARSESP mantenham o acompanhamento em andamento até que o Plano de Resultados seja efetivamente concluído, visto que ainda há necessidade de melhorias em casos específicos.

Após o final do segundo ciclo do plano, previsto para agosto de 2019, caso a Companhia não atenda aos indicadores compromissados, a ANEEL poderá aplicar advertência, multa e, em casos extremos, intervenção da concessão.

Conforme demonstrado no plano apresentado e aprovado pela ANEEL, as melhorias contínuas da prestação do serviço em todas as suas dimensões demandam investimentos e custos adicionais.

(c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2018 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CGCF; Cotas de Angra 1 e 2; Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEARs) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento (105%) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEARs de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

A Companhia encerrou o ano de 2016 com um nível de contratação de 110,2%, sendo o impacto acima do limite de 105% equivalente a R\$ 88.091 (valor atualizado de R\$ 109.684 em 31 de dezembro de 2018) caso não venha a ser considerado como sobrecontratação involuntária pela ANEEL. Existem dois principais fatores que contribuíram para a sobrecontratação no ano de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a Companhia compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto nº 5.163, a Companhia teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressaldado em sua declaração a necessidade de venda inferior ao mínimo. Em 3 de agosto de 2016, foi publicado Decreto nº 8.828, alterando o Decreto nº 5.163, retirando a trava de obrigação de declaração para os montantes de reposição. O novo decreto é aderente às argumentações da Companhia em relação à obrigatoriedade imposta para o leilão A-1 de dezembro de 2015.

Outro fator que impactou consideravelmente o nível de contratação foi a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, não foi útil, portanto, para reduzir o nível de contratação de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a Companhia entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que a sobrecontratação advinda da compra compulsória em Leilão A-1 e da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores.

O reconhecimento da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e a migração de consumidores especiais é suficiente para prover repasse tarifário integral dos custos de sobrecontratação.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016 e participou de Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficit - MCSD de energia existente e de energia nova. Desde 2016, a Companhia realizou diversos acordos bilaterais e participou em quase todos os meses de MCSDs. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o nível de sobrecontratação da companhia está dentro do limite regulatório.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL deliberou o pleito de sobrecontratação involuntária das distribuidoras referente tanto ao leilão A-1 quanto à migração dos consumidores especiais. A decisão, de caráter geral, foi negar o pleito, com a ressalva de que as situações particulares de reconhecimento como sobrecontratação involuntária devem ser avaliadas pela ANEEL mediante comprovação do máximo esforço na redução da posição contratual.

O processo continua em fase de instrução na ANEEL, agora com sua Diretoria já reconhecendo a possibilidade dos dois tipos de sobrecontratação serem involuntárias. A Companhia mantém o seu posicionamento de que os dois fatores mencionados são sobrecontratação involuntária.

No reajuste tarifário de 2018, de forma similar ao ocorrido quando do reajuste tarifário de 2017, a ANEEL manteve o componente de sobrecontratação involuntária em seu cálculo de 2016 em caráter provisório, tendo em vista que ainda permanece avaliando o máximo esforço individualmente para cada distribuidora, conforme decisão de 25 de abril de 2017.

Embora haja o repasse dos custos relacionados à sobrecontratação involuntária para a tarifa, há um descasamento de caixa temporário, visto que os mesmos ocorrem em momentos distintos. O mesmo efeito ocorre quando há aumento de custos de compra de energia e encargos setoriais, o que pode gerar a necessidade da Companhia em se financiar através de capital de giro.

(c.3) Risco sociambiental

A instalação, ampliação e operação de empreendimentos voltados à distribuição de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados à fauna e à flora, emissões atmosféricas, água e solo. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas aos padrões de qualidade e de proteção ambiental estabelecidos por diversas leis e regulamentos ambientais que, se violados, podem sujeitar os infratores as sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais na esfera cível.

A edição de novas leis e regulamentos mais severos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em significativos passivos ambientais pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da empresa, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional. De acordo com a Lei nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$ 50.000 podendo ser cumulado com penalidade de embargo ou interdição de atividade.

Com o objetivo de manter-se preparada para prevenir acidentes e responder às eventuais situações de emergência e assim evitar ou mitigar os impactos negativos dessas situações na sociedade e no meio ambiente, a Companhia estabelece procedimentos e planos de prevenção e respostas a emergências, mantém contrato com empresa especializada em atender a emergências ambientais e se mantém preparada para atender aos principais cenários emergenciais, identificados em seu Sistema de Gestão Ambiental certificado pela ISO 14001:2015. O gerenciamento sociambiental de todas as atividades da Companhia é realizado com foco na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, além de práticas de relacionamento e educação da população para o uso seguro e eficiente da energia elétrica. A Política de Sustentabilidade consolida o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável, e estabelece as diretrizes para sua atuação considerando os aspectos social, ambiental e econômico.

A Companhia contribui, ainda, com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do país assumindo os seguintes compromissos voluntários: Pacto Global, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Empresa Amiga da Criança.

31. Informações complementares

31.1 Às demonstrações do fluxo de caixa

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa foram as seguintes:

	2018	2017
Compensações de PIS e COFINS	27.576	202.065
Doações de linhas e redes (Adição de ativos contratuais, financeiros e intangíveis)	15.590	7.493
Aumento de capital, conforme destinação do resultado de 31.12.2016	–	65.857
20ª emissão de debêntures - Dação em pagamento da 9ª e 15ª emissões	–	514.104
Compensações CDE - nota explicativa nº 10	–	252.498
Prêmio de consentimento dos debenturistas	–	3.084
Em 24 de maio de 2017, a Companhia concluiu a 20ª emissão de debêntures simples, não totaismente em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição. Foram emitidas 700.000,00 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ 700.000, sendo que R\$ 185.896 decorreram de moeda nacional corrente e o restante mediante a dação em pagamento de debêntures integrantes da 9ª e 15ª emissão de debêntures da Companhia, nos montantes de R\$ 82.033 e R\$ 432.071, respectivamente.		
A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições de ativos intangíveis da concessão). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa:		
	2018	2017
Pagamento de juros apresentados nas atividades operacionais	320.347	377.539
Pagamento de juros apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados)	12.077	11.892
Pagamento de juros	332.424	389.431

31.2 Às demonstrações do valor adicionado

Em 2018, a Companhia investiu em projetos sociais dentro dos quatro pilares da Política de Investimento Social Privado: formação do cidadão, inovação para o desenvolvimento social, empreendedorismo consciente e voluntariado, com recursos financeiros próprios, de leis de incentivo e do Programa de Eficiência Energética.

Em 2017, a atuação social voluntária da Companhia foi gerida pelo Instituto AES Brasil, com foco promover inovação social. A Companhia investiu em projetos em quatro programas: Formação do Cidadão, Inovação para o Desenvolvimento Social, Empreendedorismo Consciente e Voluntariado, com recursos financeiros próprios e do Programa de Eficiência Energética.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 28.1, a partir da migração para o Novo Mercado, o uso de recursos em projetos de interesse público deixou de ser responsabilidade do Instituto AES Brasil e passou a ser gerido pela Companhia.

32. Investimentos e gastos em meio ambiente

A Companhia manteve em 2018 seu escopo de certificação ambiental ISO 14001 e mantém programas e práticas que evidenciam a sua responsabilidade para com o meio ambiente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o montante dos investimentos foi no valor de R\$ 76.199 (R\$ 75.355 em 31 de dezembro de 2017), sendo R\$ 56.221 (R\$ 72.174 em 31 de dezembro de 2017) registrados no resultado do exercício e R\$ 19.978 (R\$ 3.181 em 31 de dezembro de 2017) destinados a investimento ao ativo imobilizado. Foram realizados gestão de arborização urbana, gestão de resíduos, licenciamentos e compensações ambientais, gestão de passivos ambientais, manutenção de áreas verdes, treinamentos e comunicação.

33. Demonstrações contábeis regulatórias - DCR

A Companhia divulgou as suas Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 até 30 de abril de 2019 no seguinte endereço eletrônico <http://ri.enel.distribuiçao.sp.com.br/>.

34. Compromissos

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações contábeis, apresentados por maturidade de vencimento, cujos valores foram calculados considerando os preços vigentes e montantes contratados nesta data:

Transmissão	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2024	Total
CTEEP	87.351	87.351	87.351	87.351	87.351	436.755	873.510
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	10.958	10.958	10.958	10.958	10.958	54.790	109.580
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS	1.398.129	1.398.129	1.398.129	1.398.129	1.398.129	6.990.645	13.981.290
Itaipu/Furnas	212.499	216.161	216.161	216.161	216.161	864.646	1.941.789
Total	1.708.937	1.712.599	1.712.599	1.712.599	1.712.599	8.346.836	16.906.169

Arrendamento mercantil operacional	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2024	Total
Terenos	1.711	1.711	1.711	1.711	1.579	11	8.434
Imóveis	18.139	17.419	16.160	14.989	14.085	36.734	117.526
Ativos de tecnologia	20.946	20.946	3.042	–	–	–	44.934
Outros alugueis	733	733	733	733	733	2.809	6.474
Total	41.529	40.809	21.646	17.433	16.397	39.554	177.368

Os pagamentos mínimos de arrendamento citados na nota explicativa nº 3.5.2, considerados na adoção inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil, diferem em R\$ 1.290 para o montante total apresentado no quadro acima, sendo justificados, pela exclusão de contratos que não fazem parte do escopo, de acordo com o CPC 06(R2), representados principalmente por (i) contrato de compartilhamento das faixas de passagem de linhas de transmissão e (ii) contratos de ativos de baixo valor ou de curto prazo.

A seguir, estão demonstrados em MWh os compromissos contratuais futuros de compra de energia em 31 de dezembro de 2018, incluindo os montantes homologados anualmente pela ANEEL (Itaipu, Proinfa, Angra e cotas de garantias):

Contrato de compra de energia - MWh	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2024	Total
Itaipu	8.639.739	8.381.440	8.077.649	7.985.345	7.993.535	35.390.555	76.468.263
PROINFA	819.624	819.624	819.624	819.624	819.624	1.639.248	5.737.368
Leilão CCEAR (Hidrelétrica):	9.134.152	8.629.363	8.607.531	8.602.171	8.602.171	166.344.038	209.919.426
Leilão CCEAR (Térmica):	6.012.458	6.723.120	7.091.805	7.091.805	6.738.944	54.318.225	87.976.357
Leilão CCEAR (Outros):	2.031.393	2.075.034	2.069.364	2.069.364	2.069.364	22.538.295	32.852.814
Angra 1 e 2 (Nuclear):	1.604.991	1.547.960	1.480.611	1.443.700	1.440.877	27.376.655	34.894.794
Cotas de garantia física	9.516.407	9.618.842	9.671.828	9.671.828	9.671.828	38.796.848	86.947.581
Total	37.758.764	37.795.383	37.818.412	37.683.837	37.336.343	346.403.864	534.796.803

A Companhia também possui compromissos contratuais relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSÉE, cujos montantes também são homologados pela ANEEL (nota explicativa nº 23). A Companhia não possui garantias prestadas a terceiros e linhas de crédito aprovadas e não sacadas em 31 de dezembro de 2018, exceto as linhas de crédito citadas na nota explicativa nº 15.1.

35. Eventos subsequentes

35.1 Auto de infração de PIS/COFINS - 2014/2015

Trata-se de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Companhia visando à cobrança de débitos de contribuição ao PIS e de COFINS por suposto recolhimento a menor nos anos de 2014 e 2015, decorrentes da glosa de créditos tomados na aquisição de bens e de serviços. Em 22 de janeiro de 2019, a Companhia foi notificada da autuação e, contra ela, apresentará defesa no prazo legal (R\$ 59.346 com probabilidade de perda avaliada como possível).

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Max Xavier Lins Diretor Presidente	Monica Hodor Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores	Sidney Simonaggio Diretor Vice-Presidente de Relações Externas	Rosario Zaccaria Diretor Vice-Presidente de Operações	Carlos Ewandro Naegele Moreira Diretor Vice-Presidente de Recursos Humanos	Déborah Meirelles Rosa Brasil Diretora Vice-Presidente de Assuntos Legais, Compliance e Auditoria Interna
--	--	--	---	--	---

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Britaldo Pedrosa Soares - Presidente Nicola Cotugno - Vice-Presidente	Antonio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque Aurélio Ricardo Bustilho de Oliveira Bernardino Jesus de Brito	Guilherme Gomes Lencaestre Hélio Lima Magalhães - Independente	Marcia Sandra Roque Vieira Ana Marta Horta Veloso - Independente
--	---	---	---

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Mario Daud Filho - Presidente	Newton Akira Fukumitsu	Maria Carmen Westerlund Montero	Wilton de Medeiros Daher	Louise Barsi
--------------------------------------	-------------------------------	--	---------------------------------	---------------------

COMITÊ DE AUDITORIA

Mário Shinzato - Coordenador do Comitê	Britaldo Pedrosa Soares	Ana Marta Horta Veloso	Renato Resende Paes Diretor de Controladoria - Contador - CRC 1SP 308201/O-7
---	--------------------------------	-------------------------------	--

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA DA ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO")

O Comitê de Auditoria ("Comitê") é órgão estatutário de assessoramento do conselho de administração da companhia, com autonomia operacional e orçamento próprio. Foi instituído pelo conselho de administração em 07 de agosto de 2017. Até 18 de dezembro de 2018, o Comitê foi composto por 5 membros, dos quais quatro de seus cinco membros eram conselheiros de administração, três independentes, e a partir dessa data o Comitê passou a ser composto por 3 membros, dos quais 2 são membros do Conselho de Administração, sendo 1 independente. O Coordenador do Comitê possui experiência em assuntos de contabilidade societária, é membro independente e não integra o Conselho de Administração. **Atividades exercidas no período:** O Comitê realizou 18 reuniões presenciais no ano de 2018 com mais de setenta horas de trabalhos colegiados. Na reunião de 25 de fevereiro de 2019, o Comitê encerrou seu ciclo de discussão e avaliação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2018.

Principais assuntos discutidos pelo Comitê em 2018:

1) Processo de integração e transição das políticas do Grupo Enel, em vista da aquisição do controle acionário da Companhia ocorrido em 4 de junho de 2018 e cumprimento de certos compromissos constantes na OPA Enel a exemplo do aumento de capital - R\$1,5 bilhão - concluído em 19 de setembro de 2018.

2) Mudanças nas estimativas contábeis da Companhia.

3) Projeto de revisão da matriz de riscos para controles internos.

4) Acompanhamento dos trabalhos relacionados à Base de Remuneração Regulatória.

5) Acompanhamento do Plano de Melhoria de Resultados (Plano ANEEL).

6) Acompanhamento do andamento do Acordo Eletrobras.

7) Auditoria Independente: Discussão de políticas contábeis de auditoria (PAAs) e matérias de julgamento dos trabalhos de auditoria do exercício, da cédula de ajustes e do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras de 2018, das recomendações e apontamentos do relatório de controles internos, do ambiente de controles e análise de propostas de outros trabalhos não relacionados com auditoria. O Comitê realizou reuniões em separado com os representantes da auditoria independente. O Comitê considerou adequados os trabalhos de auditoria independente no exercício de 2018 e não encontrou

evidências de que não tenham sido efetivos.

8) Auditoria Interna: Acompanhamento do plano de trabalho, discussão dos pontos de trabalho, encaminhamento da revisão da diretriz para trabalhos de auditoria interna da Companhia; integração da auditoria interna com controles internos, gestão de riscos e conformidade; discussão e recomendação de aprovação do plano de auditoria para o exercício de 2018.

9) Discussão dos controles internos contábeis-chaves.

10) Gestão de riscos: Discussão dos procedimentos de gestão de riscos cibernéticos; discussão da lista de riscos-chave, mapa de riscos, interações entre áreas, maturidade dos controles discussão e avaliação das contingências.

11) Conformidade (compliance) e ouvidoria de clientes: Programa de *compliance*, código de conduta, canal de denúncias, estatísticas e providências.

Demonstrações Financeiras Anuais de 2018:

Os membros do Comitê de Auditoria examinaram as demonstrações financeiras, o Relatório da Administração, a proposta de destinação do resultado e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Com base nos trabalhos e discussões realizados durante o exercício, nas informações e nos esclarecimentos prestados pela administração e pelas áreas da Companhia e pela Ernst & Young Auditores Independentes, e na ausência de divergências entre a administração, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia, opinaram por unanimidade, que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A em 31 de dezembro de 2018 e recomendaram a aprovação das referidas demonstrações ao Conselho de Administração da Companhia para encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Ana Marta Horta Veloso - Membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração
Britaldo Pedrosa Soares - Membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração
Mário Shinzato - Membro e Coordenador do Comitê de Auditoria

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, com base nas informações e esclarecimentos da auditoria externa e nos trabalhos, entrevistas e acompanhamentos realizados ao longo do exercício e considerando, ainda, o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, e Relatório emitido pelo Comitê de Auditoria da Companhia, opina por unanimidade que as Demonstrações Contábeis e correspondentes Notas Explicativas e o Relatório Anual da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, estão em condições de serem apreciados pelos

acionistas da Companhia, quando da Assembleia Geral Ordinária prevista para ocorrer em 25 de abril de 2019.

Mario Daud Filho	Wilton de Medeiros Daher
Newton Akira Fukumitsu	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Barueri - SP
Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e os respectivos demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação de valores correspondentes

Conforme mencionado na nota 3, em decorrência da adoção do CPC 47 - Recípeita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, e de mudanças na aplicação de determinados princípios contábeis descritas na nota 3, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 201



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

CNPJ 61.695.227/0001-93 - Companhia Aberta

☆ continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.



ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6
Adilvo França Junior
Contador CRC - 1BA021419/O-4-T-SP

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores da ELETROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri - SP, nos termos e para fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernest & Young Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Barueri, 20 de fevereiro de 2019

Diretores:

Max Xavier Lins
Diretor Presidente

Monica Hodor
Diretora Vice-Presidente
e de Relações com Investidores

Sidney Simonaggio
Diretor Vice-Presidente

Carlos Ewandro Naegele Moreira
Diretor Vice-Presidente

Déborah Meirelles Rosa Brasil
Diretora Vice-Presidente

Rosario Zaccaria
Diretor Vice-Presidente